

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Viver Equipamentos Médicos Ltda. – EPP, estabelecida na Rua Elvira Faiten Franz, 240 no bairro Canadá em Cascavel/PR, Fone: (45) 3038-9080, E-mail: diego@viver.med.br, inscrita no CNPJ sob nº 07.976.695/0001-90, neste ato representada por Diego de Almeida, Sócio Administrador, RG: 1069013736 SSP/RS, CPF: 817.352.190-53, residente na Rua Rafael Picoli, 3356 no bairro Canadá em Cascavel/PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2021 em epigrafe que tem por objeto a aquisição de materiais de custeio e investimento, com fim de estruturar a assistência farmacêutica do município, utilizando para isso os recursos provenientes do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica), conforme segue:

Item	Especificação	Marca e Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
29	<p>DESFIBRILADOR SEMI-AUTOMÁTICO - DEA</p> <p>Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou ventricular, composto de: Bolsa para transporte do aparelho e de todos os acessórios confeccionada em tecido resistente. Aparelho com onda bifásica, possui ajuste automático de impedância para uso em adultos e crianças. O choque mínimo para adultos é de 100 Joules, e o choque mínimo para crianças é de 50 Joules. Possui sistema automático de identificação de eletrodos: adulto e infantil. Tempo de carga máxima para aplicação de choque é de 10 segundos, para energia máxima. Possui instrução de voz em português, com alto-falante interno, sinais sonoros que auxiliam as compressões torácicas e botão de choque com indicador luminoso. Realiza auto-teste periódico, com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. Permite atualização de protocolos e guidelines científicos de procedimentos. Dimensões em milímetros de 225 x 225 x 69, peso máximo de 1,9 kg incluindo a bateria e acessórios. Possui visor de LCD com visualização de mensagens de texto, contador de choques, tempo de utilização do aparelho, traçado do ECG. Possui registro na ANVISA. Realiza o registro de dados de ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados em memória própria, sendo possível exportar dados para sistema operacional Windows XP ou similar / superior. Possui software específico para esta</p>	<p>INSTRAMED</p> <p>LON LCD BATERIA DESCARTÁVEL</p>	UND	05	R\$8.405,53



Assistência técnica . Equipamentos médicos

Viver Equipamentos Médicos Ltda.

Fone/Fax: (45) 3038-9080 - www.viver.med.br

<p>operação. Acompanha: 01 pack de bateria nova selada de alta duração, descartáveis, compatíveis com o aparelho, com capacidade de 300 choques em 200 Joules ou 15 horas de monitorização contínua sem necessidade de troca; Três pares de eletrodos adesivos para pacientes adultos e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. Certificação IP 56 (resistência a pó e água), resistência a queda de 01 metro de altura; Manual de operação em português; Certificado de garantia do fabricante de 01 ano.</p> <p>ANVISA Nº: 10242950016</p>				
---	--	--	--	--

Valor total: R\$42.027,65 (Quarenta de Dois Mil e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Cascavel, 15 de Julho de 2021.

DIEGO DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1069013736 SSP/RS
CPF: 817.352.190-53

07.976.695/0001-90

VIVER EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA. - EPP

RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240

CANADÁ - CEP 85813-520

CASCVEL - PARANÁ



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.976.695/0001-90 DUNS®: 898458176
Razão Social: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Nome Fantasia: VIVER SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Situat o do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2022
Natureza Jur dica: SOCIEDADE EMPRES RIA LIMITADA
MEI: N o
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorr ncias e Impedimentos

Ocorr ncia: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorr ncias Impeditivas indiretas: Nada Consta
V nculo com "Servi o P blico": Nada Consta

N veis cadastrados:

I - Credenciamento
II - Habilita o Jur dica
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
Receita Federal e PGFN Validade: 07/12/2021
FGTS Validade: 15/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/01/2022
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
Receita Estadual/Distrital Validade: 16/09/2021
Receita Municipal Validade: 13/09/2021
V - Qualifica o T cnica
VI - Qualifica o Econ mico-Financeira
Validade: 30/04/2022

Emitido em: 15/07/2021 11:19

CPF: 068.626.699-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1

0187

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2**

Folha: 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **DIEGO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 817.352.190-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1069013736 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 1993, Vila Tolentino, Cascavel-PR, CEP: 85802-240,

2) **VOLNEI DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 266.732.900-72, portador da carteira de identidade RG nº. 6021200818 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, 3114, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85810-170,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Presidente Kennedy, 444, Centro, Cascavel-PR, CEP 85810-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.976.695/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0569479-2 em 27/04/2006; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, passa a denominar-se, a partir desta data, **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Presidente Kennedy, 444, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85810-040, fica alterado para **Rua Elvira Faiten Franz, 240, Canadá, CEP: 85813-520, Cascavel-PR.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Atacado e Varejo de Equipamentos Médicos Serviço de Conserto de Equipamentos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E SUAS PARTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTO, MEDICO, HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.**

CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **LUCIANE ZIEGLER BEIN**, brasileira, natural de Porto Alegre – RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.772.650-28, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 2081883122/SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.

CLÁUSULA QUINTA - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB N°
20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2**

Folha: 2 de 9

da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio VOLNEI DE ALMEIDA, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 230 (duzentas e trinta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) a sócia ingressante **LUCIANE ZIEGLER BEIN**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por DIEGO DE ALMEIDA passa a ser administrada por **DIEGO DE ALMEIDA** e **LUCIANE ZIEGLER BEIN**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando **conjuntamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, terão prazo de validade determinado, com exceção das procurações com poderes "ad-judicia".

§ 3.º- Observadas as demais previsões deste Contrato Social, todo e qualquer documento da sociedade, tais como: escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de cambio, contratos de contas bancárias ou de financiamento e outros documentos porventura não especificados, serão obrigatoriamente assinados pelo administrador.

§ 4.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 5.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

§ 6.º- Cabe ao administrador, atuando **isoladamente**, os poderes específicos para atuar perante a Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil e a ICP-Brasil, com plenos poderes para representar a empresa, nos atos relativos à validação da solicitação de quaisquer certificado digital, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB N.º
20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

0189

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2**

Folha: 3 de 9

CLÁUSULA OITAVA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: o sócio DIEGO DE ALMEIDA, acima qualificado, transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 8.970 (oito mil e novecentas e setenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 8.970,00 (oito mil e novecentos e setenta reais) a sócia LUCIANE ZIEGLER BEIN, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA NONA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), divididos em 23.000 (vinte e três mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), divididos em 197.000 (cento e noventa e sete mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DIEGO DE ALMEIDA	60.00	118.200	118.200,00
LUCIANE ZIEGLER BEIN	40.00	78.800	78.800,00
TOTAL	100.00	197.000	197.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Diego de Almeida que era na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 1993, Vila Tolentino, Cascavel-PR, CEP: 85802-240, fica alterado para Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB N°
20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP**

CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90

NIRE: 412.0569479-2

Folha: 4 de 9

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

§1.º - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

§2.º - A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma **desproporcional** em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios administradores. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "PRÓ-LABORE".

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§1.º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§2.º – Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, baseado exclusivamente nos valores contábeis. Será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB N.º
20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

0191

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2**

Folha: 5 de 9

§2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado através de balanço patrimonial contábil, especialmente levantado na data da saída. Uma vez apurado o quinhão do sócio, o mesmo será reembolsado em 120 (cento e vinte) ou mais prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos legais, observado a situação econômico financeira da sociedade e a juízo dos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **DIEGO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 817.352.190-53, portador da carteira de identidade civil RG nº. 106901373-6/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.

2) **LUCIANE ZIEGLER BEIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre-RS, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.772.650-28, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 2081883122/SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Elvira Faiten Franz, 240, Canadá, Cascavel-PR, CEP 85813-520, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.976.695/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0569479-2 em 27/04/2006; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Elvira Faiten Franz, 240, Canadá, Cascavel-PR, CEP 85813-520.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB N°
20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

0192

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2**

Folha: 6 de 9

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E SUAS PARTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTO, MEDICO, HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), divididos em 197.000 (cento e noventa e sete mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DIEGO DE ALMEIDA	60.00	118.200	118.200,00
LUCIANE ZIEGLER BEIN	40.00	78.800	78.800,00
TOTAL	100.00	197.000	197.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **DIEGO DE ALMEIDA** e **LUCIANE ZIEGLER BEIN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº
20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

0193

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2**

Folha: 7 de 9

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando **conjuntamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, terão prazo de validade determinado, com exceção das procurações com poderes "ad-judicia".

§ 3.º- Observadas as demais previsões deste Contrato Social, todo e qualquer documento da sociedade, tais como: escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de cambio, contratos de contas bancárias ou de financiamento e outros documentos porventura não especificados, serão obrigatoriamente assinados pelo administrador.

§ 4.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 5.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

§ 6.º- Cabe ao administrador, atuando **isoladamente**, os poderes específicos para atuar perante a Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil e a ICP-Brasil, com plenos poderes para representar a empresa, nos atos relativos à validação da solicitação de quaisquer certificado digital, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB N.º
20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

0194

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2**

Folha: 8 de 9

§1.º - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

§2.º - A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma **desproporcional** em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios administradores. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "PRÓ-LABORE".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§1.º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§2.º – Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, baseado exclusivamente nos valores contábeis. Será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado através de balanço patrimonial contábil, especialmente levantado na data da saída. Uma vez apurado o quinhão do sócio, o mesmo será reembolsado em 120 (cento e vinte) ou mais prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos legais, observado a situação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB N.º
20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

0195

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90
NIRE: 412.0569479-2


Folha: 9 de 9

econômico financeira da sociedade e a juízo dos sócios remanescentes.

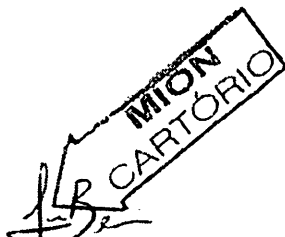
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lidos e compreendidos, lavram e assinam, o presente, em *via única*, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

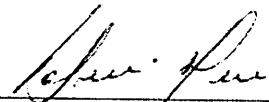
Cascavel-PR, 03 de setembro de 2015.



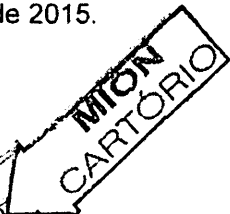
DIEGO DE ALMEIDA

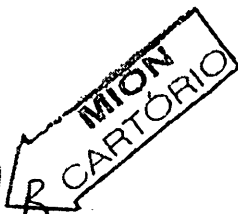


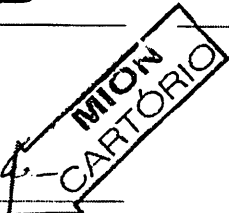
LUCIANE ZIEGLER BEIN



VOLNEI DE ALMEIDA









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº
20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

0196



1º TAB. LÍQUIDO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SULLA TAVER, 755 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - TABELIAO

Selo Nº hKbh6.gSYEz.85JvV, Controle: Cfxn9/8KNF Valide em:
<http://funarpen.com.br>. Reconheço por **VERDADEIRA** as
assinaturas de **LUCIANE ZIEGLER GEIN (240721)**, **VOLNEI**
DE ALMEIDA (239990) e **DIEGO DE ALMEIDA (240719)**.
Cascavel-PR, 11 de setembro de 2015.

Em Testº da Verdade
Marcelo de Moura Mion - Escrevente Notarial

Octacilio Mion Neto
Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº
20155679848.
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

0197

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polícia Civil



Diego Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1069013736 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/2016

NOME **DIEGO DE ALMEIDA**

FILIAÇÃO **VOLNEI DE ALMEIDA**

MARGARETE DE ALMEIDA

NATURALIDADE **PORTO ALEGRE RS** DATA DE NASCIMENTO **07/12/1983**

DCC ORIGEM **C CAS 26572 PORTO ALEGRE RS**

3ª ZONA LV 872 FL 157

CPF **817.352.190-53** PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS **500512 / 500503**

Guilherme Pereira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63982408171544590546-1; Data: 24/08/2017 15:45:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP77363-643S;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Hel. Vilber de Miranda Cavalcanti
Tililar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/10/2020 10:30:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63982408171544590546-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e30043004125d36e21560d530dfe8b8ad006a2df57c631caf9c7a4718a3cdca17d334d5438e589313fc0036bbc291299c6fd4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc..

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 07.976.695/0001-90

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de julho do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF/CNPJ: 78642485949 Assinado em: 08/07/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.976.695/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2006
NOME EMPRESARIAL VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVER SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ELVIRA FAITEN FRANZ	NÚMERO 240	COMPLEMENTO *****
CEP 85.813-520	BAIRRO/DISTRITO CANADA	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DIEGO@VIVER.MED.BR	TELEFONE (45) 3038-9080
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2021** às **15:01:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90373905-31	07.976.695/0001-90	06/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP

Título do Estabelecimento VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS

Endereço do Estabelecimento RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240 - CANADA - CEP 85813-520

FONE: (45) 3038-9080

Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 06/2006

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

Principal do Estabelecimento MEDICOS E ORTOPEDICOS

Estabelecimento

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4664- 8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	817.352.190-53	DIEGO DE ALMEIDA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	007.772.650-28	LUCIANE ZIEGLER BEIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/07/2021.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado
da Fazenda

0202

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão
ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Receita Estadual do
Paraná

**CAD/ICMS Nº 90373905-
31**

Emitido Eletronicamente
via Internet

30/06/2021 18:30:12

Dados transmitidos



de forma segura

Tecnologia CELEPAR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.976.695/0001-90
Razão Social: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Endereço:

RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240 - CANADA - Cascavel / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/07/2021 10:49

1 de 1

0204



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: **07.976.695/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:47 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2021.

Código de controle da certidão: **B7AF.4AFA.9130.7ACB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024174635-09

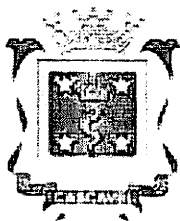
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.976.695/0001-90**
Nome: **VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 78023/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	596590 - VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP		
CNPJ/CPF:	07.976.695/0001-90		
Endereço:	RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240		
Complemento:			
Bairro:	CANADÁ	CEP:	85.813-520
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	596590
Nome/Razão:	VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	07.976.695/0001-90

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 16 de junho de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-AUDFJXKIYXNTPC-8

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.976.695/0001-90

Razão Social: VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP

Endereço: RUA ELVIRA FAITEN FRANZ 240 / CANADA / CASCAVEL / PR / 85813-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041800262996009109

Informação obtida em 05/05/2021 11:37:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVER EQUIPAMENTOS MDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.976.695/0001-90
Certidão n°: 9568232/2021
Expedição: 18/03/2021, às 09:12:09
Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVER EQUIPAMENTOS MDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.976.695/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Viver Equipamentos Médicos Ltda. – EPP, CNPJ nº 07.976.695/0001-90, com sede na Rua Elvira Faiten Franz, 240 no Bairro Canadá em Cascavel/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Diego de Almeida, Portador do RG sob nº 1069013736 SSP/RS e CPF nº 817.352.190-53, cuja função/cargo é Sócio Administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

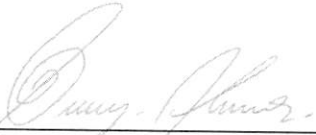
E-mail: diego@viver.med.br

Telefone: (45) 3038-9080

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Diego de Almeida, portador do CPF/MF sob n.º 817.352.190-53, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 037/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel/PR, 15 de Julho de 2021.



DIEGO DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1069013736 SSP/RS
CPF: 817.352.190-53

[07.976.695/0001-90]

VIVER EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA. - EPP

RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240
CANADÁ - CEP 85813-520

[CASCAVEL - PARANÁ]

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - EPP
CNPJ Nº: 07.976.695/0001-90
ENDEREÇO: RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240 – BAIRRO CANADÁ – CASCAVEL/PR.
MUNICÍPIO: CASCAVEL/PR
FONE: (45) 3038-9080
E-MAIL: diego@viver.med.br

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a própria Viver Equipamentos Médicos Ltda. – EPP é a empresa responsável pela assistência técnica autorizada do objeto abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	OBJETO	MARCA / MODELO
29	05	UND	DEFIBRILADOR SEMI-AUTOMÁTICO - DEA	INSTRAMED / LON LCD BATERIA DESCARTAVEL

Distancia rodoviária da sede do Município de Planalto: 134 Km.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel/PR, 15 de Julho de 2021.

DIEGO DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1069013736 SSP/RS
CPF: 817.352.190-53

[07.976.695/0001-90]
VIVER EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA. - EPP
RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240
CANADÁ - CEP 85813-520
[CASCAVEL - PARANÁ]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1463579/2021

Emissão: 22/06/2021

Validade: 30/06/2022

Chave: 43723

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 07.976.695/0001-90

Registro: 07976695000190

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 197.000,00

Data do Capital: 11/09/2015

Faixa:

Objetivo Social: COMERCIO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E SUAS PARTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTO, MEDICO, HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240, CANADÁ, CASCAVEL, PR, 85813520

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 08/02/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200006128DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: ESEQUIEL DA SILVA LEITE

Registro: 03820527907

CPF: 038.205.279-07

Data Início: 20/06/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1465219/2021
 Emissão: 01/07/2021
 Validade: 30/06/2022
 Chave: Wad9w

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: ESEQUIEL DA SILVA LEITE
 Registro: 03820527907
 CPF: 038.205.279-07
 Endereço: RUA PEDRO IVO, 3807, CANADÁ, CASCAVEL, PR, 85813231
 Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
 Data de registro: 08/05/2007

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 18/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 Registro: 07976695000190
 CNPJ: 07.976.695/0001-90
 Data Início: 20/06/2007
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.684.135/0001-37 DUNS®: 678405926
Razão Social: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia: VITRINE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/01/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/09/2021
FGTS Validade: 09/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/08/2021
Receita Municipal Validade: 09/10/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 15/07/2021 11:06

CPF: 068.626.699-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1

0215



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2021 11:06:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA**
CNPJ: **05.684.135/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREGÃO 37/2021

PARA: MUNICÍPIO DE PLANALTO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA**

CNPJ: **05.684.135/0001-37**

Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602 – SALA 01**

Telefone/fax: **(54) 3335-1250 ; vitrine.passofundo@terra.com.br**

Banco: **Banco do Brasil; AG: 0092-2; CTA: 107583-7; Agência Centro – Passo Fundo – RS**

Representante Legal: **Marcelo Santos Morsch; CPF: 812.085.370-91; RG: 4069938233**

ITEM	QUT.	UN	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
22	3	UN	Cadeira modelo presidente, giratória, revestimento em couro ecológico, assento reclinável, regulagem de altura através de pistão a gás, com apoio para os braços. Ergonômica. Suporta até 120Kg MARCA VITRINE, MODELO 1002	622,00	1.866,00
32	20	UN	CADEIRA EMPILHÁVEL, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses MARCA PLAXMETAL, MODELO ERGOPLAX CONNECT	220,00	4.400,00

TOTAL GERAL R\$ 6.266,00 (Seis mil e duzentos e sessenta e seis reais)

No preço proposto já estão inclusas todas as vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos.

Declaramos que a assistência técnica será realizada conforme edital pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, localizada na Avenida Presidente Vargas, 602 – Sala 01, Passo Fundo – RS, Cep: 99070-000, fone/fax (54) 3335-1250, email: vitrine.passofundo@terra.com.br

Prazo de entrega: 10 (DEZ) dias, da data de recebimento da Autorização de Empenho.

Prazo de validade da proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias

Garantia: conforme edital.

PASSO FUNDO, 15 de JULHO de 2021.

MARCELO SANTOS Assinado de forma digital

por MARCELO SANTOS

MORSCH:8120853 MORSCH:81208537091

7091 Dados: 2021.07.06 16:14:49

-03'00'

MARCELO SANTOS MORSCH

CPF: 812.085.370-91

Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 - Centro - CEP: 99070-000

Fone/Fax: (54) 3335-1250 - Passo Fundo – RS

e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br

LAUDO TÉCNICO

1. OBJETIVO

Apresentar Laudo Ergonômico referente as cadeiras abaixo descritas, com ART de número **11349947** de acordo com a NR-17, Portaria nº. 3.214 de 08 de Junho de 1978, com nova redação dada pela Portaria MTE 3.751 de 23 de Novembro de 1990, itens 17.3., subitem 17.3.1/17.3.2 e item 17.4, subitem 17.4.3.

2. DADOS E QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

CONTRATANTE : VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ : 05.684.135/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 091/0251002
ENDEREÇO : AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602/SALA 01
CIDADE/ESTADO : PASSO FUNDO – RIO GRANDE DO SUL
CEP : 99070 – 000
TELEFONE : (54) 3335 – 1250

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME : ELIAS DE AVILA LEMES
TÍTULO PROFISSIONAL : Engº Civil e de Segurança do Trabalho
 Pós graduado em Ergonomia
REGISTRO PROFISSIONAL : CREA/RS 48.416 – D
ENDEREÇO : Rua Ibirapuera, 245 – Vila Carmem
CIDADE/ESTADO : PASSO FUNDO – RIO GRANDE DO SUL
TELEFONE : (54) 3312 – 2799 / 9917 – 2874
E-MAIL : lemes_engenharia@hotmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS ANALISADOS

LINHA	MODELOS			
	GIRATÓRIAS			
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001	1001 RELAX	1001 BACK	1001 SYNCRON
LINHA PRESIDENTE	1002	1002 RELAX	1002 BACK	1002 SYNCRON
LINHA DIRETOR	1003	1003 RELAX	1003 BACK	1003 SYNCRON
LINHA GERENTE	1004	1004 RELAX	1004 BACK	1004 SYNCRON
LINHA EXECUTIVA	1005	1005 RELAX	1005 BACK	1005 SYNCRON
LINHA SECRETÁRIA	1006	1006 RELAX	1006 BACK	1006 SYNCRON
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007	1007 RELAX		
LINHA DIRETOR INJETADA	1008	1008 RELAX		
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009	1009 RELAX		
LINHA MOCHO	1010		1010 BACK	



LINHA	MODELOS					
	FIXAS			FIXAS COM PRANCHETA		
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001 P	1001 A	1001 S	1001 PEG	1001 AEG	1003 SEG
LINHA PRESIDENTE	1002 P	1002 A	1002 S	1002 PEG	1002 AEG	1004 SEG
LINHA DIRETOR	1003 P	1003 A	1003 S	1003 PEG	1003 AEG	1005 SEG
LINHA GERENTE	1004 P	1004 A	1004 S	1004 PEG	1004 AEG	1006 SEG
LINHA EXECUTIVA	1005 P	1005 A	1005 S	1005 PEG	1005 AEG	1007 SEG
LINHA SECRETÁRIA	1006 P	1006 A	1006 S	1006 PEG	1006 AEG	1008 SEG
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007 P	1007 A	1007 S	1007 PEG	1007 AEG	1009 SEG
LINHA DIRETOR INJETADA	1008 P	1008 A	1008 S	1008 PEG	1008 AEG	1010 SEG
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009 P	1009 A	1009 S	1009 PEG	1009 AEG	1011 SEG
LINHA POLTRONA DE AUDITÓRIO	1011			1011 PE		
LINHA POLTRONA RECEPÇÃO	1012					

LINHA	MODELOS					
	LONGARINA E SOFÁ					
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001.1L	1001.2L	1001.3L	1001.4L	1001.5L	1001.6L
LINHA PRESIDENTE	1002.1L	1002.2L	1002.3L	1002.4L	1002.5L	1002.6L
LINHA DIRETOR	1003.1L	1003.2L	1003.3L	1003.4L	1003.5L	1003.6L
LINHA GERENTE	1004.1L	1004.2L	1004.3L	1004.4L	1004.5L	1004.6L
LINHA EXECUTIVA	1005.1L	1005.2L	1005.3L	1005.4L	1005.5L	1005.6L
LINHA SECRETÁRIA	1006.1L	1006.2L	1006.3L	1006.4L	1006.5L	1006.6L
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007.1L	1007.2L	1007.3L	1007.4L	1007.5L	1007.6L
LINHA DIRETOR INJETADA	1008.1L	1008.2L	1008.3L	1008.4L	1008.5L	1008.6L
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009.1L	1009.2L	1009.3L	1009.4L	1009.5L	1009.6L
LINHA SOFÁS	1013.1L	1013.2L	1013.3L	1013.C	1013.CC	1013.CS

LINHA	MODELOS					
	LONGARINA COM PRANCHETA					
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001.1LP	1001.2LP	1001.3LP	1001.4LP	1001.5LP	1001.6LP
LINHA PRESIDENTE	1002.1LP	1002.2LP	1002.3LP	1002.4LP	1002.5LP	1002.6LP
LINHA DIRETOR	1003.2LP	1003.2LP	1003.3LP	1003.4LP	1003.5LP	1003.6LP
LINHA GERENTE	1004.1LP	1004.2LP	1004.3LP	1004.4LP	1004.5LP	1004.6LP
LINHA EXECUTIVA	1005.1LP	1005.2LP	1005.3LP	1005.4LP	1005.5LP	1005.6LP
LINHA SECRETÁRIA	1006.1LP	1006.2LP	1006.3LP	1006.4LP	1006.5LP	1006.6LP
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007.1LP	1007.2LP	1007.3LP	1007.4LP	1007.5LP	1007.6LP
LINHA DIRETOR INJETADA	1008.1LP	1008.2LP	1008.3LP	1008.4LP	1008.5LP	1008.6LP
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009.1LP	1009.2LP	1009.3LP	1009.4LP	1009.5LP	1009.6LP

LEGENDA:

P = BASE 4 PÉS A = BASE TRAPÉZIO S = BASE EM "S"	PEG = BASE 4 PÉS C/GRADE E BR. C/PRANCHETA AEG = BASE TRAPÉZIO C/GRADE E BR. C/PRANCHETA SEG = BASE EM "S" C/GRADE E BR. C/PRANCHETA
1L - ESTRUTURA 01 LUGAR 2L - ESTRUTURA 02 LUGARES 3L - ESTRUTURA 03 LUGARES 4L - ESTRUTURA 04 LUGARES 5L - ESTRUTURA 05 LUGARES	1LP - ESTRUTURA 01 LUGAR C/ PRANCHETA 2LP - ESTRUTURA 02 LUGARES C/ PRANCHETA 3LP - ESTRUTURA 03 LUGARES C/PRANCHETA 4LP - ESTRUTURA 04 LUGARES C/PRANCHETA 5LP - ESTRUTURA 05 LUGARES C/PRANCHETA
C - CANTO CC - CAMA CASAL CS - CAMA SOLTEIRO	

4. CONSIDERAÇÃO TÉCNICA

4.1. Conforme NR –17, Portaria numero 3.214 de 08 de Junho de 1978, com nova redação dada pela Portaria MTE 3.751 de 23 de Novembro de 1990. Em vigor em todo o Território Nacional.

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição.

17.3.2. Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;
- c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.3.5. Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados de pé, devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas.

17.4. Equipamentos dos postos de trabalho.

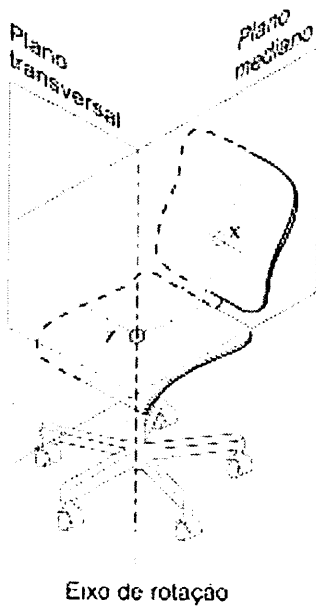
17.4.1. Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado.

4.2. Conforme ABNT- NBR 13962-2018: Determina as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras para escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões dessa norma, baseiam-se em um uso diário de 8 horas, por pessoas de até 110kg, e com altura entre 1.51m e 1.92m.

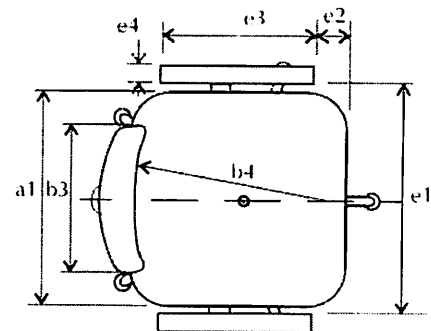
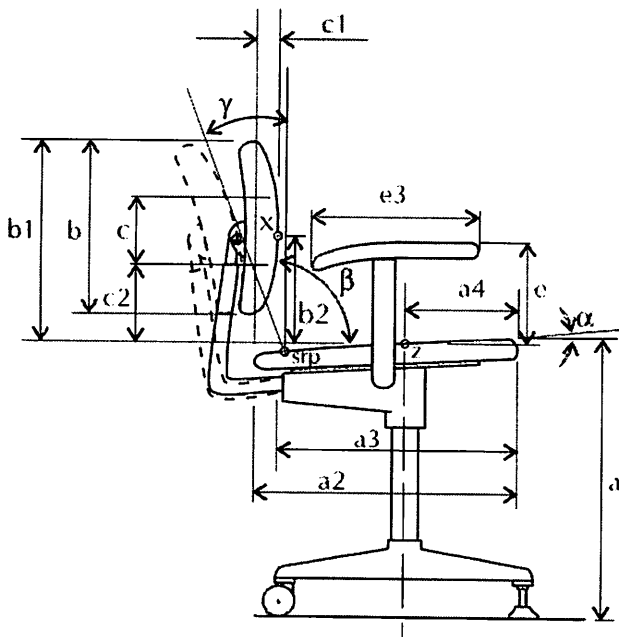
4.3. Conforme ABNT- NBR 15878/2011: Determina as características físicas e dimensionais e classifica as longarinas, poltronas de auditório e cinema, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras para escritório, de qualquer material.

4.4. Conforme ABNT- NBR 16031/2012: Determina as dimensões, métodos de ensaio e requisitos que determinam a resistência, durabilidade estrutural e estabilidade de todos os tipos de assentos múltiplos conjugados, que não são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente.

Planos e pontos de referências



- Ponto Z do assento: Ponto originário da interseção do eixo de rotação da cadeira com o plano de carga (superfície inferior do gabarito de carga, nas condições descritas para medição da altura do assento). O plano mediano e o plano transversal contêm o ponto Z
- Ponto X do encosto: a) para cadeiras sem regulagem de inclinação do encosto: é o ponto mais proeminente da superfície do encosto, no plano mediano, entre 170 mm e 220 mm acima do ponto Z; b) para cadeiras com regulagem de inclinação do encosto: é o ponto da superfície do encosto, no plano mediano, que primeiro intersecta a linha vertical tomada a 400 mm da borda frontal do assento, quando o encosto é basculado para a frente, desde a posição mais inclinada para trás.





		NORMA ABNT NBR 13962:2006	
Código	Nome da Variável	Valor mínimo	Valor máximo
a	Altura da superfície do assento (intervalo de regulagem) ^{1), 4), 6)}	420	500
a ₁	Largura do assento	400	----
a ₂	Profundidade da superfície do assento	380	----
a ₃	Profundidade do assento:		
	Para cadeiras sem regulagem dessa variável	380	440
	Para cadeiras com regulagem dessa variável (faixa de regulagem) os valores devem incorporar 400 e 420, podendo ultrapassá-las	50	----
a ₄	Distância entre a borda do assento e o eixo de rotação	270	----
α	Ângulo de inclinação do assento		
	Para cadeiras sem regulagem dessa variável	0°	-7°
	Para cadeiras com regulagem dessa variável ²⁾	-2°	-7°
b	Extensão vertical do encosto	240	----
b ₁	Altura do ponto X do encosto (intervalo de regulagem) ^{1), 3), 4)}	170	220
b ₂	Altura da borda superior do encosto ⁴⁾	360	----
b ₃	Largura do encosto	305	----
b ₄	Raio de curvatura do encosto	400	----
γ	Faixa de regulagem de inclinação do encosto	15°	----
e	Altura do Apóia-Braço ^{2), 4)}	200	250
e ₁	Distância interna entre os apóia-braço ⁵⁾	460	----
e ₂	Recuo do apóia-braço	100	----
e ₃	Comprimento do apóia-braço	200	----
e ₄	Largura do apóia-braço	40	----
l	Projeção da pata		
	Para cadeiras com rodízios	----	415
	Para cadeiras com sapatas	----	365
n	Número de pontos de apoio da base	5	----

¹⁾ A altura da superfície do assento e a altura do ponto X do encosto devem ser reguláveis. Os intervalos de regulagem podem ser excedidos, desde que os valores mínimo e máximos prescritos estejam incluídos na faixa de regulagem

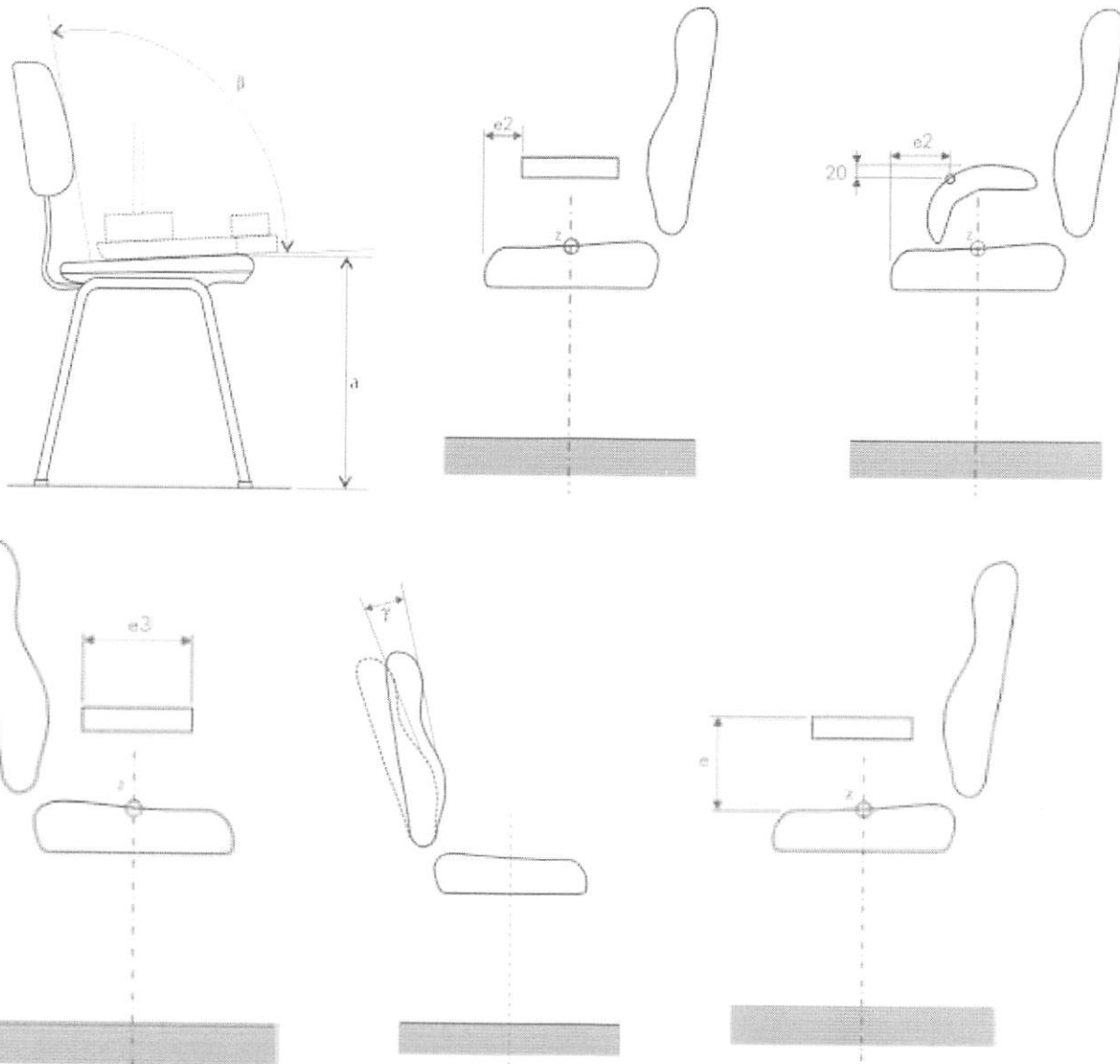
²⁾ Caso sejam adotados dispositivos de regulagem, estes devem incorporar as dimensões mínima e máximas apresentadas, podendo no entanto ultrapassá-las.

³⁾ A regulagem de altura do ponto X do encosto pode ser obtida pelo deslocamento de todo o encosto ou apenas da porção dele que proporciona o apoio lombar.

⁴⁾ As dimensões indicadas devem ser medidas utilizando-se o gabarito de carga sobre o assento.

⁵⁾ Caso sejam adotados dispositivos de regulagem, a faixa de regulagem deve cobrir uma extensão de pelo menos 60mm

⁶⁾ As medidas mínima e máximas da dimensão a são relativas a planos de trabalho variando entre 680 mm a 780 mm



5. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR-17:

Segundo análise Ergonômica das Poltronas, Cadeiras, Longarinas, modelos especificados atendem aos requisitos da NR – 17, em função das seguintes conformidades:

5.1. A altura padrão se adapta aos trabalhadores com medidas antropométricas médias e superiores. Possuindo regulagem de altura do assento, adaptando-se assim a altura do usuários.

5.2. A base dos assentos possui características de pouca ou nenhuma conformidade preconizada, por não possuir conformidade e/ou convexidade e também por não possuir aditivos anti – ergonômicos, tais como costuras em alto relevo, botões. Aplicações com outro tecidos, etc.

5.3. A borda frontal é arredondada, favorecendo a circulação venosa e linfática, pois não há compressão da região poplíteia nos trabalhadores com medidas antropométricas médias e superiores.

5.4. O encosto possui uma configuração adaptada a coluna lombar, desde que o usuário posicione a coluna lombar no encosto da cadeira e ou regule, adaptando a coluna. Portanto é indicada para o trabalho na posição sentada, sendo que esta característica favorece o relaxamento distensivo das estruturas vertebrais, bem como possibilita a proteção desta estrutura.



6. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM NORMA ABNT- NBR 13962/2018

Com base na norma ABNT- NBR 13962-2006 as cadeiras atendem todas as normas exigidas pela ABNT, garantindo um produto de qualidade e dentro dos padrões exigidos, para garantir o maior conforto para quem as use, tendo em vista certificação apresentada pelo fabricante das peças utilizadas para montagem das linhas de cadeiras comercializadas pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, ou seja, apresentam conformidades na:

- Regulagem do assento;
- Regulagem do apoio lombar;
- Base giratória;
- Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- Conformação da superfície do assento um pouco acentuada, e borda frontal arredondada.

7. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM NORMA ABNT- NBR 15878/2011:

Com base na norma ABNT- NBR 15878/2011 as longarinas, poltronas de auditório e cinema atendem todas as normas exigidas pela ABNT, garantindo um produto de qualidade e dentro dos padrões exigidos, para garantir o maior conforto para quem as use, tendo em vista certificação apresentada pelo fabricante das peças utilizadas para montagem das linhas comercializadas pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, ou seja, apresentam conformidades na:

- Resistência e durabilidade

8. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM NORMA ABNT- NBR 16031/2012:

Com base na norma ABNT- NBR 16031/2012 todos os tipos de assentos múltiplos conjugados atendem todas as normas exigidas pela ABNT, garantindo um produto de qualidade e dentro dos padrões exigidos, para garantir o maior conforto para quem as use, tendo em vista certificação apresentada pelo fabricante das peças utilizadas para montagem das linhas comercializadas pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, ou seja, apresentam conformidades na:

- Resistência e durabilidade

9. PERÍODO DE VALIDADE

O parecer técnico tem validade de 12 meses a partir da data de sua emissão.

10. CONCLUSÃO

O presente parecer técnico refere-se as especificações ergonômicas, bem como dimensionais, resistência, durabilidade e terminologia, aplicando-se somente aos modelos descritos neste parecer técnico.

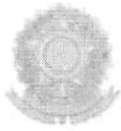
Através da análise ergonômica acima citada, podemos concluir que os produtos analisados atendem os requisitos acima descritos e preconizados pela NR-17.

Passo Fundo, 03 de Julho de 2021.

ELIAS DE AVILA
LEMES:11628243015

Assinado de forma digital por
ELIAS DE AVILA
LEMES:11628243015
Dados: 2021.07.01 14:27:02 -03'00'

ELIAS DE AVILA LEMES
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
PÓS GRADUADO em Ergonomia
CREA/RS 48416 -D



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
220628970-9



Nome			
ELIAS DE AVILA LEMES			
Filiação			
PEDRO DA ROZA LEMES ELIDA DE AVILA LEMES			
C.P.F.	Documento de Identidade		Tipo Sang.
116.282.430-15	3025627195 SSP-RS		A+
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
03/12/1950	URUGUAIANA	RS	BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro	
CREA-RS	30/12/2013	29/12/1983	
Ass. Presidente		Registro no Crea	
		RS048416	



Título Profissional
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5104 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1887927** Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **ELIAS DE AVILA LEMES**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: **RS048416** RNP: **2206289709** CPF: **116.282.430-15**

Registrado desde: **29/12/1983**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 325/87 ART. 4

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: **29/12/1983**
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPEL

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: **09/01/1989**
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ERGONOMIA, ÁREA DE CONHECIMENTO
SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL, CONCLUÍDO EM: **26/03/2019**
FACULDADE FUTURA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) LEMES ENGENHARIA LTDA desde **01/11/2012**

Certificamos que o profissional ELIAS DE AVILA LEMES
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em **30/6/2021** e impressa em **30/6/2021**

Fim da certidão n° **1887927**



LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 183/2017

Núcleo de Licenciamento

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, criada pela Lei Municipal n° 3.680, de 28/12/00, com base na Lei Complementar n° 68/98 e nos Decretos Municipais, n° 6-0/99, n° 204/03 e n° 216/03, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal n° 6.938, de 31/08/81, pelo Decreto Federal n° 99.274, de 06/06/90, pela Resolução do Conama n° 237/97 e pelas Resoluções do Consema n° 58/04, n° 288/14 e alterações posteriores (Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local) e com base no **Processo Administrativo n° 2017/51056** expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO** que autoriza o:

EMPREENDEDOR: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

CNPJ: 05.684.135/0001-37

ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, N° 602 – Loja 01, Lucas Araújo

MUNICÍPIO: Passo Fundo – RS

CODRAM: 3426-00

a promover a operação relativa à atividade de: **MONTAGEM OU RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA**. Instalado em prédio de alvenaria, tendo como área construída um total de 270m² de área útil, contando com 2 colaboradores no setor administrativo e 1 colaborador no setor de produção.

1. Condições e restrições:

1.1. a empresa tem como capacidade produtiva mensal de 500 cadeiras para escritório e 20 unidades de móveis para escritório;

1.2. no caso de qualquer alteração pretendida para o empreendimento (alteração do processo de produção e montagem, implantação de novas linhas de produção, ampliação da área total ou de produção, realocação, entre outras), deverá ser providenciado o licenciamento prévio junto ao órgão competente.

2. Quanto aos efluentes líquidos:

2.1. a empresa não poderá lançar efluentes líquidos industriais nos corpos hídricos superficiais e ou subterrâneos sem o prévio licenciamento ambiental junto ao órgão competente.

3. Quanto às emissões atmosféricas:

3.1. os níveis de ruído gerados pela atividade industrial da empresa, deverão atender aos padrões estabelecidos pela NBR 10.151, da ABNT, conforme Resolução Conama n° 001, de 08.03.1990, de modo a não atingir níveis passíveis de causar incômodo aos vizinhos;

3.2. as atividades exercidas pela empresa, deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;

3.3. a empresa não poderá emitir material particulado visível para a atmosfera.

LO N° 183/2017

Data: 21/12/2017



4- Quanto aos resíduos sólidos industriais:

- 4.1. a empresa deverá **segregar, identificar, classificar e acondicionar** os resíduos sólidos gerados, para a armazenagem provisória na área da empresa, conforme a Norma Técnica NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, até a destinação final dos mesmos, para fins de atendimento ao artigo 8º. da Lei Estadual Nº. 9.921 de 27.07.93;
- 4.2. a empresa deverá manter a disposição do órgão competente, comprovante de venda de todos os resíduos sólidos que forem vendidos e comprovante de recebimento de terceiros de todos os resíduos que forem doados com as respectivas quantidades, por um período mínimo de 04 (quatro) anos, pois, conforme o artigo 9º, do Decreto Estadual Nº. 38.356, de 01.04.98, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;
- 4.3. lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas íntegras, embaladas individualmente, em papel ou papelão de origem e acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação;
- 4.4. fica proibida a queima a céu aberto de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas pela FEPAM, conforme parágrafo 3º, artigo 9º do Decreto Estadual Nº. 38.356, de 01/04/98.
5. a empresa deverá manter atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros, em conformidade com as Normas em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio.

Com vistas à **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, o empreendedor deverá apresentar:

- 1- Requerimento solicitando a Renovação da Licença de Operação;
- 2- Comprovante do pagamento dos custos dos serviços de Licenciamento Ambiental;
- 3- Cópia desta licença;
- 4- Cópia dos comprovantes de destinação final dos resíduos sólidos gerados nos últimos três meses e contendo a razão social, o endereço e município do local da destinação final;
- 5- Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento e Alvará dos Bombeiros.

Caso venha a ocorrer alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à SMAM, sob pena do empreendedor, acima identificado, continuar com a responsabilidade sobre a atividade/ empreendimento licenciada por este documento.

Esta licença só é válida para as condições contidas acima e pelo período de 4 (quatro) anos a contar da data da emissão deste documento. Porém, caso algum prazo estabelecido nesta licença for descumprido, automaticamente esta perderá sua validade. Este documento também perderá sua validade, caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

Deverá ser solicitada renovação desta licença até 120 dias antes de seu vencimento, conforme Art. 18 § 4.º da Resolução CONAMA n.º 237/97.




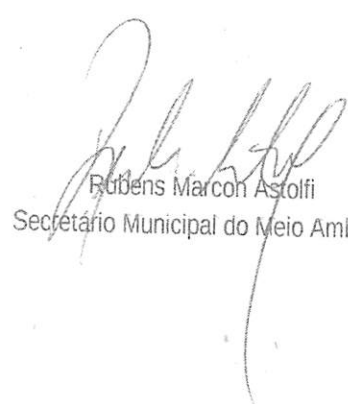
A presente licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Esta licença é expressamente para a atividade acima autorizada. Em caso de descumprimento desta licença o requerente estará sujeito às sanções descritas na Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/98 e Decreto Federal nº 6.514/08).

Passo Fundo, 21 de dezembro de 2017.


Graico Roberto Martins Polita
Geógrafo CREA/RS 151111


Rubens Marcon Astolfi
Secretário Municipal do Meio Ambiente

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A
Município de Campo Largo

Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente instrumento, a empresa VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 05.684.135/001-37, com sede à AV. PRESIDENTE VARGAS, 602 – SALA 01 – PASSO FUNDO - RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (só marcar se estiver enquadrado).

01 – Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

02 – Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

03 – Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

04 – Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

05 – Declaração de que recebemos todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da Licitação, assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações, que se façam necessárias. comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato.

06 – Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Órgão Público, que o responsável legal da empresa é o Sr. MARCELO SANTOS MORSCH, Portador do RG 4069938233 e CPF 812.085.370-91, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

07 – Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br, Telefone: (54) 3335-1250.

08 – Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Órgão Público, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

09 – A proposta apresentada para participar do Pregão foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou

Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 - Centro - CEP: 99070-000

Fone/Fax: (54) 3335-1250 - Passo Fundo – RS

e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br

indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

10 – A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

11 – Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão quanto a participar ou não da referida licitação;

12 – Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

13 – Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Foz Previdência antes da abertura oficial das propostas, salvo os casos legais de esclarecimentos e impugnações; e

14 – Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

PASSO FUNDO, FEVEREIRO de 2021.

MARCELO SANTOS

MORSCH:81208537091

Assinado de forma digital por

MARCELO SANTOS

MORSCH:81208537091

Dados: 2021.02.20 09:09:58 -03'00'

MARCELO SANTOS MORSCH

CPF: 812.085.370-91

Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 - Centro - CEP: 99070-000

Fone/Fax: (54) 3335-1250 - Passo Fundo – RS

e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
SDE.SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO
ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal

42817

Contribuinte

VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA

Natureza

PESSOA JURÍDICA CNPJ N° 05.684.135/0001-37

Atividade

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e

Data da Fundação

01/07/2003

Data de Validade

31/12/2021

Endereço

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602, SALA 01
LUCAS ARAUJO
PASSO FUNDO/RS 99070000

Restrições

RENOVADO.

OBRIGATORIA A OBSERVAÇÃO DA LEI DO SILÊNCIO - LEIS 2.427/88 E 3.078/95.

PROIBIDA A OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO - LEIS 164/50 E 3.051/95.

Evite multa, comunique a alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de trinta dias.

Para consultar a veracidade do alvará conferir a chancela no Portal da Prefeitura.

8 de janeiro de 2021.

9UIQ.A6BQ.OGVZ.YHUM

0234

Alteração Contratual nº 06**CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****CNPJ/MF: 05.684.135/0001-37****NIRE: 43.205085895**

MARCELO SANTOS MORSCH, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo (RS), casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/08/1980, empresário, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Aníbal Venturini, nº 53, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.074-220, carteira de identidade nº 4069938233, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 812.085.370-91; e

NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo (RS), casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 19/06/1955, empresária, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Alfredo Chaves, nº 55, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.074-270, carteira de identidade nº 8010022815, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 245.525.500-04.

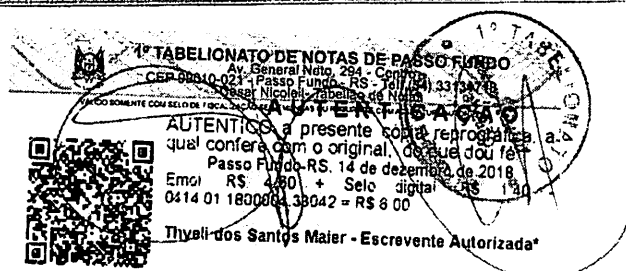
Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**, com sede em Passo Fundo RS, na Av. Presidente Vargas, nº 602, Sala 01, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.070-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.684.135/0001-37 e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.205085895, em data de 19/05/2003, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - É admitida na sociedade JULIANA LOCATELLI MORSCH, de nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/09/1980, Empresária, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Aníbal Venturini, nº 53, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.074-220, carteira nacional de habilitação nº 02753393902, expedida pelo DETRAN/RS e CPF nº 000.283.190-28.

Cláusula 2ª - O sócio MARCELO SANTOS MORSCH, possuidor de 9.600 (nove mil e seiscentas) cotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), cede e transfere parte de suas cotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a sócia JULIANA LOCATELLI MORSCH, a título de VENDA, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Página 1



Cláusula 3ª - O capital social após a cessão havida na cláusula anterior, permanece inalterado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 10.000 (dez mil) cotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Capital	Percentual
a) - MARCELO SANTOS MORSCH	R\$ 9.200,00	92%
b) - NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH	R\$ 400,00	4%
c) - JULIANA LOCATELLI MORSCH	R\$ 400,00	4%
Total	R\$ 10.000,00	100%

Cláusula 4ª - A sociedade passa a ser administrada, em juízo ou fora dele, **pelos sócios MARCELO SANTOS MORSCH e JULIANA LOCATELLI MORSCH, em conjunto ou separadamente**, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula 5ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 6ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

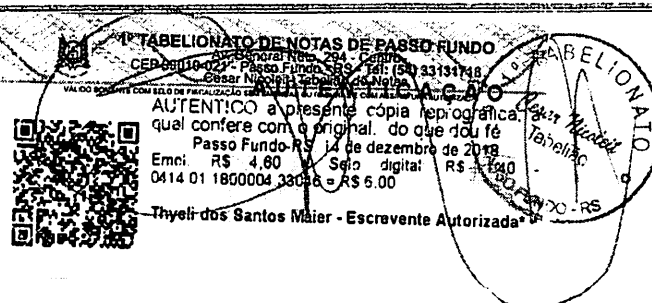
DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Passo Fundo RS, na Av. Presidente Vargas, nº 602, Sala 01, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.070-000.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.



Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comércio de móveis e ambientes para escritório; prestação de serviços de montagem, conserto e projetos de móveis; serviços de assistência técnica em materiais e equipamentos para escritórios; indústria de móveis; transporte rodoviário de cargas.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 15/04/2003.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

Sócio	Capital	Percentual
a) - MARCELO SANTOS MORSCH	R\$ 9.200,00	92%
b) - NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH	R\$ 400,00	4%
c) - JULIANA LOCATELLI MORSCH	R\$ 400,00	4%
Total	R\$ 10.000,00	100%

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas cotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

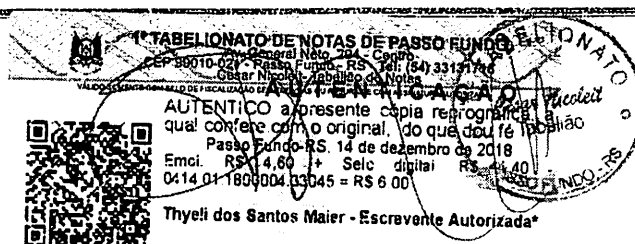
Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, **pelos sócios MARCELO SANTOS MORSCH e JULIANA LOCATELLI MORSCH, em conjunto ou separadamente**, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favorês a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.



Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das cotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 5 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

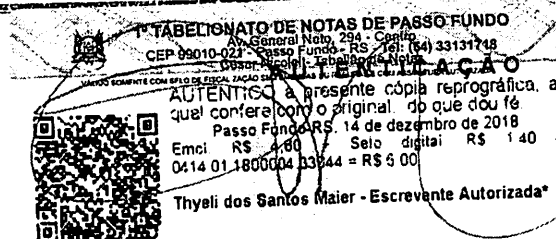
DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula 14ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.



Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Passo Fundo - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em tantas vias quanto necessárias forem, de igual teor e para o mesmo efeito.

Passo Fundo RS, 09 de Junho de 2015

JUCERGS

CINQUA COMERCIAL DO PARADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2015 SOB Nº: 4134208

Protocolo: 15/197332-6, DE 02/07/2015

Empresa: 43 2 0508589 5

VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

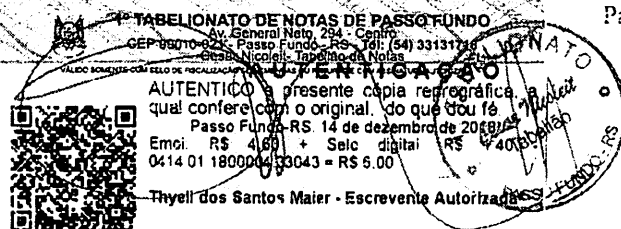
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

MARCELO SANTOS MORSCH,
CPF nº 812.085.370-91

NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH,
CPF nº 245.525.500-04

JULIANA LOCATELLI MORSCH,
CPF nº 000.283.190-28



Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia: 1º Serviço Notarial (TN)
Endereço: Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo

Selo Digital 0414 01 180001119359

Talão/Nota A/203849
Emissão 14/12/2018
Cobrança Sim
Ato Autenticação de cópia reprográfica
Emolumento R\$4,60

>> Valor Selo: R\$1,40

Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia: 1º Serviço Notarial (TN)
Endereço: Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo

Selo Digital 0411401180001119278

Talão/Nota A/203849
Emissão 14/12/2018
Cobrança Sim
Ato Autenticação de cópia reprográfica
Emolumento R\$4,60

>> **Valor Selo: R\$1,40**

Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia: 1º Serviço Notarial (TN)
Endereço: Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo

Selo Digital 0414.01.18000119197

Talão/Nota A/203849
Emissão 14/12/2018
Cobrança Sim
Ato Autenticação de cópia reprográfica
Emolumento R\$4,60

>> Valor Selo: R\$1,40

Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia: 1º Serviço Notarial (TN)
Endereço: Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo

Selo Digital 0x14.01.1800001119006

Talão/Nota A/203849
Emissão 14/12/2018
Cobrança Sim
Ato Autenticação de cópia reprográfica
Emolumento R\$4,60

>> Valor Selo: R\$1,40

Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia: 1º Serviço Notarial (TN)
Endereço: Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo

Selo Digital 0414 01 1800004.33042

Talão/Nota A/203849
Emissão 14/12/2018
Cobrança Sim
Ato Autenticação de cópia reprográfica
Emolumento R\$4,60

>> Valor Selo: R\$1,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 05684135000137, Endereço - AV. PRESIDENTE VARGAS, 602 - SALA 01.

25 de Maio de 2021, às 11:57:04

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f0952db9edce35efc710305564bc4d8d**



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320508589-5	05.684.135/0001-37	19/05/2003	15/04/2003	
Endereço Completo:	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 602 SALA 01 - BAIRRO LUCAS ARAUJO CEP 99070-000 - PASSO FUNDO/RS			
Objeto Social:	COMERCIO DE MOVEIS E AMBIENTES PARA ESCRITORIO, PRESTACAO DE SERVICOS DE MONTAGEM, CONCERTO E PROJETOS DE MOVEIS, SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, INDUSTRIA DE MOVEIS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.			
Capital Social: DEZ MIL REAIS	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado: DEZ MIL REAIS	R\$ 10.000,00			
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
000.283.190-28	JULIANA LOCATELLI MORSCH	xxxxxxx	R\$ 400,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
812.085.370-91	MARCELO SANTOS MORSCH	xxxxxxx	R\$ 9.200,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
245.525.500-04	NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH	xxxxxxx	R\$ 400,00	SOCIO
Status:	CADASTRADA	Situação:	ATIVA	
Último Arquivamento:	27/09/2017	Número:	4514128	
Ato	206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)			
Evento(s)	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 25 de Maio de 2021 13:57


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000520211 e visualize a certidão)



21/171.299-0



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.808.192/0001-20 DUNS®: 901609631
Razão Social: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA
Nome Fantasia:
Situ^o do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/11/2021
FGTS Validade: 07/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/08/2021
Receita Municipal Validade: 05/08/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 15/07/2021 10:56

CPF: 068.626.699-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1

0247



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2021 10:57:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA**
CNPJ: **01.808.192/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



UNITY

Instrumentos de Teste e Medição

CNPJ: 01.808.192/0001-20

Tel.: 11. 2457-4000

E-mail: unity@unityinstrumentos.com.br

Site: www.unityinstrumentos.com.br

Guarulhos, 15 de Julho de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Apresentamos a V. S^a., nossa proposta de preços para o(s) item(ns) 7,8 e 14 do Pregão 37/2021.

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
7	5 unds	Termômetro digital de max e min - mod. TDU100 - UNITY	R\$ 70,00	R\$ 350,00
8	3 unds	Termo-higrômetro digital de max e min de temperatura e umidade - mod. THU100 - UNITY	R\$ 75,00	R\$ 225,00
14	2 unds	Caixa térmica com capacidade de 26 litros - mod. 28QT + termômetro digital TDU110 UNITY (acoplado)	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00

Descrição Técnica dos itens, favor consultar catálogo.

Condições Gerais para o Fornecimento

- Impostos.Inclusos
 - Cond. PagtoAté 30 dias - Banco Bradesco - AG 2304-3 - CC 7288- 5
 - Prazo de EntregaConf. Edital
 - Frete:.....Incluso para Planalto/ PR
 - Garantia:.....12 meses contra defeitos de fabricação.
 - Validade da proposta:.....12 meses
- Empresa Optante pelo Simples Nacional
Valores fixos e irrevogáveis até o término da validade da proposta.

Dados para Faturamento

Razão Social: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA
CNPJ: 01.808.192/0001-20 - I.E. 336.446.785.116 - I.M. 74574
Rua José Carrenho, 91 - Jardim Graçinda - Guarulhos/ SP - CEP 07082-280
Tel.: (11) 2457-4000 - Fax: (11) 2458-2460
E-mail: unity@unityinstrumentos.com.br

Declarações constam em anexo

SILVIO ANTONIO PEDROSO
S. A. M.

SILVIO ANTONIO PEDROSO

Sócio / Diretor
CPF: 022.109.558-66
RG: 16.494.103-4

01.808.192/0001-20
UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE
E MEDIÇÃO LTDA
Rua José Carrenho N.º 91
Jd. Graçinda - CEP 07082-280
GUARULHOS - SP

0250

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA – ME

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, declara, sob as penas da Lei, que em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DE ANVISA

A **Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda.**, inscrita com o CNPJ nº **01.808.192/0001-20**, por intermédio de seu representante legal Silvio Antonio Pedroso, portadora da Carteira de Identidade nº. 16.494.103-4- SSP/SP e do CPF nº 022.109.558-66, **declara que a empresa UNITY não sofre fiscalização da ANVISA, pois nossa atividade Econômica é: Comércio de Instrumentos quem medem ou controlam as condições ambientais e atividades relacionadas a segurança do trabalho**. De acordo com o site da ANVISA sua função é regulamentada pela *Lei nº 9.782, de 26 de janeiro 1999, que diz: A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) é uma autarquia sob regime especial, que tem como área de atuação não um setor específico da economia, mas todos os setores relacionados a produtos e serviços que possam afetar a saúde da população brasileira.*

Em nossa linha de fornecimento não constam equipamentos médicos, ou equipamentos relacionados a linha médica, da saúde, portanto descaracteriza qualquer obrigação de prestação de contas e consequentemente **ficamos isentos da Fiscalização da ANVISA.**

Embasado por Consulta realizada no Site da ANVISA : <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>

Onde consta: **itens ISENTOS DE REGISTRO** : "*Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, medicamentos, análise industrial, dentre outros);*"

Deixando claro que a Isenção é válida para produto não destinado a diagnóstico humano, portanto como em nossa linha, os produtos tem destinação para **Controle ambiental, industrial, laboratorial e rural**, temos isenção

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE COM REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, DECLARA, conforme previsto no item VII, do artigo 3º da Lei 10.520/2002, CUMPRIR PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, não havendo fatos impeditivos para habilitação da empresa presente no processo licitatório, exceto as condições previstas nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte.



UNITY

Instrumentos de Teste e Medição

CNPJ: 01.808.192/0001-20

Tel.: 11. 2457-4000

E-mail: unity@unityinstrumentos.com.br

Site: www.unityinstrumentos.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, DECLARA, sob as penas da Lei, não haver fatos impeditivos para a sua participação presente no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, DECLARA, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, para os fins de habilitação, Unity Instrumentos DECLARA expressamente que: Atende os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI

Silvio Antonio Pedroso
S A P

SILVIO ANTONIO PEDROSO

Sócio / Diretor

CPF: 022.109.558-66

RG: 16.494.103-4

01.808.192/0001-20

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE
E MEDIÇÃO LTDA

Rua José Carrenho N° 91

Jd. Graaonda - CEP 07092-280

GUARULHOS - SP

JUCESP
13 05 13



JUCESP PROTOCOLO
0.366.146/21-0



07

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA.

SILVIO ANTONIO PEDROSO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 01/10/1963, natural de São Paulo/SP., portador da cédula de identidade RG. n° 16.494.103 SSP/SP., expedida em 08/06/2004, e do CPF/MF. n° 022.109.558-66, residente e domiciliado na Rua Jose Carrenho, 75 - Jardim Gracinda - Guarulhos/SP., CEP.: 07082-280;

ROSELI FAZZA PEDROSO, brasileira, casada, empresária, nascida em 13/06/1960, natural de São Paulo/SP., portadora da cédula de identidade RG. n° 13.568.193 SSP/SP., expedida em 25/04/1997, e do CPF/MF. n° 021.904.338-86, residente e domiciliada na Rua Jose Carrenho, 75 - Jardim Gracinda - Guarulhos/SP., CEP.: 07082-280;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Jose Carrenho, 91 - Jardim Gracinda - Guarulhos/SP., CEP.: 07082-280, resolvem alterar o contrato social da sociedade, que se acha registrada na JUCESP sob n° 35214294691, em sessão de 25/03/1997, e última alteração registrada na JUCESP sob n° 291.365/13-9, em sessão de 16/08/2013, e CNPJ n° 01.808.192/0001-20, resolvem alterar o Contrato Social conforme as seguintes cláusulas e condições:

I

A sociedade altera seu objeto social para o ramo de: **IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO; DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.**

II

O capital social que era de R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais), fica elevado para **R\$.70.000,00** (setenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor nominal de R\$.1,00 (hum real) cada uma, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SILVIO ANTONIO PEDROSO	35.000 quotas	R\$.35.000,00
ROSELI FAZZA PEDROSO	35.000 quotas	R\$.35.000,00
TOTAL			R\$.70.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, cc/2002)

X A S

JUCESP

13 05 21

07

Parágrafo Segundo: O Capital Social poderá ser aumentado uma ou mais vezes por deliberação dos sócios que representam a maioria simples do capital social.

III

Admite-se na sociedade o Sr. **GABRIEL FAZZA PEDROSO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 25/10/1986, natural de São Paulo/SP., portador da cédula de identidade RG. nº 41.522.257 SSP/SP., expedida em 21/02/2008, CNH nº 03545740934 DETRAN/SP. e CPF/MF. nº 352.944.958-05, residente e domiciliado na Rua Vincenzo Paciullo, 271 - Apto. 93 B - Jardim Las Vegas - Guarulhos/SP., CEP.: 07082-290.

IV

O sócio **SILVIO ANTONIO PEDROSO**, cede e transfere, gratuitamente, 10.500 (dez mil e quinhentas) de suas quotas de capital social, de valor unitário de R\$.1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$.10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) ao sócio ingressante **GABRIEL FAZZA PEDROSO**, anteriormente qualificado; e a sócia **ROSELI FAZZA PEDROSO**, cede e transfere, gratuitamente, 10.500 (dez mil e quinhentas) de suas quotas de capital social, de valor unitário de R\$.1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$.10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) ao sócio ingressante **GABRIEL FAZZA PEDROSO**, anteriormente qualificado

Parágrafo único: Os cedentes declaram que nada tem a reclamar quanto a transferência das quotas, seja a que titulo for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

V

Com o ingresso do novo sócio, o capital social continua sendo o valor de **R\$.70.000,00** (setenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor nominal de R\$.1,00 (hum real) cada uma, e ficará assim distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SILVIO ANTONIO PEDROSO	24.500 quotas	R\$.24.500,00
ROSELI FAZZA PEDROSO	24.500 quotas	R\$.24.500,00
GABRIEL FAZZA PEDROSO	21.000 quotas	R\$.21.000,00
TOTAL		R\$.70.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, cc/2002)

Parágrafo Segundo: O Capital Social poderá ser aumentado uma ou mais vezes por deliberação dos sócios que representam a maioria simples do capital social.

f o g

UNIP
13 05 21
07

Devido a alteração anterior, os sócios resolvem CONSOLIDAR o seu Contrato Social conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA.**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sua sede na **RUA JOSE CARRENHO, 91 - JARDIM GRACINDA - GUARULHOS/SP., CEP.: 07082-280**, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será a exploração do ramo de: **IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO; DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.**

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de **R\$.70.000,00** (setenta mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor nominal de R\$.1,00 (um real) cada uma, distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

SILVIO ANTONIO PEDROSO	24.500 quotas	R\$.24.500,00
ROSELI FAZZA PEDROSO	24.500 quotas	R\$.24.500,00
GABRIEL FAZZA PEDROSO	21.000 quotas	R\$.21.000,00
TOTAL		R\$.70.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, cc/2002)

Parágrafo Segundo: O Capital Social poderá ser aumentado uma ou mais vezes por deliberação dos sócios que representam a maioria simples do capital social.

(Handwritten marks)

JUL 97

13 05 21

01

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 18 de março de 1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade será gerida e administrada, bem como representada ativa e passivamente, seja em juízo ou fora dele, por todos os sócios que, isoladamente, poderão praticar todos os atos de gerência, seja ordinária como extraordinária, contratar, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avaliar títulos de emissão de sociedade, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar saques e movimentação bancária, representar ainda a sociedade perante autoridade Municipal, Estadual ou Federal, podendo até mesmo representar a sociedade para aquisições e vendas de bens móveis ou imóveis.

Parágrafo único: Na ausência ou impedimento de um dos sócios administradores, todas as funções inerentes ao seu cargo, serão acumuladas pelo outro, que em caso algum a interferência de terceiros será aceita salvo autorização reciprocamente consentida da parte.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios administradores assinarão isoladamente a conta bancária.

CLÁUSULA OITAVA

O uso da firma será feito por todos sócios, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

CLÁUSULA NONA

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e será levado a uma conta DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

CLÁUSULA DÉCIMA

Todo dia 31 de cada ano mês de dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

X O B

JUCESP

13 05 71

10

Parágrafo único: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios que irão adquiri-la no caso de alguma quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do Pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros, receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, re-comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para validade será registrado e arquivado na JUCESP.

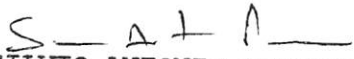
[Handwritten signatures]


JUCESP

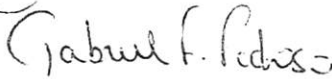
13 05 21

07


Guarulhos/SP., 26 de abril de 2021.

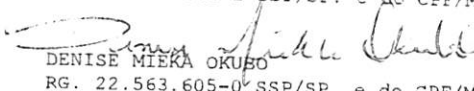

SILVIO ANTONIO PEDROSO


ROSELI FAZZA PEDROSO


GABRIEL FAZZA PEDROSO

Testemunhas:


WILLIAM AKIRA OKUBO
RG. 22.563.606-2 SSP/SP. e do CPF/MF. 251.881.958-44


DENISE MIERA OKUBO
RG. 22.563.605-0 SSP/SP. e do CPF/MF. 173.462.698-45





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO
DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
E PUBLICIDADE EM ÁREAS PARTICULARES
SEÇÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO
DE ATIVIDADES ECONÔMICAS EM ÁREAS PARTICULARES

Licença de Funcionamento

Licença nº / Ano	Processo nº / Ano	Data de Expedição
0000292/2014	0000722/2014	12/02/2014

Razão Social

Unity Instrumentos De Teste E Medicao Ltda

Endereço

RUA JOSE CARRENHO Nº 85 CEP 70822-80JD.GRACINDA

Ramo de Atividade

COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO E SEUS ACESSORIOS

Cód. Atividade Econômica	Inscrição Imobiliária	Inscrição Mobiliária	Área Utilizada (m2)
20601110	081.61.25.0100.00.000	00074574	24
Horário de Funcionamento	2ª a 6ª Feira	Sábados	Domingos /Feriados
	De 08:00 às 18:00		

Observação

ESTA LICENÇA ESTÁ ISENTA DA APRESENTAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB), DESDE QUE NÃO ALTERE AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO IMÓVEL.

Importante

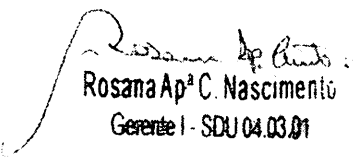
A presente Licença foi emitida nos termos do Decreto Municipal nº23202/2005.

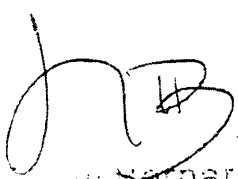
Em caso de alteração do ramo e das características de atividades, de horário de funcionamento e da razão social, ficará obrigado o responsável a providenciar documentação para novo licenciamento.(Art.49)

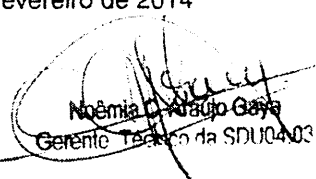
A licença deverá ficar em local de visível e de fácil acesso.

A presente licença não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura Municipal de Guarulhos do direito de propriedade do imóvel e vizinhança.

Guarulhos, 12 de Fevereiro de 2014


Rosana Ap. C. Nascimento
Gerente I - SDU 04.03.01


Rui Bernardes
Diretor do Drab


Nêmia D. Augusto Gaya
Gerente Técnico da SDU04.03



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/05/1997

DATA DE INCLUSAO
26/09/2002

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
0074574

CNPJ/CPF
01.808.192/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL
336446785116

NOME / RAZÃO SOCIAL
UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA ME

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

OBJETO SOCIAL (RAMO DE ATIVIDADE)
IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
466300000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL;
PARTES E PEÇAS
331210200 - 14.01 - 5% - CNAE 2.0 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA,
TESTE E CONTROLE

QUADRO SOCIETÁRIO
ROSELI FAZZA PEDROSO
SILVIO ANTONIO PEDROSO

LOGRADOURO
RUA JOSE CARRENHO

NÚMERO
91

COMPLEMENTO

APTO

BLOCO

CEP
07082-280

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM GRACINDA

MUNICIPIO
GUARULHOS

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DE ENCERRAMENTO

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO
AUTO LANÇAMENTO

SIMPLES NACIONAL
SIM

ÁREA OCUPADA
24,50

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Seg a Sex das 08:00 às 18:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS 14/12/2020 12:55 hrs

Para confirmação de autenticidade utilize o código abaixo
FOA1DA6F45E60893E19BB0EAD899F67059

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: **01.808.192/0000-00**

Data: **11/05/2021**

Razão Social: **UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E
MEDICAO LTDA**

Hora: **15:25:08**

Número de Controle: **2021-0511-0262-3252**

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2021-0511-0262-3252.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 336.446.785.116
 CNPJ: 01.808.192/0001-20
 Nome Empresarial: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 19/05/1997
 Regime Estadual: SN
 Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
 Data Início da Atividade: 19/05/1997
 CNPJ da Matriz: 01.808.192/0001-20

Porte: Microempresa
 Capital Social: R\$ 70.000,00
 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data Início do regime: 01/07/2007

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
021.904.338-86	ROSELI FAZZA PEDROSO	Sócio-Administrador	35,00 %	13/08/2013

Endereço do Participante

Logradouro: RUA JOSE CARRENHO
 Nº: 75
 CEP: 07.082-280
 Município: GUARULHOS

Complemento:
 Bairro: JARDIM GRACINDA
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2457-5579

e-mail: ATENDIMENTO@CONTABILAKIRA.COM.BR

Fax:

022.109.558-66	SILVIO ANTONIO PEDROSO	Sócio-Administrador	35,00 %	13/08/2013
----------------	------------------------	---------------------	---------	------------

Endereço do Participante

Logradouro: RUA JOSE CARRENHO
 Nº: 75
 CEP: 07.082-280
 Município: GUARULHOS

Complemento:
 Bairro: JARDIM GRACINDA
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2457-5529

e-mail: ATENDIMENTO@CONTABILAKIRA.COM.BR

Fax:

352.944.958-05	GABRIEL FAZZA PEDROSO	Sócio-Administrador	30,00 %	13/05/2021
----------------	-----------------------	---------------------	---------	------------

Endereço do Participante

Logradouro: RUA VICENZO PACIULLO
 Nº: 271
 CEP: 07.082-290
 Município: GUARULHOS

Complemento: APT 93 B
 Bairro: JARDIM LAS VEGAS
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2457-5529

e-mail: ATENDIMENTO@CONTABILAKIRA.COM.BR

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
 CNPJ: 01.808.192/0001-20
 IE: 336.446.785.116
 NIRE: 35.2.1429469-1

Data da Inscrição no Estado: 19/05/1997
 Data Início da IE: 19/05/1997

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 19/05/1997

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

0262

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 01/12/2000
Data Início da CPR: 13/08/2013

CNAE Principal: 46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anter ormente; partes e peças
CNAE Secundários: 33.12-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.20-1/00 - Testes e análises técnicas

Data Início do CNAE Prin.: 13/08/2013
Data Início do CNAE Sec.: 13/08/2013
Data Início do CNAE Sec.: 13/05/2021
Data Início do CNAE Sec.: 13/05/2021
Data Início do CNAE Sec.: 31/10/2018
Data Início do CNAE Sec.: 13/05/2021

DRT: DRT-13 - GUARULHOS

Posto Fiscal: PF-10 - GUARULHOS

Contabilista

CRC: 1SP196778/O-8
Nome: WILLIAM AKIRA OKUBO
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 28/10/2019

CPF/CNPJ: 251.881.958-44

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA CRISTOVAO COLOMBO
Nº: 322
CEP: 07.054-030
Município: GUARULHOS
Telefone: (11)2452-3805
e-mail: william@contabilakira.com.br

Complemento: APTO. 43
Bairro: JARDIM VILA GALVAO
UF: SP
Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: AVENIDA SALGADO FILHO
Nº: 3670
CEP: 07.115-000
Município: GUARULHOS
Telefone: (11)2457-1960
e-mail: william@contabilakira.com.br

Complemento: SALA 2
Bairro: CENTRO
UF: SP
Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA JOSE CARRENHO
Nº: 91
CEP: 07.082-280
Município: GUARULHOS
Referência: EM FRENTE A PRACA CINCO DE JUNHO
Data de Início do Endereço: 13/08/2013

Complemento:
Bairro: JARDIM GRACINDA
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)2457-4000
Fax: (11)2457-4000

Telefone 2: (11)2457-4000
e-mail: unity@unityinstrumentos.com.br

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA JOSE CARRENHO
Nº: 91
CEP: 07.082-280
Município: GUARULHOS
Referência: EM FRENTE A PRACA CINCO DE JUNHO

Complemento:
Bairro: JARDIM GRACINDA
UF: SP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35214294691		25/03/1997	18/03/1997				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
1.808.192/0001-20		RUA JOSE CARRENHO		91			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM GRACINDA	GUARULHOS		SP	07082-280	R\$	50.000,00	

OBJETO SOCIAL
OBJETO SOCIAL NÃO CADASTRADO

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
ROSELI FAZZA PEDROSO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOSE CARRENHO				75			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
JARDIM GRACINDA	GUARULHOS		SP	07082-280	13568193		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
021.904.338-86	SÓCIO E ADMINISTRADOR					25.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
SILVIO ANTONIO PEDROSO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOSE CARRENHO				75			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
JARDIM GRACINDA	GUARULHOS		SP	07082-280	16494103		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
022.109.558-66	SÓCIO E ADMINISTRADOR					25.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
16/08/2013	792.894/13-3	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35214294691
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/11/2020



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 142783434, terça-feira, 10 de novembro de 2020 às 14:39:29.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35214294691		25/03/1997	18/03/1997				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
1.808.192/0001-20		RUA JOSE CARRENHO			91		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM GRACINDA	GUARULHOS		SP	07082-280	R\$	50.000,00	

OBJETO SOCIAL
OBJETO SOCIAL NÃO CADASTRADO

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ROSELI FAZZA PEDROSO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOSE CARRENHO			75		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
JARDIM GRACINDA	GUARULHOS		SP	07082-280	13568193
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
021.904.338-86	SÓCIO E ADMINISTRADOR				25.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
SILVIO ANTONIO PEDROSO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOSE CARRENHO			75		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
JARDIM GRACINDA	GUARULHOS		SP	07082-280	16494103
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
022.109.558-66	SÓCIO E ADMINISTRADOR				25.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
16/08/2013	792.894/13-3	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35214294691
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/05/2021



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 151541872, sexta-feira, 7 de maio de 2021 às 11.27.30.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.808.192/0001-20
Certidão n°: 17988912/2021
Expedição: 06/06/2021, às 18:20:00
Validade: 02/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.808.192/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.808.192/0001-20
Razão Social: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA
Endereço: R JOSE CARRENHO 91 / JARDIM LAS VEGAS / GUARULHOS / SP / 07082-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002593827310945

Informação obtida em 06/06/2021 18:21:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.808.192

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 30151516

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/07/2021 10:19:44

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

0270




PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
CERTIDÃO Nº 117728/2021

CERTIFICAMOS que **UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA ME** (), CNPJ: 01.808.192/0001-20, inscrição nº 0074574 , estabelecido à RUA JOSE CARRENHO nº 91, Complemento: não há, Bairro/Loteamento JARDIM GRACINDA, não possui débitos com o município até a presente data.

Fica ressalvado o direito da **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

 **Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico**
<http://financas.guarulhos.sp.gov.br/apex/guarulho/f?p=628:9>
através do código abaixo:
SODD6FE6C981FAF56A00296F1D3E817245
Emitida em 05/07/21 - 09:34:09
Prazo de Validade 30(trinta) dias

COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

A empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.908.191/0001-20, estabelecida na Rua José Carrenho, 85 - Jardim Gracinda - Guarulhos/SP., vem por meio desta demonstrar as seguintes condições:

Índice de Liquidez Geral = 4,36

Índice de Liquidez Corrente = 4,36

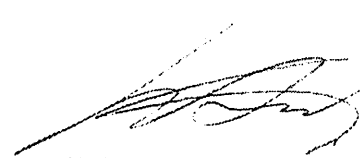
Índice de Liquidez Imediata = 3,88

Índice de Liquidez Seca = 4,36

Índice de Solvência Geral = 4,36

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Guarulhos/SP., 14 de dezembro de 2020.



Escritório Contábil Akira Ltda.
CNPJ. 09.063.787/0001-05 CRC 2SP 024671/O-1

William Akira Okubo CRC 1SP 196778/O-2
Rua 2º Sargento Sebastião da Costa Chaves, 157
Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP.
Tels.: (11) 2457-5529 / 2479-6987



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA
CNPJ: 01.808.192/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:49:53 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **9B95.D2AD.E6E7.5929**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 01.808.192/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	20120117548-67
Data e hora da emissão	14/12/2020 12:52:34
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

A empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA.

Declara para os devidos fins, que:

- Nos comprometemos a fornecer os bens objeto deste edital, nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência
- Declaramos que o(s) objeto(s) serão entregue(s) estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do Termo de Referência do edital, bem como, nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante.
- Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e instrumento de contrato.
- Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.
- Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório PREGÃO ELETRONICO em questão, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.
- Que cumprimos todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos.
- Que, na proposta, os preços unitários dos objetos ofertados na licitação são fixos e irrevogáveis

SILVIO ANTONIO PEDROSO

S. A. M.

SILVIO ANTONIO PEDROSO

Sócio / Diretor

CPF: 022.109.558-66

RG: 16.494.103-4

01.808.192/0001-20

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE
E MEDIÇÃO LTDA.

Rua José Carrenho N° 91

Jd. Gracinda - CEP 07082-280

GUARULHOS - SP



23/04/2021

0007686151

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8387626**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/04/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ: 01.808.192/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de abril de 2021.

PEDIDO Nº: 0007686151



0276

PROPOSTA DE PREÇOS

**MUNICÍPIO DE PLANALTO
PREGAO ELETRONICO: 37/2021 - UASG: 987775**

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI

CNPJ: 36.756.134/0001-84 - I.E: 90.844.827-89

Rua Conselheiro Laurindo, 600 - Lj 78 - SB - Shopping. Cap. Torres - Centro - Curitiba - PR CEP: 80.060-100

Fone: (41) 9.9823-2144 - e-mail: licitacao@bancadecartuchos.com.br

Banco: Banco do Brasil (001) - Agência: 3849-0 - Conta-Corrente: 39143-3

Objeto: Suprimentos para impressoras

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE	MODELO	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
9	Toner compatível com impressora multifuncional hp Laser Jet Pro 400 MFP	10	NP 280A	NELPRINT	R\$ 50,19	R\$ 501,90
25	Impressora laser, tensão de alimentação bivolt, resolução de impressão 1.200 X 1.200 DPI, impressão preto e branco 40 ppm, memória 256MB, tipo papel A4/ofício, conexão USB 2.0 e Ethernet Gigabit com RJ-45, capacidade mínima da bandeja de 250 fl, impressora monocromática, impressão frente/verso.	2	MS 331DN	LEXMARK	R\$ 1.870,00	R\$ 3.740,00
26	Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Mega Tank G7010	1	G7010	CANON	R\$ 2.808,51	R\$ 2.808,51
					R\$	7.050,41

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: SETE MIL E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ENTREGA DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS: 10 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

GARANTIA: 12 MESES

DECLARAÇÕES

Declaramos que nos preços estão inclusas todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação decorrentes de qualquer natureza tais como, impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Curitiba, 15 de julho de 2021

EDINEIA DA SILVA
EDUARDO:07630529902

Assinado de forma digital por EDINEIA DA SILVA
EDUARDO:07630529902
DNE e-SIC, CNPJ: 36.756.134/0001-84, SLTI/MP, Curitiba, PR
Nu: 0874254800119, nu-Preferencial, ou-Certificadas PF
At: em-EDINEIA DA SILVA EDUARDO:07630529902
Data: 2021.07.15 08:51:59 -03:00

EDINEIA DA SILVA EDUARDO
PROPRIETÁRIA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.756.134/0001-84 DUNS®: 928952292
Razão Social: EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI
Nome Fantasia: BANCA DO CARTUCHO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/08/2021

FGTS Validade: 15/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/06/2021 (*)

Receita Municipal Validade: 17/06/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Emitido em: 15/07/2021 10:59

CPF: 068.626.699-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1

0278



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2021 10:59:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI**
CNPJ: **36.756.134/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.492.105

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-039490/2020, a:

EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI
R. CONSELHEIRO LAURINDO - Nº: 000600 LOJA 78 SB ANDAR

IND. FISCAL: 12.065.028.080-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 871.005-1 CNPJ/CPF: 36.756.134/0001-84

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ⇒ G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ⇒ G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- ⇒ G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ⇒ S.95.1.1-8/00-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERA TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S)

» CB.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 26 DE MARÇO DE 2020

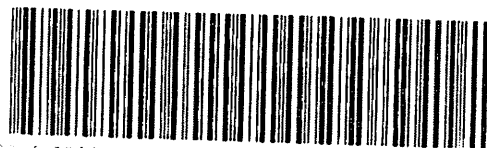
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90844827-89	36.756.134/0001-84	03/2020

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI
Título do Estabelecimento	BANCA DO CARTUCHO
Endereço do Estabelecimento	RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 600, LJ 78;ANDAR SB;COND CAPITAL TORRE CENTRO - CENTRO - CEP 80060-100 FONE: (41) 99707-5180
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 03/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	076.305.299-02	EDINEIA DA SILVA EDUARDO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 29/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO
CARTUCHO EIRELI #

CNPJ.36.756.134/0001-84

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 08/07/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de julho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.07.12
15:19:09 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código DE43CEB0 ***



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024319302-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.756.134/0001-84**

Nome: **EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI
CNPJ: 36.756.134/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:56:58 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **62B4.1653.0020.DEA5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 8.999.372

CNPJ: 36.756.134/0001-84

Nome: EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 12:21 do dia 11/05/2021.

Código de autenticidade da certidão: 001AF0F976D04A0548DDFFB9E0AE316896

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 09/08/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

0286



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.756.134/0001-84

Certidão n°: 6258566/2021

Expedição: 18/02/2021, às 11:55:26

Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.756.134/0001-84, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.756.134/0001-84 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/2020
NOME EMPRESARIAL EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANCA DO CARTUCHO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R CONSELHEIRO LAURINDO		NÚMERO 600	COMPLEMENTO LOJA 78 ANDAR SB COND CAPITAL TORRE CENTRO	
CEP 80.060-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 9823-2144		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2021 às 10:01:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

EDINEIA DA SILVA EDUARDO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, data de nascimento 22/05/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 106281416, expedida por ssp/PR e CPF: nº 076.305.299-02, residente e domiciliada na cidade de Piraquara - PR, na RUA UNIAO DA VITORIA, nº 41, GUARITUBA, CEP: 83314-170;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI**, e usará a expressão **BANCA DO CARTUCHO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, nº 600, LOJA 78;ANDAR SB;COND CAPITAL TORRE CENTRO, CENTRO, Curitiba - PR. CEP: 80060100.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS..**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular **EDINEIA DA SILVA EDUARDO**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI

Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba - PR, 19 de março de 2020

EDINEIA DA SILVA EDUARDO
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07630529902	EDINEIA DA SILVA EDUARDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2020 SOB Nº 41601006961.
PROTOCOLO: 201529076 DE 24/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001348337. NIRE: 41601006961.
EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI



Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/03/2020
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos conteúdos de verificação.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 36.756.134/0001-84
NOME EMPRESARIAL: EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa

Nome/Nome Empresarial: EDINEIA DA SILVA EDUARDO
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer

Emitido no dia 24/03/2020 às 08:04 (data e hora de Brasília).



Ao pregoeiro e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Planalto – Pr

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa, **EDINEIA DA SILVA EDUARDO – BANCA DO CARTUCHO EIRELI**, sob **CNPJ: 36.756.134/0001-84**, situada no endereço, Rua Conselheiro Laurindo, 600 – loja 78 – Condominio Capital Torre – Centro – Curitiba- Paraná – CEP: 80.060-100, através de seu representante legal a senhora, **EDINEIA DA SILVA EDUARDO** portadora da cédula de identidade nº: 10.628.141-6 e CPF nº: 076.305.299-02; Declara que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1). Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2). Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3). Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4). Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5). Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7). Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: licitacao@bancadecartuchos.com.br

Edineia da Silva Eduardo - Banca do Cartucho EIRELI – CNPJ: 36.756.134/0001-0.848

R. Conselheiro Laurindo, 600 – loja 78 – Condominio Capital Torre – Centro – Curitiba- Paraná – CEP: 80060-100

Fone: (41) 9.9823-2144 – e-mail: licitacao@bancadecartuchos.com.br

Telefone: (41) 99823-2144.

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos a senhora EDINEIA DA SILVA EDUARDO, portadora do CPF/MF sob n. º 076.305.299-02, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 037/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Curitiba, 15 de julho de 2021.

EDINEIA DA SILVA
EDUARDO:0763052990
2

Assinado de forma digital por EDINEIA DA SILVA
EDUARDO:0763052990
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC-SOLUTION, postal=s1,
ou=08152348200119, ou=Provincial, ou=Certificado PF,
A1 c=EDINEIA DA SILVA EDUARDO:0763052990
Data: 2021.07.15 08:40:03 -03'00'

**EDINEIA DA SILVA EDUARDO
PROPRIETÁRIA**

Edineia da Silva Eduardo - Banca do Cartucho EIRELI - CNPJ: 36.756.134/0001-0.848

R. Conselheiro Laurindo, 600 - loja 78 - Condomínio Capital Torre - Centro - Curitiba- Paraná - CEP: 80060-100
Fone: (41) 9.9823-2144 - e-mail: licitacao@bancadecartuchos.com.br

Ao pregoeiro e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Planalto – Pr

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa, **EDINEIA DA SILVA EDUARDO – BANCA DO CARTUCHO EIRELI**, sob CNPJ: **36.756.134/0001-84**, situada no endereço, Rua Conselheiro Laurindo, 600 – loja 78 – Condomínio Capital Torre – Centro – Curitiba- Paraná – CEP: 80.060-100, através de seu representante legal a senhora, **EDINEIA DA SILVA EDUARDO** portadora da cédula de identidade nº: 10.628.141-6 e CPF nº: 076.305.299-02; Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso exista algum percalço ao acionar o fabricante dos equipamentos, as garantias são de 12 meses pelo seu próprio fabricante e podem ser acionadas pelo próprio usuário apresentando a nota fiscal através dos meios de contatos situados no termos de garantia que acompanha os produtos, caso venhamos a vencer a referida licitação. Segue a lista de equipamento:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE	MODELO	MARCA
25	Impressora laser, tensão de alimentação bivolt, resolução de impressão 1.200 X 1.200 DPI, impressão preto e branco 40 ppm, memória 256MB, tipo papel A4/ofício, conexão USB 2.0 e Ethernet Gigabit com RJ-45, capacidade mínima da bandeja de 250 fl, impressora monocromática, impressão frente/verso.	2	MS 331DN	LEXMARK
26	Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Mega Tank G7010	1	G7010	CANON

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 15 de julho de 2021.

EDINEIA DA SILVA
EDUARDO:07630529902

Assinado de forma digital por EDINEIA DA SILVA
EDUARDO:07630529902
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multipia v5,
ou=0874248000116, ou=Preferencia, ou=Certificado PF,
AL=ou=EDINEIA DA SILVA EDUARDO:07630529902
Cadastr: 2021.07.15 08:40:38 -03:00

**EDINEIA DA SILVA EDUARDO
PROPRIETÁRIA**

Edineia da Silva Eduardo - Banca do Cartucho EIRELI – CNPJ: 36.756.134/0001-0.848

R. Conselheiro Laurindo, 600 – loja 78 – Condomínio Capital Torre – Centro – Curitiba- Paraná – CEP: 80060-100
Fone: (41) 9.9823-2144 – e-mail: licitacao@bancadecartuchos.com.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.756.134/0001-84

Razão Social: EDINEIA DA SILVA EDUARDO BANCA DO CART

Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO 600 LJ 78 / CENTRO / CURITIBA / PR /
80060-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041800593568783115

Informação obtida em 03/05/2021 17:08:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI		Protocolo: PRC2107512065		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601006961	CNPJ 36.756.134/0001-84	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/03/2020	Início de Atividade 24/03/2020	
Endereço Completo Rua CONSELHEIRO LAURINDO, Nº 600, LOJA 78;ANDAR SB;COND CAPITAL TORRE CENTRO CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80060-100				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EDINEIA DA SILVA EDUARDO	CPF 076.305.299-02	Administrador S	Início do Mandato 19/03/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EDINEIA DA SILVA EDUARDO	CPF 076.305.299-02	Início do Mandato 19/03/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 24/03/2020	Número 20201529076	Ato/eventos 091 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2021, às 08:18:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ZPLHMPVD.



PRC2107512065

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de materiais de custeio e investimento, com fim de estruturar a assistência farmacêutica do município, utilizando para isso os recursos provenientes do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica).

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, Dois Vizinhos/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, neste ato representada por Avelino Andretta Santolin, procurador, RG. 958.063, CPF. 156.316.309-82, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2021 em epigrafe que tem por objeto a aquisição de materiais de custeio e investimento, com fim de estruturar a assistência farmacêutica do município, utilizando para isso os recursos provenientes do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica), conforme segue:

Item	Objeto	Qtd	Un	R\$ Unit	R\$ Total
14	Caixa térmica, para transporte de amostras laboratoriais e medicamentos, com termômetro digital acoplado, capacidade para 20 litros, com alça e tampa, COLEMAN 20L	2	Un	585,75	1.171,50
16	Nobreak 1400VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais, TS SHARA 1400VA BIVOLT	1	Un	1.005,28	1.005,28
17	Mesa de trabalho formato em L, medida 1,20m/1,20m, com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência de 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°, painel frontal em madeira aglomerada de 15mm, revestimento laminado melamínico de alta resistência, coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de Pvc, acabamento arredondado em pintura epóxi da cor da mesa. Superfícies de fácil limpeza. Cor argila, calha parapassagem de fios, LUNASA TR251212	1	Un	552,95	552,95
18	Mesa de escritório com gavetas (1,2m/0,70 cm) com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade de 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°, painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, coluna estrutural em chapa de aço com tratamento antiferrugem e acabamento e pintura epóxi, acabamentos arredondados, com 2 gavetas com chave. Cor branca, LUNASA TR25502	1	Un	461,03	461,03
19	Ar condicionado 24.000 Btus modelo Split, quente e frio, fabricação nacional, funções climatiza, refrigera e desumidifica com 3 velocidades, controle remoto, voltagem 220v, com garantia total de	1	Un	3.207,70	3.207,70

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

	24 meses. Com instalação inclusa, PHILCO QF24000QFM9				
20	Freezer horizontal 200 litros, uma porta. Cor branca. 110 volts, MIDEA 202L	1	Un	1.807,78	1.807,78
21	Estante de aço medindo 1,98 cm de altura, 92 cm de largura e 30cm de profundidade com 8 prateleiras, chapa 24. Pintura em cor cinza ou branca, LUNASA 198X90X30	10	Un	353,30	3.533,00
22	Cadeira modelo presidente, giratória, revestimento em couro ecológico, assento reclinável, regulagem de altura através de pistão a gás, com apoio para os braços. Ergonômica. Suporta até 120Kg, REALME E885	3	Un	622,77	1.868,31
30	BANQUETA GIRATÓRIA tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação, RENASCER RNO9008	06	Un	282,66	1.695,96
31	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA 15 KG de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica, WELMY A9	01	Un	837,34	837,34

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Dois Vizinhos, 14 de julho de 2021.

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

Anamichele Santolin
CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
FARAPANÁ
DOIS VIZINHOS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.334.476/0001-32 DUNS®: 906862925
Razão Social: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
- | | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 25/10/2021 |
| FGTS | Validade: | 07/08/2021 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 27/08/2021 |
- IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)
- | | | |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 09/06/2020 (*) |
| Receita Municipal | Validade: | 10/05/2020 (*) |
- VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)
- | | | |
|--|-----------|----------------|
| | Validade: | 30/04/2021 (*) |
|--|-----------|----------------|

Emitido em: 15/07/2021 11:03

CPF: 068.626.699-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1

0300

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de materiais de custeio e investimento, com fim de estruturar a assistência farmacêutica do município, utilizando para isso os recursos provenientes do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica).

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

Pelo presente instrumento, a Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com sede na Rua Prudente de Moraes, 855, centro, em Dois Vizinhos/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Avelino

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

Andretta Santolin, portador do RG sob nº 958.063 e CPF nº 156.316.309-82, procurador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: santolin.moveis@hotmail.com – 46 3536 6378

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o Sr. Avelino Andretta Santolin, portador do RG sob nº 958.063 e CPF nº 156.316.309-82, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 37/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Dois Vizinhos, 14 de julho de 2021.

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

Anamichele Santolin
CENTRO OESTE COM DE MÓV E EQUIP LTDA.

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
PARANÁ
DOIS VIZINHOS

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 73.334.476/0001-32
RUA PRUDENTE DE MORAES, 855, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 73.334.476/0001-32 RUA PRUDENTE DE MORAES, 855, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR – 46 3536 6378

Distante da sede do Município de Planalto em 100km.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 14 de julho de 2021.

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

Avelino A. Santolin
CENTRO OESTE COM DE MOV E EQUIP. LTDA.

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMERCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAES, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANA



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Financeira
Departamento de Tributação e Receita

ALVARÁ n° 466

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 58315/2017 de 27/03/2017 concede alvará de licença para localização a:

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32
Inscrição: 9679
Localização: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO CEP 85.660-000 - DOIS VIZINHOS - PR

Atividades: 4754-2/01 - Comércio varejista de móveis.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, supermercados e mercados.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapetaria, cortinas e persianas.

4759-4/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4761-8/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes desinfetantes.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

Situação: Ativo

Data Alteração/Situação Cadastral: 06/04/2017

Observações:

- 1- A validade deste Alvará está condicionada à validade da Licença de Vigilância Sanitária.
- 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificação nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alteração (as como: encerramento, mudança de endereço, mudança de atividade, etc.) o contribuinte será obrigado a comparecer a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4- Evitar multas, autuações, fiscalização especial e outros abatecimentos mantendo em dia sua situação perante a fisco.

E OBRIGATORIA A FIXAÇÃO DESTA DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.

Vanderlei Cardoso
Diretor de Tributação e Receita

Decreto 13425/2017

Nº	
DATA	17/03/2017
HORA	14:02
VALOR	
NUMERO DE INSCRIÇÃO	9679
NUMERO DE LICENÇA	466
NUMERO DE MATRIZ	
NUMERO DE FILIAL	
NUMERO DE ENDEREÇO	
NUMERO DE BARRIO	
NUMERO DE CIDADE	
NUMERO DE ESTADO	
NUMERO DE PAIS	
NUMERO DE MUNICIPIO	

Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/001-08

Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/001-08
Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/001-08
Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/001-08
Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/001-08

Centro Oeste - Comércio de Móveis e Equipamentos
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
DOIS VIZINHOS - PR

17/03/2017

Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/001-08

Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/001-08
Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/001-08
Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/001-08

Centro Oeste - Comércio de Móveis e Equipamentos, LDA
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
DOIS VIZINHOS - PR

17/03/2017

Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/001-08

Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/001-08
Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/001-08
Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/001-08

Centro Oeste - Comércio de Móveis e Equipamentos, LDA
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
DOIS VIZINHOS - PR

17/03/2017

CLIENTE: CENTRO OESTE - COMERCIO D
MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
DOIS VIZINHOS - PR
CEP: 85.660-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9679
CNPJ: 73.334.476/0001-32
DATA DO PAGAMENTO: 02/07/2017
VALOR DO PAGAMENTO: 280,00
VALOR DO IMPORTE: 280,00
COMPLEMENTO: 9679/0001-32

40/0001-08

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 879-0
Sua validade é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de emissão. Não há
do documento eletrônico a presente impressão digital, responsável por
do documento eletrônico a presente impressão digital, responsável por
do documento eletrônico a presente impressão digital, responsável por

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 8º Inc. X
do Decreto 7.720/2010, a presente impressão digital, responsável por
do documento eletrônico a presente impressão digital, responsável por

Cód. Autenticação: 92722304201534130665-1; Data: 23/04/2020 15:37:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA06173-9EXM.
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Contato os dados de ate em: <https://selodigital.fpb.jus.br>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92721507205862167601-1
 Data: 15/07/2020 15:18:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF39530-J8Y4;



CUJ.96870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Taur



0305

TG
 TABELIONATO GODOY
 Rua João Dalpazouha, 631
 53660-000 - Fone (40) 3581-5550

Em testemunho
 da verdade
 Dois
 Vizinhos
 Paraíba

15 JUL. 2020

[Signature]

BRUNA MAFREDO
 FRANCISLE TADOTTO FERREIRO
 ANILUI PEREIRA BACH

Escrivão
 Tabelião
 Escrivão
 Tabelião
 Escrivão
 Tabelião

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.

Em 15 de julho de 2020, às 15h18min37s, no Cartório Tabelionato Godoy, situado na Rua João Dalpazouha, nº 631, bairro dos Estados, João Pessoa - PB, compareceram a abaixo assinada, BRUNA MAFREDO, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 030.300.000-00, e seus vizinhos, FRANCISLE TADOTTO FERREIRO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 030.300.000-00, e ANILUI PEREIRA BACH, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 030.300.000-00, para autenticar a presente fotocópia de um documento entregue a parte.

Certificando que o selo de autenticidade de atos de documento entregue a parte

BRUNA MAFREDO
 FRANCISLE TADOTTO FERREIRO
 ANILUI PEREIRA BACH

Escrivão
 Tabelião
 Escrivão
 Tabelião
 Escrivão
 Tabelião

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Tabelião Godoy, abaixo assinado, em atendimento ao requerimento da parte interessada, BRUNA MAFREDO, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 030.300.000-00, e seus vizinhos, FRANCISLE TADOTTO FERREIRO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 030.300.000-00, e ANILUI PEREIRA BACH, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 030.300.000-00, para autenticar a presente fotocópia de um documento entregue a parte, declaro que a mesma é verdadeira e fiel ao original apresentado, e que a presente fotocópia foi autenticada em 15 de julho de 2020, às 15h18min37s, no Cartório Tabelionato Godoy, situado na Rua João Dalpazouha, nº 631, bairro dos Estados, João Pessoa - PB.

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.

Em 15 de julho de 2020, às 15h18min37s, no Cartório Tabelionato Godoy, situado na Rua João Dalpazouha, nº 631, bairro dos Estados, João Pessoa - PB, compareceram a abaixo assinada, BRUNA MAFREDO, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 030.300.000-00, e seus vizinhos, FRANCISLE TADOTTO FERREIRO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 030.300.000-00, e ANILUI PEREIRA BACH, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 030.300.000-00, para autenticar a presente fotocópia de um documento entregue a parte.

Certificando que o selo de autenticidade de atos de documento entregue a parte

BRUNA MAFREDO
 FRANCISLE TADOTTO FERREIRO
 ANILUI PEREIRA BACH

Escrivão
 Tabelião
 Escrivão
 Tabelião
 Escrivão
 Tabelião

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Tabelião Godoy, abaixo assinado, em atendimento ao requerimento da parte interessada, BRUNA MAFREDO, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 030.300.000-00, e seus vizinhos, FRANCISLE TADOTTO FERREIRO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 030.300.000-00, e ANILUI PEREIRA BACH, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 030.300.000-00, para autenticar a presente fotocópia de um documento entregue a parte, declaro que a mesma é verdadeira e fiel ao original apresentado, e que a presente fotocópia foi autenticada em 15 de julho de 2020, às 15h18min37s, no Cartório Tabelionato Godoy, situado na Rua João Dalpazouha, nº 631, bairro dos Estados, João Pessoa - PB.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.334.476/0001-32
Razão Social: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/08/2020
FGTS	Validade:	07/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/06/2020
Receita Municipal	Validade:	10/05/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/04/2020 10:33

CPF: 033.488.009-27 Nome: RAFAEL SANTOLIN

Ass: _____

1 de 1

0397



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32302246-16	73.334.476/0001-32	10/1993

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Endereço do Estabelecimento	RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO NORTE - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-6378
Município de Instalação	DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 10/1993 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.488.009-27	RAFAEL SANTOLIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	027.071.089-28	ANA MICHELE SANTOLIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 06/08/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receta Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32302246-16

Emitido Eletronicamente via Internet
07/07/2021 11:08:08



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.476/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/1993
NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 855	COMPLEMENTO *****
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTOLIN.MOVEIS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3536-6378
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2021 às 11:14:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023800472-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.334.476/0001-32**

Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0310

0315



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.476/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 855	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTOLIN.MOVEIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3536-6378
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2021 às 11:14:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023800472-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.334.476/0001-32**

Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
distribuidordv@hotmail.com
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoncimar Magnabosco - Distribuidor

CERTIDÃO Nº
1.440/2.021
FLS. 01/02

C E R T I D ã O
(Para Efeitos Cíveis)

Nº 1.847/2.021

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa **CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida à Rua Prudente de Moraes, nº 855, Bairro Centro, parte Cidade Norte, nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32**:

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
11	80	06/01/00	Protesto de Títulos	0.057/00	Nacional Chik Ltda.
11	125	03/07/00	Protesto de Títulos	1.401/00	Nicoli Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
11	149	25/09/00	Protesto de Títulos	2.072/00	Britania Eletrodomésticos S/A.
11	188	24/01/01	Protesto de Títulos	0.182/01	Indústria de Cereais Comelli Ltda.
12	129	15/02/02	Protesto de Títulos	0.564/02	Livraria Bom Livro Ltda.
13	160	24/01/03	Protesto de Títulos	0.474/03	F. A. Maringá Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.476/03	Luiz Carlos Mansini Carrenho
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.477/03	Indústria de Papel L Dal Asta Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/03	M. E. Gonçalves e Cia Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.479/03	Arge Ltda.
13	175	12/02/03	Protesto de Títulos	0.826/03	Coop. de Trab. em Metalúrgica de Guaiba Ltda.
13	176	14/02/03	Protesto de Títulos	0.861/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.907/03	Indústria de Móveis J. Janes Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.908/03	Maurivan Antônio Minosso
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.909/03	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.955/03	Móveis Carraro S/A.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.956/03	Móveis Carraro S/A.
14	30	06/05/03	Protesto de Títulos	2.206/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	32	08/05/03	Protesto de Títulos	2.274/03	Móveis Kappesberg Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.316/03	Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/03	Imóvel Indústria de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.423/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.424/03	Compensados Pinhal Ltda.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.

JOAONCIMAR
MAGNABOSCO:28402650953

Assinado de forma digital por JOAONCIMAR
MAGNABOSCO:28402650953
Dados: 2021.05.05 14:07:13 -03'00'

0311

S E G U E . . .

JOAONCIMAR
MAGNABOSCO:28402650953

Assinado de forma digital por JOAONCIMAR
MAGNABOSCO:28402650953
Dados: 2021.05.05 14:07:40 -03'00'

0312

14	39	16/05/03	Protesto de Títulos	2.426/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	59	20/06/03	Protesto de Títulos	2.947/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	73	04/07/03	Protesto de Títulos	3.282/03	Ronconi Ltda.
14	86	23/07/03	Protesto de Títulos	3.606/03	Britania Eletrodomésticos S/A.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.682/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.683/03	Serpil Móveis Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.684/03	Livraria Bom Livro Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.685/03	Bel Móveis Indústria e Comércio Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.686/03	B. Transportes Ltda.
14	90	28/07/03	Protesto de Títulos	3.702/03	Madepias Indústria de Pias Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.953/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.954/03	Móveis Oggi S/A.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.372/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.373/03	Sonne Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.630/03	Madetal Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.631/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	145	13/10/03	Protesto de Títulos	5.083/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	26	17/02/04	Protesto de Títulos	0.822/04	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	30	26/02/04	Protesto de Títulos	0.919/04	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.815/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.816/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.817/05	Móveis Carraro S/A.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.527/05	Colibri Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.528/05	Metalúrgica Iany Indústria Ltda.
16	154	01/08/05	Protesto de Títulos	3.684/05	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.204/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.205/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	198	21/09/05	Protesto de Títulos	4.792/05	Gazin Ind. Com Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.288/05	Metalúrgica Monte Castelo Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.289/05	Indústria Metalúrgica Tumar Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.290/05	Grappa Indústria Comércio de Móveis Ltda.
17	101	21/12/05	Protesto de Títulos	7.351/05	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
17	112	04/01/06	Protesto de Títulos	0.067/06	Dal Móvel Ltda.
17	114	05/01/06	Protesto de Títulos	0.101/06	A2 Móvel Atual Ltda.
17	121	12/01/06	Protesto de Títulos	0.285/06	Móveis Carraro S/A.
17	123	13/01/06	Protesto de Títulos	0.336/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	127	17/01/06	Protesto de Títulos	0.430/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	131	20/01/06	Protesto de Títulos	0.528/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	141	01/02/06	Protesto de Títulos	0.794/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	142	02/02/06	Protesto de Títulos	0.817/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.884/06	Serpil Móveis Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.885/06	A2 Móvel Atual Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.961/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.962/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.963/06	Móveis Carraro S/A.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.078/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.079/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.080/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.107/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.108/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.109/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.110/06	Móveis Carraro S/A.

S E G U E . . .



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
distribuidordv@hotmail.com
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoncimar Magnabosco - Distribuidor

CERTIDÃO Nº
1.440/2.021
FLS. 02/02
CONTINUAÇÃO

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
17	156	15/02/2006	Protesto de Títulos	1.157/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/2006	Protesto de Títulos	1.189/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.190/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.191/06	Italineia Indústria de Móveis Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.192/06	Italineia Indústria de Móveis Ltda.
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.287/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.288/06	Móveis Carraro S/A.
17	164	23/02/06	Protesto de Títulos	1.364/06	Master M Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
17	176	08/03/06	Protesto de Títulos	1.656/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.704/06	Móveis Carraro S/A.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.705/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.851/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.852/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.914/06	Móveis Carraro S/A.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.915/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.959/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.960/06	Italineia Indústria de Móveis Ltda.
17	189	17/03/06	Protesto de Títulos	1.983/06	Italineia Indústria de Móveis Ltda.
17	191	20/03/06	Protesto de Títulos	2.041/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.110/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.111/06	Móveis Carraro S/A.
18	6	04/04/06	Protesto de Títulos	2.425/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	11	07/04/06	Protesto de Títulos	2.550/06	Italineia Indústria de Móveis Ltda.
18	15	12/04/06	Protesto de Títulos	2.630/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.678/06	Italineia Indústria de Móveis Ltda.
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.679/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.726/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.727/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	35	05/05/06	Protesto de Títulos	3.144/06	Móveis Carraro S/A.
18	38	06/05/06	Protesto de Títulos	3.209/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	41	11/05/06	Protesto de Títulos	3.295/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	71	12/06/06	Protesto de Títulos	4.033/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.355/06	Müller Eletrodomésticos S/A.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.356/06	Müller Eletrodomésticos S/A.
18	91	4/7/2006	Protesto de Títulos	4.534/06	Müller Fogões Ltda.
18	106	20/7/2006	Protesto de Títulos	4.922/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.017/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.018/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	112	27/7/2006	Protesto de Títulos	5.052/06	Mueller Fogões Ltda.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.615/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.616/06	Mueller Fogões Ltda.

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1º de julho de 1.970 até a presente data.-

CERTIFICO ainda, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Bruno) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãoocimar) Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (05/05/2021).-

Custas:

Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06

Guia busca e selo nº 6060134-0

Guia taxa Fundep nº 352374-3

Pagamento em 31/01/2020

JOAONCIMAR

MAGNABOSCO:2

8402650953

Assinado de forma digital por
JOAONCIMAR

MAGNABOSCO:28402650953

Dados: 2021.05.05 14:08:39
-03'00'



SELO DIGITAL



0184232CEAA0000000091521F



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:54 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **0658.CEF3.AB1F.3A49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.334.476/0001-32

Razão Social: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041001573341494420

Informação obtida em 04/05/2021 11:57:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 21 de Junho de 2021 - Valida até: 19/09/2021

NEGATIVA Nº: 42124/2021		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QE5ZM4XH3RQX	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 9679	CNPJ/CPF 73.334.476/0001-32	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3230224616	ALVARÁ 466
ENDEREÇO RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE [http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM%20PORTAL%20DA%20TRANSPARÊNCIA). OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emittido por: << Equiplano Público Web >>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		Protocolo: PRC2106675313			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202972449	CNPJ 73.334.476/0001-32	Data de Ato Constitutivo 09/09/1993	Início de Atividade 09/09/1993		
Endereço Completo Rua PRUDENTE DE MORAIS, Nº 855, CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000					
Objeto Social COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ANA MICHELE SANTOLIN	CPF/CNPJ 027.071.089-28	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome RAFAEL SANTOLIN	CPF/CNPJ 033.488.009-27	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome RAFAEL SANTOLIN	CPF 033.488.009-27				Término do mandato
Último Arquivamento					
Data 27/06/2017	Número 20174442947	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2021, às 11:41:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XDLWTALC.



PRC2106675313

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.334.476/0001-32

Certidão nº: 16839981/2021

Expedição: 28/05/2021, às 11:13:21

Validade: 23/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROPOSTA DE PREÇOS**MUNICÍPIO DE PLANALTO
PREGAO ELETRONICO: 37/2021 - UASG: 987775****DADOS DO FORNECEDOR**

RAZÃO SOCIAL: EDINEIA DA SILVA EDUADO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI

CNPJ: 36.756.134/0001-84 - I.E: 90.844.827-89

Rua Conselheiro Laurindo, 600 - Lj 78 - SB - Shopping. Cap. Torres - Centro - Curitiba - PR CEP: 80.060-100

Fone: (41) 9.9823-2144 - e-mail: licitacao@bancadecartuchos.com.br

Banco: Banco do Brasil (001) - Agência: 3849-0 - Conta-Corrente: 39143-3

Objeto: Suprimentos para impressoras

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE	MODELO	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
9	Toner compatível com impressora multifuncional hp Laser Jet Pro 400 MFP	10	NP 280A	NELPRINT	R\$ 40,00	R\$ 400,00
25	Impressora laser, tensão de alimentação bivolt, resolução de impressão 1.200 X 1.200 DPI, impressão preto e branco 40 ppm, memória 256MB, tipo papel A4/ofício, conexão USB 2.0 e Ethernet Gigabit com RJ-45, capacidade mínima da bandeja de 250 fl, impressora monocromática, impressão frente/verso.	2	MS 331DN	LEXMARK	R\$ 1.525,00	R\$ 3.050,00
						R\$ 3.450,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: TRES MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS****ENTREGA DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS: 10 DIAS****PAGAMENTO: 30 DIAS****WARRANTIA: 12 MESES****DECLARAÇÕES**

Declaramos que nos preços estão inclusas todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação decorrentes de qualquer natureza tais como, impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Curitiba, 16 de julho de 2021

**EDINEIA DA SILVA
EDUARDO:07630529
902**Assinado de forma digital por
EDINEIA DA SILVA
EDUARDO:07630529902
Dados: 2021.07.16 10:52:00 -03'00'**EDINEIA DA SILVA EDUARDO
PROPRIETÁRIA**



UNITY

Instrumentos de Teste e Medição

CNPJ: 01.808.192/0001-20

Tel.: 11. 2457-4000

E-mail: unity@unityinstrumentos.com.br

Site: www.unityinstrumentos.com.br

Guarulhos, 15 de Julho de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Apresentamos a V. S^a., nossa proposta de preços para o(s) item(ns) 7 e 8 do Pregão 37/2021.

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
14	2 unds	Caixa Térmica com capacidade de 26 litros – mod. 28QT + termômetro TDU110 – Unity (Acoplado)	R\$ 210,00	R\$ 420,00

Descrição Técnica dos itens, favor consultar catálogo.

Condições Gerais para o Fornecimento

- Impostos.Inclusos
- Cond. PagtoAté 30 dias – Banco Bradesco – AG 2304-3 – CC 7288- 5
- Prazo de EntregaConf. Edital
- Frete:.....Incluso para Planalto/ PR
- Garantia:.....12 meses contra defeitos de fabricação.
- Validade da proposta:.....12 meses

Empresa Optante pelo Simples Nacional

Valores fixos e irrevogáveis até o término da validade da proposta.

Dados para Faturamento

Razão Social: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA

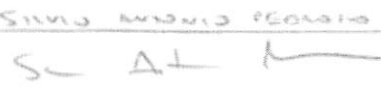
CNPJ: 01.808.192/0001-20 – I.E. 336.446.785.116 - I.M. 74574

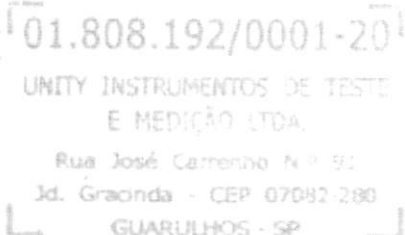
Rua José Carrenho, 91 – Jardim Gracinda – Guarulhos/ SP – CEP 07082-280

Tel.: (11) 2457-4000 - Fax: (11) 2458-2460

E-mail: unity@unityinstrumentos.com.br

Declarções constam em anexo


SILVIO ANTONIO PEDROSO
Sócio / Diretor
CPF: 022.109.558-66
RG: 16.494.103-4


01.808.192/0001-20
UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE
E MEDIÇÃO LTDA.
Rua José Carrenho N.º 91
Jd. Gracinda - CEP 07082-280
GUARULHOS - SP

0321

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA – ME

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, declara, sob as penas da Lei, que em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DE ANVISA

A **Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda.**, inscrita com o CNPJ nº **01.808.192/0001-20**, por intermédio de seu representante legal Silvio Antonio Pedroso, portadora da Carteira de Identidade nº. 16.494.103-4- SSP/SP e do CPF nº 022.109.558-66, **declara que a empresa UNITY não sofre fiscalização da ANVISA, pois nossa atividade Econômica é: Comércio de Instrumentos quem medem ou controlam as condições ambientais e atividades relacionadas a segurança do trabalho**. De acordo com o site da ANVISA sua função é regulamentada pela *Lei nº 9.782, de 26 de janeiro 1999, que diz: A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) é uma autarquia sob regime especial, que tem como área de atuação não um setor específico da economia, mas todos os setores relacionados a produtos e serviços que possam afetar a saúde da população brasileira.*

Em nossa linha de fornecimento não constam equipamentos médicos, ou equipamentos relacionados a linha médica, da saúde, portanto descaracteriza qualquer obrigação de prestação de contas e conseqüentemente **ficamos isentos da Fiscalização da ANVISA.**

Embasado por Consulta realizada no Site da ANVISA : <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>

Onde consta: **itens ISENTOS DE REGISTRO** : "*Meios de cultura e produtos **não** destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, medicamentos, análise industrial, dentre outros);*"

Deixando claro que a Isenção é válida para produto não destinado a diagnóstico humano, portanto como em nossa linha, os produtos tem destinação para **Controle ambiental, industrial, laboratorial e rural**, temos isenção

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE COM REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, DECLARA, conforme previsto no item VII, do artigo 3º da Lei 10.520/2002, CUMPRIR PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, não havendo fatos impeditivos para habilitação da empresa presente no processo licitatório, exceto as condições previstas nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte.



UNITY

Instrumentos de Teste e Medição

CNPJ: 01.808.192/0001-20

Tel.: 11. 2457-4000

E-mail: unity@unityinstrumentos.com.br

Site: www.unityinstrumentos.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, DECLARA, sob as penas da Lei, não haver fatos impeditivos para a sua participação presente no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, DECLARA, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, para os fins de habilitação, Unity Instrumentos DECLARA expressamente que: Atende os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI

SILVIO ANTONIO PEDROSO
S. A. P.

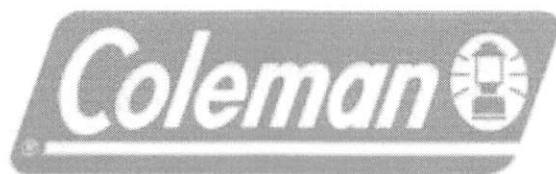
SILVIO ANTONIO PEDROSO

Sócio / Diretor
CPF: 022.109.558-66
RG: 16.494.103-4

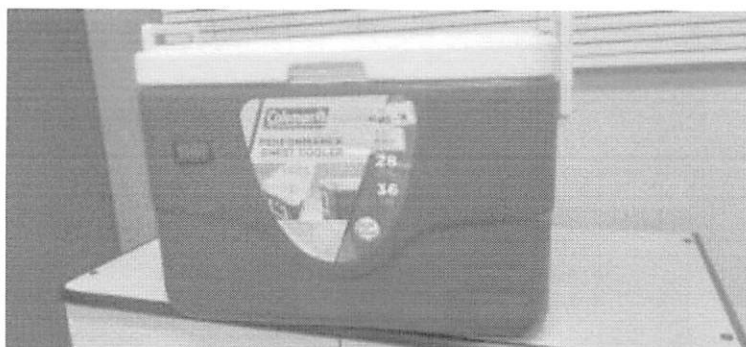
01.808.192/0001-20

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE
E MEDIÇÃO LTDA.

Rua José Carrenho Nº 91
Jd. Graanda - CEP 07082-280
GUARULHOS - SP



Caixa Térmica 28 QT Azul + TDU 110



A Caixa Térmica Coleman 28QT possui alça confortável para facilitar o transporte; com alça articulada. Fabricada em polietileno de alto impacto possui isolamento térmico em espuma de poliuretano, prática e fácil de limpar. Construída com matéria prima ecologicamente correta, "Thermozone™ insulation". Litragem: 26,5L.

Composição do produto: polietileno; isolamento térmico em espuma de poliuretano; matéria prima ecologicamente correta, "Thermozone™". alça dupla e articulada, alça para fácil transporte e amplo espaço interno, ideal para refrigerar bebidas e alimentos frios.

Acompanha Termometro TDU110 UNITY

Escala de -50 a 70°C com cabo de 1 metro

ACOPLADO

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Viver Equipamentos Médicos Ltda. – EPP, estabelecida na Rua Elvira Faiten Franz, 240 no bairro Canadá em Cascavel/PR, Fone: (45) 3038-9080, E-mail: diego@viver.med.br, inscrita no CNPJ sob nº 07.976.695/0001-90, neste ato representada por Diego de Almeida, Sócio Administrador, RG: 1069013736 SSP/RS, CPF: 817.352.190-53, residente na Rua Rafael Picoli, 3356 no bairro Canadá em Cascavel/PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2021 em epigrafe que tem por objeto a aquisição de materiais de custeio e investimento, com fim de estruturar a assistência farmacêutica do município, utilizando para isso os recursos provenientes do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica), conforme segue:

Item	Especificação	Marca e Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
29	<p>DESFIBRILADOR SEMI-AUTOMÁTICO - DEA</p> <p>Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou ventricular, composto de: Bolsa para transporte do aparelho e de todos os acessórios confeccionada em tecido resistente. Aparelho com onda bifásica, possui ajuste automático de impedância para uso em adultos e crianças. O choque mínimo para adultos é de 100 Joules, e o choque mínimo para crianças é de 50 Joules. Possui sistema automático de identificação de eletrodos: adulto e infantil. Tempo de carga máxima para aplicação de choque é de 10 segundos, para energia máxima. Possui instrução de voz em português, com alto-falante interno, sinais sonoros que auxiliam as compressões torácicas e botão de choque com indicador luminoso. Realiza auto-teste periódico, com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. Permite atualização de protocolos e guidelines científicos de procedimentos. Dimensões em milímetros de 225 x 225 x 69, peso máximo de 1,9 kg incluindo a bateria e acessórios. Possui visor de LCD com visualização de mensagens de texto, contador de choques, tempo de utilização do aparelho, traçado do ECG. Possui registro na ANVISA. Realiza o registro de dados de ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados em memória própria, sendo possível exportar dados para sistema operacional Windows XP ou similar / superior. Possui software específico para esta</p>	<p>INSTRAMED</p> <p>I.ON LCD BATERIA DESCARTÁVEL</p>	UND	05	R\$8.405,40

0325

<p>operação. Acompanha: 01 pack de bateria nova selada de alta duração, descartáveis, compatíveis com o aparelho, com capacidade de 300 choques em 200 Joules ou 15 horas de monitorização contínua sem necessidade de troca; Três pares de eletrodos adesivos para pacientes adultos e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. Certificação IP 56 (resistência a pó e água), resistência a queda de 01 metro de altura; Manual de operação em português; Certificado de garantia do fabricante de 01 ano.</p> <p>ANVISA Nº: 10242950016</p>				
---	--	--	--	--

Valor total: R\$42.027,00 (Quarenta e Dois Mil e Vinte e Sete Reais).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Cascavel, 15 de Julho de 2021.



DIEGO DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1069013736 SSP/RS
CPF: 817.352.190-53

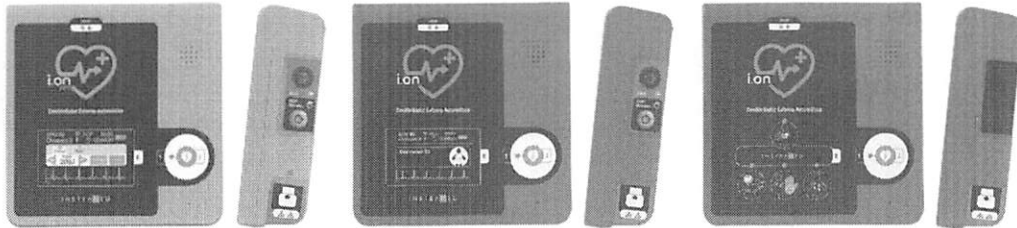
07.976.695/0001-90

VIVER EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA. - EPP

RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240

CANADÁ - CEP 85813-520

CASCADEL - PARANÁ



ESPECIFICAÇÕES GERAIS (i.on/i.on PRO)

- Dimensões:**
 - 225,0 mm (largura).
 - 225,0 mm (altura).
 - 69,0 mm (profundidade).
- Peso:**
 - Aparelho - 1,2 Kg (básico) até 1,9 Kg (completo).
- Bateria interna não recarregável:**
 - Tipo: Dióxido de Lítio Manganês (LiMnO₂) 18V, 1400 mAh (opcional 1) ou 2800 mAh (opcional 2).
 - Duração da bateria opcional 1 (1400 mAh): mais de 80 choques em 200 J ou 6 horas de monitorização contínua.
 - Duração da bateria opcional 2 (2800 mAh): mais de 300 choques em 200 J ou 15 horas de monitorização contínua.
- Bateria interna recarregável:**
 - Tipo: Li-Ion, 14,4 VDC 4,0 Ah.
 - Duração: 18 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena), ou um mínimo de 400 choques em 200 J.
 - Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 5 horas.
- Fonte do carregador da bateria:**
 - Rede elétrica: 100 – 220 V/50 – 60 Hz.
 - Consumo (máximo): rede elétrica 1 A.
 - Saída: 16,8 VDC, 1 A.
- Armazenamento da bateria:**
 - O armazenamento por longos períodos em temperaturas acima de 35° C reduzirá a capacidade da bateria e diminuirá sua vida útil.
- Escalas para desfibrilação pré-ajustadas em modo automático:**
 - Adulto: 1° choque 150 J, choques seguintes 200 J.
 - Infantil: 50 J.
- Escalas para desfibrilação ajustadas pelo usuário (via SoftDEA):**
 - Adulto (bateria não recarregável 1400 mAh): escalas entre 120 J e 200 J.
 - Adulto (bateria não recarregável 2800 mAh ou recarregável): escalas entre 120 J e 360 J.
- Armazenamento da memória interna:**
 - 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG.
- Armazenamento de som ambiente:**
 - Até 10 horas (opcional).
- Índice de proteção:**
 - IP56.

- Classificação:**
 - Classe II, equipamento energizado internamente.
- Isolação elétrica:**
 - Tipo CF.
- Modo de funcionamento:**
 - Operação contínua.
- Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga:**
 - 200 J: 20 segundos.
 - 360 J: 25 segundos.
- Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima:**
 - 200 J: 25 segundos.
 - 360 J: 35 segundos.
- Equipamento de uso não frequente:**
 - Atende aos requisitos para equipamento de uso não frequente, conforme especificado na norma NBR IEC 60601-2-4.

ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS

- Temperatura:**
 - Operacional: 0 a 50° C.
 - Armazenamento: - 20° a 50° C.
- Umidade:**
 - Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação.
 - Armazenamento: 10 a 95% RH, sem condensação.
- Altitude:**
 - Recomendado para altitudes menores que 2.000 metros.

DESFIBRILADOR

- Forma de onda:**
 - Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente.
- Aplicação de choque:**
 - Por meio de pás adesivas multifuncionais.
- Comandos:**
 - Botão painel frontal (ligar/desligar).
- Escalas para desfibrilação:**
 - Adulto: ajustável de 120 a 360 J (dependendo da bateria e via SoftDEA). Default de fábrica 1° choque em 150 J e choques seguintes em 200 J.
 - Infantil: 50 J.
- Seleção Adulto/Infantil:**
 - Automático pelo tipo de pás.

- Comando de carga:**
 - Automático após identificar arritmias chocáveis.
- Comando de choque:**
 - Botão no painel frontal, quando piscando.
- Tempo máximo de carga (bateria recarregável):**
 - Bateria recarregável:
 - 50 J: < 2 segundos.
 - 150 J: < 3 segundos.
 - 200 J: < 4 segundos.
 - 270 J: < 5 segundos.
 - 360 J: < 6 segundos.
 - Bateria não recarregável (1400 mAh):
 - 50 J: < 3 segundos.
 - 150 J: < 8 segundos.
 - 200 J: < 11 segundos.
 - Bateria não recarregável (2800 mAh):
 - 50 J: < 2 segundos.
 - 150 J: < 5 segundos.
 - 200 J: < 6 segundos.
 - 270 J: < 8 segundos.
 - 360 J: < 10 segundos.
- Tamanho das pás:**
 - Adulto = área: 82 cm².
 - Infantil = área: 30 cm².
- Tensão de saída máxima:**
 - 2.000 V.
- Corrente de saída máxima:**
 - 80 A (25 Ohms).

OUTRAS ESPECIFICAÇÕES (i.on PRO)

- Comandos:**
 - Tela sensível ao toque: permite selecionar o modo manual e definir as escalas de energia.
 - Escalas para desfibrilação no modo manual:**
 - Adulto: escalas entre 120 J e 360 J.
 - Infantil: 10, 20, 30, 40 ou 50 J.
- NORMAS**
- NBR IEC 60601-1
 - NBR IEC 60601-1-2
 - NBR IEC 60601-1-6
 - NBR IEC 60601-1-8
 - NBR IEC 60601-1-9
 - NBR IEC 60601-2-4 ou IEC's equivalentes.

*Alguns itens são opcionais

Instramed Indústria Médico-Hospitalar Ltda.
Beco José Paris, 339 - Pavilhão 19
CEP 91140-310 Porto Alegre RS Brasil
Tel.: (51) 3073-8200
E-mail: comercial@instramed.com.br
WWW.INSTRAMED.COM.BR

Representante da Comunidade Européia
Obelis S.A.
Bd. Général Wahis 53, 1030 - Brussels, Belgium
Phone: + 32.2.732.59.54 | Fax: + 32.2.732.60.03
E-mail: mail@obelis.net



i.on i.on
pro

Desfibrilador Externo
Automático
com Função Manual

Desfibrilador
Externo
Automático

- DEA •
- DEA COM FUNÇÃO MANUAL (i.on PRO) •
- CURVA DE ECG EM TELA (opcional) •
- RCP MAESTRO (opcional) •
- COMPATÍVEL COM CABO ECG 3 VIAS PARA MONITORIZAÇÃO •
- DISPONÍVEL EM 3 VERSÕES •

DESTAQUES DO PRODUTO

*Alguns itens são opcionais

- Compatível com cabo de ECG 3 vias.*
- Choque bifásico até 360 J.*
- Índice de proteção IP56.
- Peso de apenas 1,2 Kg.
- Três diferentes opções de baterias (01 recarregável ou 02 descartáveis).
- Gravação de som ambiente.*
- Autodiagnóstico de funções e bateria.
- Armazenamento de curvas e eventos.
- Pás descartáveis muito mais econômicas (e totalmente independentes da substituição de bateria e/ou acessório de feedback de RCP).
- Software SoftDEA incluso para conexão, parametrização de funcionalidades, download e visualização de dados via PC (via USB).
- Alterne facilmente entre os modos de operação automática ou manual com um simples toque na tela (I.on PRO).

CHOQUE
bi fásico

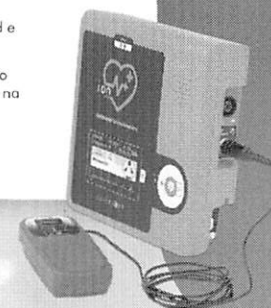
Auto A S C Sequência

Tecnologia Exclusiva 1 TOQUE

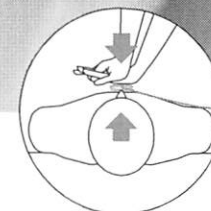
Nova geração de Desfibriladores Externos Automáticos Instramed: a linha mais completa do mercado



i.on i.on
pro



RCP
Maestro



procedimento.

O PARCEIRO IDEAL
PARA O SEU I.ON

Posicionado sobre o peito do paciente, o RCP Maestro (opcional) oferece feedback em tempo real sobre a performance do socorrista, orientando-o por meio de voz e do display LCD, sobre a frequência, a força e o intervalo ideais do

procedimento. O resultado é a prática muito mais efetiva e consistente do RCP, resultando não só em maiores chances de sobrevivência do paciente, mas reduzindo a ocorrência de seqüela pela falta de oxigenação.



SIMPLES DE USAR

- Avalia, por meio de sensores sofisticados, o estado do paciente, considera as variáveis clínicas e aplica, automaticamente, a terapia de choque mais indicada.
- Permite que qualquer indivíduo com treinamento básico, possa realizar o atendimento de uma vítima em parada cardíaca, facilitando e multiplicando as possibilidades de salvamento.
- Basta acionar o único botão frontal e seguir a orientação por voz e por indicadores visuais.

AVANÇADO

- O modelo I.on PRO acrescenta a flexibilidade da operação manual, permitindo que o profissional de saúde, baseado na sua experiência e na curva de ECG mostrada na tela do aparelho, possa optar pela personalização dos parâmetros de aplicação do tratamento.
- Na tela sensível ao toque com excelente contraste e área de visualização, o usuário seleciona o modo de operação manual e, em seguida, a carga de até 360 J.

INTELIGENTE

- Via aplicativo SoftDEA (incluso), a função de Auto Sequência de Carga pode carregar energias pré-configuradas para o primeiro, segundo e terceiro choques.
- Por meio do cabo ECG de 3 vias, o I.on pode atuar como Desfibrilador Externo Automático ou monitor de ECG, alarmando quando detectar uma situação de parada cardíaca.
- Possui microfone embutido e memória interna permitindo o armazenamento digital de até 10 horas de som ambiente (opcional).

CONFIÁVEL

- Projeto robusto, tecnologia Instramed utilizada em centenas de organizações médicas e desenvolvido para a realidade do atendimento de emergência.
- Ampla rede de vendas, suprimentos e assistência técnica com suporte de fábrica.
- Garantia da marca Instramed, um fabricante brasileiro com mais de 30 anos de mercado que mantém suprimento de peças e componentes mesmo para equipamentos descontinuados.

PREGÃO 37/2021

PARA: MUNICÍPIO DE PLANALTO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA** CNJP: **05.684.135/0001-37**

Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602 – SALA 01**

Telefone/fax: **(54) 3335-1250 ; vitrine.passofundo@terra.com.br**

Banco: **Banco do Brasil; AG: 0092-2; CTA: 107583-7; Agência Centro – Passo Fundo – RS**

Representante Legal: **Marcelo Santos Morsch; CPF: 812.085.370-91; RG: 4069938233**

ITEM	QUT.	UN	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
22	3	UN	<p>Cadeira modelo presidente, giratória, revestimento em couro ecológico, assento reclinável, regulagem de altura através de pistão a gás, com apoio para os braços. Ergonômica. Suporta até 120Kg MARCA VITRINE, MODELO 1002</p>  <p style="text-align: right;">FOTO ILUSTRATIVA</p>	562,71	1.688,13

No preço proposto já estão inclusas todas as vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos.

Declaramos que a assistência técnica será realizada conforme edital pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, localizada na Avenida Presidente Vargas, 602 – Sala 01, Passo Fundo – RS, Cep: 99070-000, fone/fax (54) 3335-1250, email: vitrine.passofundo@terra.com.br

Prazo de entrega: 10 (DEZ) dias, da data de recebimento da Autorização de Empenho.

Prazo de validade da proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias

Garantia: conforme edital.

PASSO FUNDO, 15 de JULHO de 2021.

MARCELO SANTOS

MORSCH:81208537091

Assinado de forma digital por

MARCELO SANTOS

MORSCH:81208537091

Dados: 2021.07.15 10:18:32 -03'00'

MARCELO SANTOS MORSCH

CPF: 812.085.370-91

Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 - Centro - CEP: 99070-000

Fone/Fax: (54) 3335-1250 - Passo Fundo – RS

e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de materiais de custeio e investimento, com fim de estruturar a assistência farmacêutica do município, utilizando para isso os recursos provenientes do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica).

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, Dois Vizinhos/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, neste ato representada por Avelino Andretta Santolin, procurador, RG. 958.063, CPF. 156.316.309-82, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2021 em epigrafe que tem por objeto a aquisição de materiais de custeio e investimento, com fim de estruturar a assistência farmacêutica do município, utilizando para isso os recursos provenientes do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica), conforme segue:

Item	Objeto	Qtd	Un	R\$ Unit	R\$ Total
14	Caixa térmica, para transporte de amostras laboratoriais e medicamentos, com termômetro digital acoplado, capacidade para 20 litros, com alça e tampa, COLEMAN 20L	2	Un	419,00	838,00
16	Nobreak 1400VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais, TS SHARA 1400VA BIVOLT	1	Un	990,00	990,00
7	Mesa de trabalho formato em L, medida 1,20m/1,20m, com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência de 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°, painel frontal em madeira aglomerada de 15mm, revestimento laminado melamínico de alta resistência, coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de Pvc, acabamento arredondado em pintura epóxi da cor da mesa. Superfícies de fácil limpeza. Cor argila, calha parapassagem de fios, LUNASA TR251212	1	Un	550,00	550,00
18	Mesa de escritório com gavetas (1,2m/0,70 cm) com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade de 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°, painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, coluna estrutural em chapa de aço com tratamento antiferrugem e acabamento e pintura epóxi, acabamentos arredondados, com 2 gavetas com chave. Cor branca, LUNASA TR25502	1	Un	460,00	460,00
21	Estante de aço medindo 1,98 cm de altura, 92 cm de largura e 30cm de profundidade com 8 prateleiras, chapa 24. Pintura em cor cinza ou branca, LUNASA 198X90X30	10	Un	353,20	3.532,00

0330

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

30	BANQUETA GIRATÓRIA tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação, RENASCER RNO9008	06	Un	282,30	1.693,80
31	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA 15 KG de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica, WELMY A9	01	Un	835,00	835,00

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Dois Vizinhos, 15 de julho de 2021.

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

Ana Michele Santolin
CENTRO OESTE COM DE MOV E EQUIP LTDA

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

0331

PROPOSTA DE PREÇOS**MUNICÍPIO DE PLANALTO
PREGAO ELETRONICO: 37/2021 - UASG: 987775****DADOS DO FORNECEDOR**

RAZÃO SOCIAL: EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI

CNPJ: 36.756.134/0001-84 - I.E: 90.844.827-89

Rua Conselheiro Laurindo, 600 - Lj 78 - SB - Shopping. Cap. Torres - Centro - Curitiba - PR CEP: 80.060-100

Fone: (41) 9.9823-2144 - e-mail: licitacao@bancadecartuchos.com.br

Banco: Banco do Brasil (001) - Agência: 3849-0 - Conta-Corrente: 39143-3

Objeto: Suprimentos para impressoras

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE	MODELO	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
9	Toner compatível com impressora multifuncional hp Laser Jet Pro 400 MFP	10	NP 280A	NELPRINT	R\$ 40,00	R\$ 400,00
						R\$ 400,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Quatrocentos reais**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS****ENTREGA DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS: 10 DIAS****PAGAMENTO: 30 DIAS****GARANTIA: 12 MESES****DECLARAÇÕES**

Declaramos que nos preços estão inclusas todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação decorrentes de qualquer natureza tais como, impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Curitiba, 15 de julho de 2021

**EDINEIA DA SILVA
EDUARDO:0763052
9902**Assinado de forma digital por EDINEIA DA
SILVA EDUARDO:07630529902
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=08742548000119, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=EDINEIA DA SILVA
EDUARDO.07630529902
Dados: 2021.07.15 17:44:05 -03'00'**EDINEIA DA SILVA EDUARDO
PROPRIETÁRIA**

Guarulhos, 15 de Julho de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Apresentamos a V. S^a., nossa proposta de preços para o(s) item(ns) 7 e 8 do Pregão 37/2021.

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
7	5 unds	Termômetro digital de max e min - mod. TDU100 - UNITY	R\$ 70,00	R\$ 350,00
8	3 unds	Termo-higrômetro digital de max e min de temperatura e umidade - mod. THU100 - UNITY	R\$ 75,00	R\$ 225,00

Descrição Técnica dos itens, favor consultar catálogo.

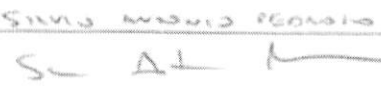
Condições Gerais para o Fornecimento

- Impostos.Inclusos
 - Cond. PagtoAté 30 dias - Banco Bradesco - AG 2304-3 - CC 7288- 5
 - Prazo de EntregaConf. Edital
 - Frete:.....Incluso para Planalto/ PR
 - Garantia:.....12 meses contra defeitos de fabricação.
 - Validade da proposta:.....12 meses
- Empresa Optante pelo Simples Nacional
Valores fixos e irrevogáveis até o término da validade da proposta.

Dados para Faturamento

Razão Social: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA
CNPJ: 01.808.192/0001-20 - I.E. 336.446.785.116 - I.M. 74574
Rua José Carrenho, 91 - Jardim Gracinda - Guarulhos/ SP - CEP 07082-280
Tel.: (11) 2457-4000 - Fax: (11) 2458-2460
E-mail: unity@unityinstrumentos.com.br

Declarações constam em anexo


SILVIO ANTONIO PEDROSO
Sócio / Diretor
CPF: 022.109.558-66
RG: 16.494.103-4

01.808.192/0001-20
UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE
E MEDIÇÃO LTDA.
Rua José Carrenho N.º 91
Jd. Gracinda - CEP 07082-280
GUARULHOS - SP



UNITY

Instrumentos de Teste e Medição

CNPJ: 01.808.192/0001-20

Tel.: 11. 2457-4000

E-mail: unity@unityinstrumentos.com.br

Site: www.unityinstrumentos.com.br

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA – ME

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, declara, sob as penas da Lei, que em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DE ANVISA

A **Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda.**, inscrita com o CNPJ nº **01.808.192/0001-20**, por intermédio de seu representante legal Silvio Antonio Pedroso, portadora da Carteira de Identidade nº. 16.494.103-4- SSP/SP e do CPF nº 022.109.558-66, **declara que a empresa UNITY não sofre fiscalização da ANVISA, pois nossa atividade Econômica é: Comércio de Instrumentos quem medem ou controlam as condições ambientais e atividades relacionadas a segurança do trabalho**. De acordo com o site da ANVISA sua função é regulamentada pela *Lei nº 9.782, de 26 de janeiro 1999, que diz: A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) é uma autarquia sob regime especial, que tem como área de atuação não um setor específico da economia, mas todos os setores relacionados a produtos e serviços que possam afetar a saúde da população brasileira.*

Em nossa linha de fornecimento não constam equipamentos médicos, ou equipamentos relacionados a linha médica, da saúde, portanto descaracteriza qualquer obrigação de prestação de contas e conseqüentemente **ficamos isentos da Fiscalização da ANVISA.**

Embasado por Consulta realizada no Site da ANVISA : <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>

Onde consta: **itens ISENTOS DE REGISTRO** : "*Meios de cultura e produtos **não** destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, medicamentos, análise industrial, dentre outros);*"

Deixando claro que a Isenção é válida para produto não destinado a diagnóstico humano, portanto como em nossa linha, os produtos tem destinação para **Controle ambiental, industrial, laboratorial e rural**, temos isenção

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE COM REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, DECLARA, conforme previsto no item VII, do artigo 3º da Lei 10.520/2002, CUMPRIR PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, não havendo fatos impeditivos para habilitação da empresa presente no processo licitatório, exceto as condições previstas nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte.



UNITY

Instrumentos de Teste e Medição

CNPJ: 01.808.192/0001-20

Tel.: 11. 2457-4000

E-mail: unity@unityinstrumentos.com.br

Site: www.unityinstrumentos.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, DECLARA, sob as penas da Lei, não haver fatos impeditivos para a sua participação presente no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, DECLARA, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, para os fins de habilitação, Unity Instrumentos DECLARA expressamente que: Atende os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI

Silvio Antonio Pedroso
S. A. P.

SILVIO ANTÔNIO PEDROSO

Sócio / Diretor

CPF: 022.109.558-66

RG: 16.494.103-4

01.808.192/0001-20

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE
E MEDIÇÃO LTDA.

Rua José Carrenho N.º 91

Jd. Graaonda - CEP 07082-280

GUARULHOS - SP



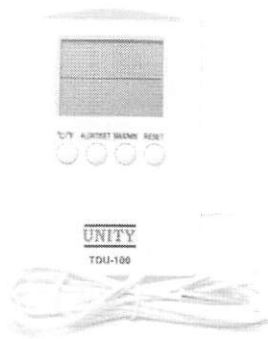
UNITY

Instrumentos de Teste e Medição

Termômetro digital de máxima e mínima com cabo extensor e ponta em inox

função interna e externa - Cod.: 3105U – Mod. TDU - 100- Marca UNITY

Fabricante UNITY



Termômetro digital de máxima e mínima com cabo extensor de 2 metros e ponta em inox – função interna e externa

Recomendado o uso em geladeiras, freezers, salas climatizadas, caixas de vacinas, etc

Termômetro Display: LCD de 3 dígitos duplo

Dimensões do display: 30 x 40 mm

Dimensões do dígito do display: 12 mm

Temperatura de Operação: -50 a 70°C (limites de exposição do equipamento)

Umidade de Operação: 10 a 90%U.R.

Faixa de temperatura externa: -50 a 70°C – Sensor externo – sensor na final do cabo (freezers, geladeiras, estufas)

Faixa de temperatura interna: -20 a 70°C (área recomendada de operação – ambiente)

Resolução interna e externa: 0,1°C

Exatidão interna e externa: $\pm 1^\circ\text{C}$

Memória de máxima e mínima

RESET

Alarme sonoro configurável de temperatura

Suporte para mesa e parede

Dimensões do cabo do sensor: 2 metros

Alimentação: 1 pilha “AAA” de 1,5V

Peso: Aprox. 50g

Plástico ABS

Dimensões (C x L x A): 110 x 70 x 20 mm



UNITY

Instrumentos de Teste e Medição

CNPJ: 01.808.192/0001-20

Tel.: 11. 2457-4000

E-mail: unity@unityinstrumentos.com.br

Site: www.unityinstrumentos.com.br

Termo-higrômetro digital (cod. 2502U)

Mod. THU 200 - marca Unity



Características:

- Dispõe de temperatura interna e externa com indicação simultânea.
- Visualização de umidade interna.
- Mudança da unidade de temperatura °C/ °F.
- Memória de valores máximos e mínimos de temperatura e umidade.
- Modos de indicação do relógio: 12h / 24h.
- Função de alarme.
- Função calendário.
- Reset frontal das memórias.
- Adaptável para parede ou colocado em superfície plana utilizando a base de apoio dobrável.

Especificações:

- Escala de temperatura:

Interna: -10°C à +50°C (+14°F à +122°F).

externa: -50°C à +70°C (-58°F à +158°F).

Temperatura de operação: -20 a 60°C

- Escala de Umidade: 10%UR à 99%UR (abaixo de 20%, a indicação é de 10%

diretamente).

- Resolução: temperatura: 0,1°C; umidade: 1%UR.

- Precisão: temperatura: ±1°C; umidade: ±5%UR.

- Sensor externo com cabo de aproximadamente 2,50 metros

- Dimensões: 106x98x23 mm

- Alimentação: 1 bateria 1,5V (tamanho AAA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Pregão Eletrônico Nº 00037/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.808.192/0001-20 - UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7 <u>Termômetro</u> Marca: Unity Fabricante: Unity Modelo / Versão: TDU 100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: -50°c a +70 °c, aplicação: geladeira, material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor, alimentação: pilha	Unidade	5	R\$ 397,3000	R\$ 70,0000	R\$ 350,0000
8 <u>Termohigrômetro</u> Marca: Unity Fabricante: Unity Modelo / Versão: THU 100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Termohigrômetro para verificação de temperaturas (momento, máxima e mínima) e umidade.	Unidade	3	R\$ 252,0300	R\$ 75,0000	R\$ 225,0000
14 <u>Caixa térmica</u> Marca: Coleman Fabricante: Coleman Modelo / Versão: 28QT + termômetro Unity Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa térmica, para transporte de amostras laboratoriais e medicamentos, com termômetro digital acoplado, capacidade para 20 litros, com alça e tampa	Unidade	2	R\$ 1.171,5000	R\$ 210,0000	R\$ 420,0000

Total do Fornecedor: R\$ 995,0000

05.684.135/0001-37 - VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22 <u>Cadeira escritório</u> Marca: VITRINE Fabricante: VITRINE Modelo / Versão: 1002 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira modelo presidente, giratória, revestimento em couro ecológico, assento reclinável, regulagem de altura através de pistão a gás, com apoio para os braços. Ergonômica. Suporta até 120Kg	Unidade	3	R\$ 1.868,3100	R\$ 562,7100	R\$ 1.688,1300

Total do Fornecedor: R\$ 1.688,1300

07.976.695/0001-90 - VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
29 <u>Desfibrilador</u> Marca: INSTRAMED Fabricante: INSTRAMED Modelo / Versão: I.ON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESFIBRILADOR SEMI-AUTOMÁTICO - DEA Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou ventricular, composto de: Bolsa para transporte do aparelho e de todos os acessórios confeccionada em tecido resistente. Aparelho com onda bifásica, possui ajuste automático de impedância para uso em adultos e crianças. O choque mínimo para adultos é de 100 Joules, e o choque mínimo para crianças é de 50 Joules. Possui sistema automático de identificação de eletrodos: adulto e infantil. Tempo de carga máxima para aplicação de choque é de 10 segundos, para energia máxima. Possui instrução de voz em português, com alto-falante interno, sinais sonoros que auxiliam as compressões torácicas e botão de choque com indicador luminoso. Realiza auto-teste periódico, com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. Permite atualização de protocolos e guidelines científicos de procedimentos. Dimensões em milímetros de 225 x 225 x 69, peso máximo de 1,9 kg incluindo a bateria e acessórios. Possui visor de LCD com visualização de mensagens de texto, contador de choques, tempo de utilização do aparelho, traçado do ECG. Possui registro na ANVISA. Realiza o registro de dados de ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados em memória própria, sendo possível exportar dados para sistema operacional Windows XP ou similar / superior. Possui software específico para esta operação. Acompanha: 01 pack de bateria nova selada de alta duração, descartáveis, compatíveis com o aparelho, com capacidade de 300 choques em 200 Joules ou 15 horas de monitorização contínua sem necessidade de troca; Três pares de eletrodos adesivos para pacientes adultos e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. Certificação IP 56 (resistência a pó e água), resistência a queda de 01 metro de altura; Manual de operação em português; Certificado de garantia do fabricante de 01 ano. ANVISA Nº: 10242950016	Unidade	5	R\$ 42.027,6500	R\$ 8.405,4000	R\$ 42.027,0000

Total do Fornecedor: R\$ 42.027,0000

36.756.134/0001-84 - EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9 <u>Cartucho toner impressora hp</u> Marca: NELPRINT Fabricante: NELPRINT Modelo / Versão: NP 280A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toner compatível com impressora multifuncional hp Laser Jet Pro 400 MFP	Unidade	10	R\$ 501,9000	R\$ 40,0000	R\$ 400,0000

25 Impressora laser Unidade 2 R\$ 3.740,000 R\$ 1.525,000 R\$ 3.050,000

Marca: LEXMARK

Fabricante: LEXMARK

Modelo / Versão: MS331DN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora laser, tensão alimentação: 110 v, resolução impressão: 1200 x 600 dpi, velocidade impressão colorida: 34 ppm, velocidade impressão preto e branco: 36 ppm, capacidade memórias: 256 mb, capacidade folha: 630 un, tipo bandejas: dupla

Total do Fornecedor: R\$ 3.450,000

36.788.205/0001-20 - GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12 <u>Envelope</u>	Unidade	1	R\$ 56,8200	R\$ 56,8200	R\$ 56,8200

Marca: LUAR

Fabricante: LUAR

Modelo / Versão: ENVELOPE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 240 x 340 mm, cor: branco, gramatura: 75 g,m2

Total do Fornecedor: R\$ 56,8200

73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
16 <u>Fonte alimentação ininterrupta</u>	Unidade	1	R\$ 1.005,2800	R\$ 990,0000	R\$ 990,0000

Marca: TS SHARA

Fabricante: TS SHARA

Modelo / Versão: 1400VA BIVOLT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nobreak 1400VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais, TS SHARA 1400VA BIVOLT

17 <u>Mesa escritório</u>	Unidade	1	R\$ 552,9500	R\$ 550,0000	R\$ 550,0000
---------------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: LUNASA

Fabricante: LUNASA

Modelo / Versão: TR251212

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de trabalho formato em L, medida 1,20m/1,20m, com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência de 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º, painel frontal em madeira aglomerada de 15mm, revestimento laminado melamínico de alta resistência, coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de Pvc, acabamento arredondado em pintura epóxi da cor da mesa. Superfícies de fácil limpeza. Cor argila, calha para passagem de fios, LUNASA TR251212

18 <u>Mesa escritório</u>	Unidade	1	R\$ 461,0300	R\$ 460,0000	R\$ 460,0000
---------------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: LUNASA

Fabricante: LUNASA

Modelo / Versão: TR25502

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de escritório com gavetas (1,2m/0,70 cm) com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade de 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º, painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, coluna estrutural em chapa de aço com tratamento antiferrugem e acabamento e pintura epóxi, acabamentos arredondados, com 2 gavetas com chave. Cor branca, LUNASA TR25502

21 <u>Prateleira</u>	Unidade	10	R\$ 3.533,0000	R\$ 353,2000	R\$ 3.532,0000
----------------------	---------	----	----------------	--------------	----------------

Marca: LUNASA

Fabricante: LUNASA

Modelo / Versão: 198X90X30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante de aço medindo 1,98 cm de altura, 92 cm de largura e 30cm de profundidade com 8 prateleiras, chapa 24. Pintura em cor cinza ou branca, LUNASA 198X90X30

30 <u>Cadeira desenhista</u>	Unidade	6	R\$ 1.695,9600	R\$ 282,3000	R\$ 1.693,8000
------------------------------	---------	---	----------------	--------------	----------------

Marca: RENASCER

Fabricante: RENASCER

Modelo / Versão: RNO9008

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANQUETA GIRATÓRIA tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação, RENASCER RNO9008

31 <u>Dispositivo de medidas antropométricas</u>	Unidade	1	R\$ 837,3400	R\$ 835,0000	R\$ 835,0000
--	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: WELMY

Fabricante: WELMY

Modelo / Versão: A9

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA 15 KG de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica, WELMY A9

Total do Fornecedor: R\$ 8.060,8000

Valor Global da Ata: R\$ 56.277,7500

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00037/2021

Às 09:00 horas do dia 15 de julho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 0142021 de 05/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 146, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00037/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de materiais de custeio e investimento, com fim de estruturar a assistência farmacêutica do município, utilizando para isso os recursos provenientes do governo do estado através do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Caixa plástica**Descrição Complementar:** Caixa organizadora grande e alta em plástico transparente, com tampa e travas medindo aproximadamente 45,7 por 32,5cm e 28 cm de altura.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 24**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 997,4400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** Caixa plástica**Descrição Complementar:** Caixa organizadora grande e baixa em plástico transparente, com tampa e travas, capacidade para 20 litros.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 21**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 914,1300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** Caixa plástica**Descrição Complementar:** Caixa organizadora 12 litros, medindo aproximadamente 35/24/21 cm, com tampa e travas.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 21**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 770,7000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** Embalagem plástica**Descrição Complementar:** Embalagem plástica, forma: sacola, largura: 30 cm, altura: 40 cm, material: plástico, aplicação: transporte e armazenamento rejeitos**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.260,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 5****Descrição:** Embalagem plástica**Descrição Complementar:** Embalagem plástica, forma: sacola, largura: 60 cm, altura: 80 cm, material: plástico, espessura: 0,08 mm, cor: branca**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 779,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 6****Descrição:** Embalagem isopor**Descrição Complementar:** Embalagem isopor, forma: caixa térmica, capacidade: 3 l, comprimento: 290 mm, largura: 207 mm, altura: 252 mm, espessura: 19,50 mm, características adicionais: com tampa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R\$ 229,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 7

Descrição: Termômetro
Descrição Complementar: Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: -50°C a +70 °C, aplicação: geladeira, material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor, alimentação: pilha
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R\$ 397,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 350,0000 .**

Item: 8

Descrição: Termohigrômetro
Descrição Complementar: Termohigrômetro para verificação de temperaturas (momento, máxima e mínima) e umidade.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R\$ 252,0300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 225,0000 .**

Item: 9

Descrição: Cartucho toner impressora hp
Descrição Complementar: Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, cor: preta, referência cartucho 3: w1105a
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R\$ 501,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 400,0000 .**

Item: 10

Descrição: Papel para impressão formatado
Descrição Complementar: Papel para impressão formatado, tipo: sulfite,apergaminhado,ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 90 g,m2, cor: branco
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R\$ 356,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 FL
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 11

Descrição: Pasta arquivo
Descrição Complementar: Pasta arquivo, material: papel kraft, tipo: suspensa, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 25 mm, gramatura: 320 g,m2, características adicionais 2: conforme modelo do órgão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R\$ 200,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 12

Descrição: Envelope
Descrição Complementar: Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 240 x 340 mm, cor: branco, gramatura: 75 g,m2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 56,8200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 56,8200 .**

Item: 13

Descrição: Envelope
Descrição Complementar: Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 250 x 190 mm, cor: ouro, gramatura: 90 g,m2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 40,6900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Item: 14

Descrição: Caixa térmica

Descrição Complementar: Caixa térmica, para transporte de amostras laboratoriais e medicamentos, com termômetro digital acoplado, capacidade para 20 litros, com alça e tampa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.171,5000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Aceito para: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 420,0000 .**

Item: 15

Descrição: Microcomputador

Descrição Complementar: Microcomputador, memória ram: 4 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: até 500 gb, armazenamento ssd: sem disco ssd, monitor: sem monitor pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 12 meses, gabinete: compacto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.203,1700

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Item: 16

Descrição: Fonte alimentação ininterrupta

Descrição Complementar: Fonte alimentação ininterrupta, tipo: no-break, tensão entrada: bivolt automático v, tensão saída: 115 v, bateria: selada e com recarga automática, componentes: 4 tomadas, características adicionais 1: proteção contra variação frequência, curto e para

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.005,2800

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Aceito para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 990,0000 .**

Item: 17

Descrição: Mesa escritório

Descrição Complementar: Mesa escritório, material estrutura: tubo aço, material tampo: madeira, revestimento tampo: laminado melamínico baixa pressão, cor tampo: madeirado, largura: 1600 mm, profundidade: 600 mm, altura: 740 mm, padrão acabamento tampo: madeirado, cor estrutura: grafite, acabamento estrutura: pintura eletrostática a pó, espessura tampo: 25 mm, características adicionais: mesa em "I"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 552,9500

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Aceito para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 550,0000 .**

Item: 18

Descrição: Mesa escritório

Descrição Complementar: Mesa escritório, material estrutura: aglomerado de alta resistência - mdf, material tampo: aglomerado de alta resistência - mdf, cor tampo: cinza claro, largura: 0,70 m, altura: 0,74 m, comprimento: 1,50 m, espessura tampo: 25 mm, características adicionais: com bordas arredondadas e sapatas niveladoras de

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 461,0300

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Aceito para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 460,0000 .**

Item: 19

Descrição: Ar condicionado - instalação, montagem, desmontagem, remoção - (parede, sistemas)

Descrição Complementar: Ar condicionado 24.000 Btus modelo Split, quente e frio, fabricação nacional, funções climatiza, refrigera e desumidifica com 3 velocidades, controle remoto, voltagem 220v, com garantia total de 24 meses. Com instalação inclusa.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.207,7000

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Item: 20

Descrição: Freezer

Descrição Complementar: Freezer horizontal 200 litros, uma porta. Cor branca. 110 volts.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.807,7800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 21

Descrição: Prateleira

Descrição Complementar: Estante de aço medindo 1,98 cm de altura, 92 cm de largura e 30cm de profundidade com 8 prateleiras, chapa 24. Pintura em cor cinza ou branca.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.533,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.532,0000 .

Item: 22

Descrição: Cadeira escritório

Descrição Complementar: Cadeira escritório, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto: espaldar alto, apoio braço: com braços, cor: preta, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, braço em couro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.868,3100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.688,1400 e com valor negociado a R\$ 1.688,1300 .

Item: 23

Descrição: Telefone sem fio

Descrição Complementar: Telefone sem fio, com bateria de longa duração.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 219,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 24

Descrição: Desumidificador

Descrição Complementar: Desumidificador, voltagem: 110,220 v, capacidade: ambiente com 500 m3, potência compressor: 290 w, características adicionais: painel digital, coletor: 3,8 l, aplicação: controle de temperatura e umidade

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.646,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 25

Descrição: Impressora laser

Descrição Complementar: Impressora laser, tensão alimentação: 110 v, resolução impressão: 1200 x 600 dpi, velocidade impressão colorida: 34 ppm, velocidade impressão preto e branco: 36 ppm, capacidade memórias: 256 mb, capacidade folha: 630 un, tipo bandejas: dupla

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.740,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.050,0000 .

Item: 26

Descrição: Impressora jato tinta

Descrição Complementar: Impressora jato tinta, resolução impressão: 5760 x 1440 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm, velocidade impressão colorida: 17 ppm, tensão alimentação: 110 v, compatibilidade: windows xp, xp professional edition, vista, 7, 8 mac o, dimensão máxima folhas: a3, características adicionais: sistema de impressão por sublimação térmica, conectividade: usb 2.0, capacidade bandeja: entrada 100 e saída 40 fl

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.808,5100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 27

Descrição: Divisória

Descrição Complementar: Divisória, material: mdf, acabamento superficial: laminado melamínico, cor: branca, espessura: 20 mm, material perfil: aço, tratamento superficial perfil: pintura eletrostática epóxi-pó, cor perfil: branca, largura: 124 mm, tipo:

0343

painel piso teto cego, altura: 254 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.963,6000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Metro quadrado

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 28

Descrição: Oftalmoscópio

Descrição Complementar: Oftalmoscópio, tipo: portátil, tipo luz: lâmpada de xenônio 2,5v, características adicionais: 5 aberturas de diafragma, aplicação: campo correção -20d até +20d, componentes: cabo metal cromado e plástico, adicionais: grampo fixação p, bolso c, botão liga,desliga

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.613,4200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 29

Descrição: Desfibrilador

Descrição Complementar: Desfibrilador, tipo: externo automático, tipo onda: bifásica, tempo máximo carga: até 10 s, memória: gravação ecg , eventos , rcp, peso: cerca de 3 kg, alimentação: bateria lítio, componente: pás externas e adesivas, componentes adicionais: tela c, mensagem de texto, características adicionais: comando de voz, tipo módulo: portátil, c, alça transporte, maleta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 42.027,6500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 42.027,0000 .

Item: 30

Descrição: Cadeira desenhista

Descrição Complementar: BANQUETA GIRATÓRIA tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 6

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.695,9600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.694,0000 e com valor negociado a R\$ 1.693,8000 .

Item: 31

Descrição: Dispositivo p, medidas antropométricas

Descrição Complementar: Dispositivo p, medidas antropométricas, tipo : tipo balança pediátrica, modelo: mecânica, material : aço c, pintura eletrostática, componente ii: concha anatômica em polipropileno injetado, componente iii: pés reguláveis, capacidade máxima carga: até 15 kg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 837,3400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 835,0000 .

Item: 32

Descrição: Cadeira empilhável

Descrição Complementar: Cadeira empilhável, material estrutura: metal, tratamento superficial: pintura em epóxi, cor: preta, material encosto: polipropileno, material assento: polipropileno, formato: concha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.275,4000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 1 - Caixa plástica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	24	R\$ 41,5600	R\$ 997,4400	13/07/2021 18:37:09

0344

Marca: SANREMO

Fabricante: SANREMO

Modelo / Versão: CAIXA PLASTICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa organizadora grande e alta em plástico transparente, com tampa e travas medindo aproximadamente 45,7 por 32,5cm e 28 cm de altura.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 997,4400

CNPJ/CPF

36.788.205/0001-20

Data/Hora Registro

15/07/2021 09:00:04:020

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:02:09	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/07/2021 09:12:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	15/07/2021 09:13:48	Reinício da etapa aberta. Justificativa: sem lances satisfatórios.
Encerramento	15/07/2021 09:23:49	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 09:23:49	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	15/07/2021 15:17:43	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 997,4400. Motivo: não apresentou Declaração Unificada, bem como declaração de assistência técnica para os itens 15 e 20.
Cancelado no julgamento	16/07/2021 10:19:19	Item cancelado no julgamento. Motivo: empresa inabilitada

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Caixa plástica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	21	R\$ 43,5300	R\$ 914,1300	13/07/2021 18:37:09
	Marca: SANREMO Fabricante: SANREMO Modelo / Versão: CAIXA PLASTICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa organizadora grande e baixa em plástico transparente, com tampa e travas, capacidade para 20 litros. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 914,1300

CNPJ/CPF

36.788.205/0001-20

Data/Hora Registro

15/07/2021 09:00:04:020

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:02:09	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/07/2021 09:12:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	15/07/2021 09:13:58	Reinício da etapa aberta. Justificativa: sem lances satisfatórios.
Encerramento	15/07/2021 09:23:59	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 09:23:59	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	15/07/2021 15:18:39	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 914,1300. Motivo: não apresentou Declaração Unificada, bem como declaração de assistência técnica para os itens 15 e 20.
Cancelado no julgamento	16/07/2021 10:19:32	Item cancelado no julgamento. Motivo: empresa inabilitada

0345

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Caixa plástica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	21	R\$ 36,7000	R\$ 770,7000	13/07/2021 18:37:09
	Marca: SANREMO Fabricante: SANREMO Modelo / Versão: CAIXA PLASTICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa organizadora 12 litros, medindo aproximadamente 35/24/21 cm, com tampa e travas. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 770,7000	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:02:10	Item aberto.
Encerramento prorrogação	15/07/2021 09:12:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	15/07/2021 09:14:08	Reinício da etapa aberta. Justificativa: sem lances satisfatórios.
Encerramento	15/07/2021 09:24:09	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 09:24:09	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	15/07/2021 15:18:59	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 770,7000. Motivo: não apresentou Declaração Unificada, bem como declaração de assistência técnica para os itens 15 e 20.
Cancelado no julgamento	16/07/2021 10:19:42	Item cancelado no julgamento. Motivo: empresa inabilitada

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Embalagem plástica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 31,5000	R\$ 1.260,0000	13/07/2021 18:37:09
	Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: EMBALAGEM PLASTICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embalagem plástica, forma: sacola, largura: 30 cm, altura: 40 cm, material: plástico, aplicação: transporte e armazenamento rejeitos Porte da empresa: ME/EPP						
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 65,0000	R\$ 2.600,0000	07/07/2021 11:11:01
	Marca: TY Bortholin Fabricante: Neo Plastic Modelo / Versão: Sacola plastica tipo camiseta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sacola plástica pequena para distribuição de medicamentos, tipo camiseta (30/40 cm) embalagem com 1000 unidades Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.600,0000	05.291.541/0001-30	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 1.260,0000	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 2.500,0000	05.291.541/0001-30	15/07/2021 09:10:45:430

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

0346

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:02:11	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 09:12:46	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	15/07/2021 09:12:46	Item encerrado.
Recusa de proposta	15/07/2021 15:19:14	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 1.260,0000. Motivo: não apresentou Declaração Unificada, bem como declaração de assistência técnica para os itens 15 e 20.
Cancelado no julgamento	16/07/2021 10:20:07	Item cancelado no julgamento. Motivo: empresas inabilitada e acima do valor

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Embalagem plástica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: EMBALAGEM PLASTICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embalagem plástica, forma: sacola, largura: 60 cm, altura: 80 cm, material: plástico, espessura: 0,08 mm, cor: branca Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 25,9800	R\$ 779,4000	13/07/2021 18:37:09
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA Marca: TY Bortholin Fabricante: TY Bortholin Modelo / Versão: Sacola plastica tipo camiseta kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sacola plástica tipo camiseta, grande, lisa, alta densidade 60/80cm. Pacote contendo 1Kg Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 32,0000	R\$ 960,0000	07/07/2021 11:11:01

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 960,0000	05.291.541/0001-30	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 779,4000	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 940,0000	05.291.541/0001-30	15/07/2021 09:10:50:543

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:02:13	Item aberto.
Encerramento	15/07/2021 09:12:51	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 09:12:51	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	15/07/2021 15:19:43	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 779,4000. Motivo: não apresentou Declaração Unificada, bem como declaração de assistência técnica para os itens 15 e 20.
Cancelado no julgamento	16/07/2021 10:20:28	Item cancelado no julgamento. Motivo: empresas inabilitada e acima do valor

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Embalagem isopor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: LUAR	Sim	Sim	30	R\$ 7,6500	R\$ 229,5000	13/07/2021 18:37:09

0347

Fabricante: LUAR

Modelo / Versão: EMBALAGEM ISOPOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Embalagem isopor, forma: caixa térmica, capacidade: 3 l, comprimento: 290 mm, largura: 207 mm, altura: 252 mm, espessura: 19,50 mm, características adicionais: com tampa

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 229,5000	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:02:17	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/07/2021 09:12:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	15/07/2021 09:14:26	Reinício da etapa aberta. Justificativa: sem lances satisfatórios.
Encerramento	15/07/2021 09:24:27	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 09:24:27	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	15/07/2021 15:19:58	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 229,5000. Motivo: não apresentou Declaração Unificada, bem como declaração de assistência técnica para os itens 15 e 20.
Cancelado no julgamento	16/07/2021 10:20:36	Item cancelado no julgamento. Motivo: empresa inabilitada

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Termômetro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.808.192/0001-20	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA Marca: Unity Fabricante: Unity Modelo / Versão: TDU 100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: -50°C a +70 °C, aplicação: geladeira, material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor, alimentação: pilha Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 70,0000	R\$ 350,0000	15/07/2021 08:39:35
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: G-TECH Fabricante: G-TECH Modelo / Versão: TERMOMETRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: -50°C a +70 °C, aplicação: geladeira, material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor, alimentação: pilha Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 79,4600	R\$ 397,3000	13/07/2021 18:37:09
12.134.879/0001-43	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA Marca: INSTRUTHERM Fabricante: INSTRUTHERM Modelo / Versão: TH-200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERMÔMETRO DIGITAL MOD. TH-200 INT/EXT, INT: -20 A 70°C, EXT: -50 A 70°C, MÁX/MIN, ALARME CONFIGURÁVEL, IMÃ TRASEIRO E CABO DO SENSOR DE 3 METROS. Sensor externa com cabo de 3 metros Gravação das leituras máxima e mínima Alarme de temperatura interna e externa configurável Suporte para mesa ou parede Ponta do sensor de aço inoxidável Display: LCD de 3 dígitos duplo Dimensões do display: 30 x 40 mm Dimensões do dígito do display: 12 mm Faixa de temperatura externa: -50 a 70°C (-58 a 158°F) Faixa de temperatura interna: -20 a 70°C (-4 a 158°F) Resolução interna e externa: 0,1°C Exatidão interna e externa: ±1°C Memória de máxima e mínima Alarme sonoro configurável Imã traseiro Suporte para mesa e parede Dimensões do cabo do sensor: 3 metros Temperatura de Operação: -50 a 70°C Umidade de Operação: 10 a 90%U.R. Alimentação: 1 pilha AAA de 1,5V Peso: Aprox. 50g Dimensões (C x L x A): 110 x 70 x 20 mm Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 500,0000	R\$ 2.500,0000	13/07/2021 12:11:46

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.500,0000	12.134.879/0001-43	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 397,3000	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 350,0000	01.808.192/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 422,8100	12.134.879/0001-43	15/07/2021 09:02:19:057

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:02:18	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/07/2021 09:12:19	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 09:14:59	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	15/07/2021 09:14:59	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/07/2021 17:13:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.808.192/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/07/2021 17:22:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.808.192/0001-20.
Aceite de proposta	16/07/2021 09:26:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.808.192/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 350,0000.
Habilitação de Fornecedor	16/07/2021 11:05:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA - CNPJ/CPF: 01.808.192/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Termohigrômetro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.808.192/0001-20	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA Marca: Unity Fabricante: Unity Modelo / Versão: THU 100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Termohigrômetro para verificação de temperaturas (momento, máxima e mínima) e umidade. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 75,0000	R\$ 225,0000	15/07/2021 08:39:35
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: AKSO Fabricante: AKSO Modelo / Versão: Termo higrômetro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Termo higrômetro para verificação de temperaturas (momento, máxima e mínima) e umidade. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 84,0100	R\$ 252,0300	13/07/2021 18:37:09
12.134.879/0001-43	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA Marca: INSTRUTHERM Fabricante: INSTRUTHERM Modelo / Versão: HT-750 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL, COM SENSOR INTERNO E EXTERNO, PARA MESA OU PAREDE COM RELÓGIO MOD. HT-750 Termo-higrômetro mod. HT-750, medição de temperatura interna e externa, suporte para mesa, parede, ampla faixa para medição de umidade de 10 a 99% U.R., alta estabilidade e precisão, baixo consumo de bateria, sensor externo flexível e removível com cabo de 3 metros e ponta metálica inoxidável, amplo display LCD com exibição de temperatura, umidade, horário e conforto simultaneamente, função de máxima e mínima, relógio selecionável entre 12/24 horas, unidades selecionáveis entre °C ou °F, função de alarme integral sonoro com função soneca, função calendário (mês e dia), construído em plástico ABS e PS Display LCD triplo Faixa de medição de temperatura - Interna: -30 a 60°C (-22 a 140°F) - Externa: -50 a 70°C (-58 a 158°F) - Resolução: 0,1 °C /°F - Exatidão: ±1°C (1,8°F) Faixa de medição de umidade: 10 a 99% U.R. - Resolução: 1% U.R - Exatidão: ±5% U.R. (40 a 80% U.R.) Sensor externo flexível com cabo de 3 metros removível e com ponta metálica inoxidável. Suporte: Mesa e Parede Construído em plástico ABS e PS Relógio selecionável entre 12 e 24 horas Função Calendário (exibe dia e mês) Alarme sonoro (despertador) Função Soneca com intervalo de 10 minutos Exibe simultaneamente horário, temperatura, umidade e a sensação de conforto Função máxima e mínima de umidade e temperatura Exibição de temperatura em Celsius (°C) e Fahrenheit (°F) Baixo consumo de bateria Alimentação: 1 pilha de 1,5V "AAA" Temperatura do ambiente: -30 a 60°C (-22 a 140°F) Umidade do ambiente: 10 a 90% U.R. Dimensões do sensor externo: - Comprimento: 3000mm - Bitola do cabo flexível: 2mm (não interfere no fechamento de geladeiras) - Ponta metálica: 25,5 x 4mm (inoxidável)	Sim	Sim	3	R\$ 500,0000	R\$ 1.500,0000	13/07/2021 12:11:46

Dimensões do aparelho (C x L x A): 115 x 64 x 18mm Peso: Aprox. 91g.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500,0000	12.134.879/0001-43	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 252,0300	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 225,0000	01.808.192/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 281,8300	12.134.879/0001-43	15/07/2021 09:02:23:173

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:02:22	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/07/2021 09:12:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	15/07/2021 09:15:11	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 09:15:11	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/07/2021 09:26:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.808.192/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 225,0000.
Habilitação de fornecedor	16/07/2021 11:05:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA - CNPJ/CPF: 01.808.192/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Cartucho toner impressora hp

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: CARTUCHO TONNER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, cor: preta, referência cartucho 3: w1105a Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 50,1900	R\$ 501,9000	13/07/2021 18:37:09
32.648.650/0001-34	SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI Marca: SDK INFORMATICA Fabricante: CHINAMATE Modelo / Versão: CF280A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toner compatível com impressora multifuncional hp Laser Jet Pro 400 MFP CARTUCHOS ORIGINAIS DE FABRICA - 100% NOVOS - 1º USO - CONFORME DECISÃO TCU Nº 1622/2002 ACÓRDÃO nº 607/2005 e nº 1745/2006 - PLENÁRIO- COM GARANTIA DE 18 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA - PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL - PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL - CONCORDAMOS PLENAMENTE COM O EDITAL DO REFERIDO PREGÃO. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 50,1900	R\$ 501,9000	14/07/2021 17:04:57
36.756.134/0001-84	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI Marca: NELPRINT Fabricante: NELPRINT Modelo / Versão: NP 280A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toner compatível com impressora multifuncional hp Laser Jet Pro 400 MFP Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 50,1900	R\$ 501,9000	15/07/2021 08:52:52
27.682.981/0001-50	J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo / Versão: D105 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: compatível com o original, cor: preta, referência cartucho 3: w1105a (1 ano de garantia) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 100,0000	R\$ 1.000,0000	14/07/2021 14:14:05

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
----------------	----------	--------------------

0350

R\$ 1.000,0000	27.682.981/0001-50	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 501,9000	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 501,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 501,9000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 501,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:05:51:757
R\$ 550,0000	27.682.981/0001-50	15/07/2021 09:07:41:047
R\$ 501,7000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:07:57:177
R\$ 501,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:07:58:033
R\$ 501,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:08:48:947
R\$ 500,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:08:50:263
R\$ 500,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:09:17:240
R\$ 500,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:09:18:573
R\$ 500,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:09:20:800
R\$ 500,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:09:22:903
R\$ 500,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:09:23:813
R\$ 500,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:09:25:133
R\$ 500,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:09:26:770
R\$ 500,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:09:27:443
R\$ 500,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:09:29:863
R\$ 499,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:09:31:673
R\$ 499,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:09:35:840
R\$ 499,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:09:37:890
R\$ 499,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:09:38:870
R\$ 499,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:09:40:417
R\$ 499,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:09:41:940
R\$ 499,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:09:42:740
R\$ 499,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:09:45:020
R\$ 499,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:09:47:037
R\$ 499,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:09:48:053
R\$ 498,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:09:49:293
R\$ 498,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:09:51:073
R\$ 498,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:09:51:533
R\$ 498,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:09:54:090
R\$ 498,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:09:55:750
R\$ 498,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:09:57:130
R\$ 498,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:09:58:013
R\$ 498,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:10:03:333
R\$ 498,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:10:04:250
R\$ 498,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:10:06:237
R\$ 497,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:10:06:603
R\$ 497,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:10:08:857
R\$ 497,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:10:11:487
R\$ 497,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:10:11:773
R\$ 497,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:10:13:777
R\$ 497,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:10:14:833
R\$ 497,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:10:15:997
R\$ 497,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:10:17:903
R\$ 497,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:10:18:263
R\$ 497,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:10:20:980
R\$ 496,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:10:22:560
R\$ 496,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:10:24:020
R\$ 496,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:10:24:783
R\$ 496,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:10:27:047
R\$ 496,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:10:27:417
R\$ 496,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:10:30:077
R\$ 496,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:10:31:657
R\$ 496,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:10:33:143
R\$ 496,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:10:33:943
R\$ 496,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:10:36:170
R\$ 495,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:10:38:223

R\$ 495,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:10:39:260
R\$ 495,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:10:40:437
R\$ 495,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:10:42:433
R\$ 495,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:10:42:893
R\$ 495,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:10:44:890
R\$ 495,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:10:45:483
R\$ 495,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:10:47:910
R\$ 495,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:10:49:717
R\$ 495,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:10:50:907
R\$ 494,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:10:52:033
R\$ 494,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:10:53:973
R\$ 494,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:10:54:263
R\$ 494,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:10:57:140
R\$ 494,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:10:58:537
R\$ 494,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:11:03:123
R\$ 494,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:11:04:797
R\$ 494,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:11:06:173
R\$ 494,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:11:07:123
R\$ 494,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:11:09:230
R\$ 493,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:11:09:440
R\$ 493,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:11:12:280
R\$ 493,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:11:13:757
R\$ 493,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:11:15:343
R\$ 493,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:11:16:017
R\$ 493,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:11:18:387
R\$ 493,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:11:20:303
R\$ 493,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:11:20:973
R\$ 493,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:11:22:533
R\$ 493,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:11:24:000
R\$ 492,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:11:24:770
R\$ 492,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:11:27:110
R\$ 492,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:11:28:993
R\$ 492,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:11:30:087
R\$ 492,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:11:31:200
R\$ 492,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:11:33:153
R\$ 492,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:11:33:767
R\$ 492,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:11:36:147
R\$ 492,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:11:38:307
R\$ 492,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:11:39:163
R\$ 491,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:11:40:557
R\$ 491,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:11:42:283
R\$ 491,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:11:42:770
R\$ 491,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:11:45:290
R\$ 491,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:11:46:987
R\$ 491,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:11:48:320
R\$ 491,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:11:49:190
R\$ 491,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:11:51:393
R\$ 491,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:11:53:470
R\$ 491,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:11:54:393
R\$ 490,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:11:55:783
R\$ 490,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:11:57:433
R\$ 490,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:11:58:063
R\$ 491,9900	27.682.981/0001-50	15/07/2021 09:11:59:207
R\$ 490,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:12:03:533
R\$ 490,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:12:04:300
R\$ 490,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:12:06:563
R\$ 490,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:12:08:510
R\$ 490,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:12:09:560
R\$ 490,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:12:10:733
R\$ 490,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:12:12:557

R\$ 489,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:12:12:930
R\$ 489,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:12:15:557
R\$ 489,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:12:17:147
R\$ 489,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:12:18:533
R\$ 489,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:12:19:360
R\$ 489,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:12:21:247
R\$ 489,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:12:21:633
R\$ 489,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:12:24:157
R\$ 489,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:12:25:867
R\$ 489,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:12:27:697
R\$ 488,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:12:28:137
R\$ 488,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:12:30:247
R\$ 488,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:12:30:380
R\$ 488,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:12:33:200
R\$ 488,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:12:34:670
R\$ 488,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:12:36:287
R\$ 488,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:12:36:893
R\$ 488,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:12:39:283
R\$ 488,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:12:41:113
R\$ 488,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:12:42:397
R\$ 487,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:12:43:430
R\$ 487,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:12:45:397
R\$ 487,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:12:45:650
R\$ 487,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:12:48:390
R\$ 487,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:12:49:933
R\$ 487,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:12:51:463
R\$ 487,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:12:52:193
R\$ 487,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:12:54:537
R\$ 487,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:12:56:467
R\$ 487,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:12:57:703
R\$ 486,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:12:58:703
R\$ 486,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:13:00:640
R\$ 486,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:13:00:923
R\$ 486,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:13:03:720
R\$ 486,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:13:05:153
R\$ 486,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:13:06:700
R\$ 486,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:13:07:430
R\$ 486,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:13:09:767
R\$ 486,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:13:12:073
R\$ 486,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:13:12:873
R\$ 485,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:13:14:390
R\$ 485,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:13:15:820
R\$ 485,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:13:17:020
R\$ 485,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:13:18:860
R\$ 485,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:13:19:327
R\$ 485,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:13:21:923
R\$ 485,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:13:23:547
R\$ 485,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:13:24:963
R\$ 485,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:13:25:810
R\$ 485,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:13:28:007
R\$ 484,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:13:30:067
R\$ 484,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:13:30:753
R\$ 484,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:13:32:367
R\$ 484,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:13:34:150
R\$ 484,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:13:34:590
R\$ 484,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:13:36:643
R\$ 484,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:13:36:873
R\$ 484,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:13:39:823
R\$ 484,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:13:41:183
R\$ 484,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:13:42:870

R\$ 483,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:13:43:427
R\$ 483,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:13:45:793
R\$ 483,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:13:47:667
R\$ 483,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:13:48:833
R\$ 483,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:13:49:990
R\$ 483,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:13:51:913
R\$ 483,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:13:52:203
R\$ 483,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:13:54:930
R\$ 483,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:13:56:500
R\$ 483,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:13:58:067
R\$ 482,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:13:58:770
R\$ 482,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:14:02:580
R\$ 482,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:14:03:007
R\$ 482,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:14:05:597
R\$ 482,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:14:07:257
R\$ 482,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:14:08:680
R\$ 482,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:14:09:490
R\$ 482,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:14:11:730
R\$ 482,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:14:11:950
R\$ 482,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:14:14:780
R\$ 481,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:14:16:167
R\$ 481,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:14:17:327
R\$ 481,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:14:18:463
R\$ 481,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:14:20:383
R\$ 481,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:14:21:100
R\$ 481,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:14:23:413
R\$ 481,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:14:25:397
R\$ 481,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:14:26:463
R\$ 481,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:14:27:677
R\$ 481,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:14:29:493
R\$ 480,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:14:30:310
R\$ 480,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:14:32:550
R\$ 480,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:14:34:583
R\$ 480,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:14:35:630
R\$ 480,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:14:36:877
R\$ 480,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:14:38:640
R\$ 480,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:14:39:147
R\$ 480,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:14:41:677
R\$ 480,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:14:43:470
R\$ 480,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:14:44:737
R\$ 479,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:14:45:703
R\$ 479,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:15:55:370
R\$ 479,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:15:56:103
R\$ 479,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:15:57:120
R\$ 479,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:15:58:337
R\$ 479,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:16:02:967
R\$ 479,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:16:04:547
R\$ 479,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:16:06:100
R\$ 479,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:16:06:773
R\$ 479,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:16:09:047
R\$ 478,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:16:10:970
R\$ 478,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:16:12:740
R\$ 478,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:16:13:197
R\$ 478,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:16:15:157
R\$ 478,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:16:15:563
R\$ 478,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:16:18:230
R\$ 478,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:16:19:800
R\$ 478,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:16:21:260
R\$ 478,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:16:22:060
R\$ 478,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:16:24:280

R\$ 477,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:16:26:330
R\$ 477,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:16:27:333
R\$ 477,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:16:28:600
R\$ 477,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:16:30:387
R\$ 477,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:16:30:887
R\$ 477,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:16:33:577
R\$ 477,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:16:35:160
R\$ 477,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:16:36:527
R\$ 477,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:16:37:403
R\$ 477,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:16:39:540
R\$ 476,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:16:41:610
R\$ 476,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:16:42:573
R\$ 476,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:16:43:813
R\$ 476,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:16:45:653
R\$ 476,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:16:46:083
R\$ 477,0000	27.682.981/0001-50	15/07/2021 09:16:47:053
R\$ 476,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:16:48:657
R\$ 476,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:16:50:413
R\$ 476,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:16:51:280
R\$ 476,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:16:52:697
R\$ 476,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:16:54:333
R\$ 475,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:16:54:930
R\$ 475,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:16:57:843
R\$ 475,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:16:59:220
R\$ 475,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:17:00:350
R\$ 475,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:17:01:477
R\$ 475,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:17:03:957
R\$ 475,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:17:05:760
R\$ 475,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:17:06:437
R\$ 475,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:17:08:060
R\$ 475,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:17:09:457
R\$ 474,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:17:10:333
R\$ 474,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:17:12:527
R\$ 474,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:17:14:613
R\$ 474,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:17:15:577
R\$ 474,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:17:16:833
R\$ 474,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:17:18:680
R\$ 474,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:17:19:103
R\$ 474,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:17:21:687
R\$ 474,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:17:23:533
R\$ 474,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:17:24:710
R\$ 473,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:17:25:787
R\$ 473,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:17:27:703
R\$ 473,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:17:28:033
R\$ 473,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:17:30:747
R\$ 473,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:17:32:423
R\$ 473,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:17:33:763
R\$ 473,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:17:34:660
R\$ 473,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:17:36:857
R\$ 473,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:17:38:867
R\$ 473,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:17:39:930
R\$ 472,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:17:41:113
R\$ 472,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:17:42:967
R\$ 472,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:17:43:493
R\$ 472,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:17:45:957
R\$ 472,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:17:47:750
R\$ 472,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:17:49:047
R\$ 472,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:17:50:043
R\$ 472,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:17:52:090
R\$ 472,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:17:52:390

R\$ 472,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:17:54:687
R\$ 471,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:17:56:600
R\$ 471,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:17:58:387
R\$ 471,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:17:58:810
R\$ 471,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:18:03:790
R\$ 471,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:18:05:020
R\$ 471,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:18:06:857
R\$ 471,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:18:07:703
R\$ 471,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:18:09:927
R\$ 471,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:18:11:983
R\$ 471,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:18:12:987
R\$ 470,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:18:14:217
R\$ 470,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:18:16:017
R\$ 470,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:18:16:450
R\$ 470,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:18:19:057
R\$ 470,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:18:20:657
R\$ 470,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:18:22:140
R\$ 470,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:18:23:133
R\$ 470,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:18:25:160
R\$ 470,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:18:25:463
R\$ 470,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:18:28:230
R\$ 469,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:18:29:740
R\$ 469,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:18:31:263
R\$ 469,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:18:31:960
R\$ 469,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:18:33:897
R\$ 469,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:18:34:200
R\$ 469,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:18:36:907
R\$ 469,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:18:38:453
R\$ 469,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:18:39:927
R\$ 469,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:18:40:733
R\$ 469,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:18:42:970
R\$ 468,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:18:44:997
R\$ 468,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:18:45:977
R\$ 468,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:18:47:257
R\$ 468,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:18:49:050
R\$ 468,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:18:49:530
R\$ 468,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:18:52:083
R\$ 468,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:18:53:763
R\$ 468,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:18:55:140
R\$ 468,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:18:55:990
R\$ 468,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:18:58:387
R\$ 467,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:19:00:210
R\$ 467,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:19:04:257
R\$ 467,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:19:04:487
R\$ 467,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:19:07:357
R\$ 467,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:19:08:747
R\$ 467,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:19:10:347
R\$ 467,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:19:10:977
R\$ 467,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:19:13:400
R\$ 467,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:19:15:173
R\$ 467,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:19:16:430
R\$ 466,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:19:17:453
R\$ 466,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:19:19:557
R\$ 466,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:19:19:737
R\$ 466,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:19:22:570
R\$ 466,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:19:23:980
R\$ 466,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:19:25:673
R\$ 466,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:19:26:263
R\$ 466,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:19:28:180
R\$ 466,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:19:28:530

R\$ 466,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:19:31:250
R\$ 465,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:19:32:753
R\$ 465,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:19:34:280
R\$ 465,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:19:35:063
R\$ 465,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:19:37:357
R\$ 465,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:19:39:297
R\$ 465,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:19:40:337
R\$ 465,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:19:41:553
R\$ 465,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:19:43:423
R\$ 465,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:19:43:790
R\$ 465,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:19:46:457
R\$ 464,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:19:48:390
R\$ 464,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:19:49:533
R\$ 464,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:19:50:613
R\$ 464,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:19:52:550
R\$ 464,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:19:52:903
R\$ 464,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:19:55:637
R\$ 464,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:19:57:183
R\$ 464,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:20:01:697
R\$ 464,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:20:03:410
R\$ 464,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:20:04:733
R\$ 463,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:20:05:680
R\$ 463,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:20:07:787
R\$ 463,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:20:08:007
R\$ 463,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:20:10:863
R\$ 463,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:20:12:347
R\$ 463,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:20:13:450
R\$ 463,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:20:14:617
R\$ 463,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:20:16:527
R\$ 463,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:20:16:823
R\$ 463,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:20:19:477
R\$ 462,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:20:21:127
R\$ 462,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:20:22:497
R\$ 462,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:20:23:380
R\$ 462,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:20:25:510
R\$ 462,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:20:27:653
R\$ 462,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:20:28:540
R\$ 462,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:20:29:893
R\$ 462,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:20:31:627
R\$ 462,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:20:32:260
R\$ 462,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:20:34:673
R\$ 461,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:20:36:530
R\$ 461,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:20:37:767
R\$ 461,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:20:38:780
R\$ 461,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:20:40:793
R\$ 461,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:20:41:083
R\$ 461,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:20:43:873
R\$ 461,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:20:45:353
R\$ 461,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:20:46:950
R\$ 461,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:20:47:600
R\$ 461,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:20:49:953
R\$ 460,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:20:51:837
R\$ 460,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:20:52:990
R\$ 460,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:20:54:117
R\$ 460,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:20:56:040
R\$ 460,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:20:56:403
R\$ 460,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:21:01:710
R\$ 460,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:21:02:997
R\$ 460,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:21:05:180
R\$ 460,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:21:07:327

R\$ 460,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:21:07:717
R\$ 459,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:21:09:550
R\$ 459,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:21:10:837
R\$ 459,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:21:12:143
R\$ 459,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:21:13:847
R\$ 459,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:21:14:493
R\$ 459,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:21:16:897
R\$ 459,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:21:18:880
R\$ 459,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:21:19:853
R\$ 459,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:21:21:150
R\$ 459,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:21:22:923
R\$ 458,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:21:23:403
R\$ 458,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:21:26:010
R\$ 458,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:21:27:823
R\$ 458,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:21:29:003
R\$ 458,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:21:30:247
R\$ 458,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:21:32:133
R\$ 458,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:21:32:533
R\$ 458,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:21:35:140
R\$ 458,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:21:36:747
R\$ 458,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:21:38:233
R\$ 457,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:21:39:033
R\$ 457,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:21:41:250
R\$ 457,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:21:43:397
R\$ 457,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:21:44:320
R\$ 457,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:21:45:703
R\$ 457,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:21:47:343
R\$ 457,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:21:47:990
R\$ 457,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:21:49:990
R\$ 457,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:21:50:223
R\$ 457,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:21:52:960
R\$ 456,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:21:54:493
R\$ 456,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:21:56:440
R\$ 456,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:21:56:877
R\$ 456,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:22:02:080
R\$ 456,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:22:03:133
R\$ 456,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:22:05:160
R\$ 456,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:22:05:417
R\$ 456,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:22:08:243
R\$ 456,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:22:09:650
R\$ 456,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:22:11:207
R\$ 455,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:22:12:087
R\$ 455,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:22:14:837
R\$ 455,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:22:16:323
R\$ 455,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:22:17:333
R\$ 455,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:22:18:577
R\$ 455,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:22:20:340
R\$ 455,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:22:20:797
R\$ 455,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:22:23:393
R\$ 455,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:22:25:043
R\$ 455,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:22:26:400
R\$ 454,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:22:27:340
R\$ 454,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:22:29:453
R\$ 454,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:22:29:623
R\$ 454,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:22:32:517
R\$ 454,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:22:33:920
R\$ 454,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:22:35:597
R\$ 454,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:22:36:403
R\$ 454,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:22:38:600
R\$ 454,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:22:38:817

R\$ 454,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:22:41:657
R\$ 453,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:22:43:033
R\$ 453,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:22:44:727
R\$ 453,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:22:45:317
R\$ 453,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:22:47:727
R\$ 453,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:22:49:583
R\$ 453,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:22:50:373
R\$ 453,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:22:51:853
R\$ 453,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:22:53:483
R\$ 453,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:22:54:340
R\$ 453,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:22:56:363
R\$ 452,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:22:56:687
R\$ 452,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:23:02:487
R\$ 452,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:23:03:310
R\$ 452,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:23:05:543
R\$ 452,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:23:07:550
R\$ 452,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:23:08:557
R\$ 452,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:23:09:827
R\$ 452,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:23:11:627
R\$ 452,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:23:12:100
R\$ 452,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:23:14:677
R\$ 451,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:23:16:373
R\$ 451,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:23:17:707
R\$ 451,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:23:19:143
R\$ 451,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:23:20:743
R\$ 451,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:23:21:427
R\$ 451,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:23:23:823
R\$ 451,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:23:25:650
R\$ 451,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:23:26:863
R\$ 451,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:23:28:060
R\$ 451,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:23:29:937
R\$ 450,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:23:30:360
R\$ 450,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:23:32:947
R\$ 450,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:23:34:593
R\$ 450,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:23:35:573
R\$ 450,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:23:36:837
R\$ 450,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:23:38:707
R\$ 450,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:23:39:100
R\$ 450,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:23:41:707
R\$ 450,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:23:43:327
R\$ 450,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:23:44:703
R\$ 449,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:23:45:583
R\$ 449,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:24:01:870
R\$ 449,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:24:03:807
R\$ 449,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:24:05:903
R\$ 449,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:24:06:010
R\$ 449,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:24:08:867
R\$ 449,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:24:10:237
R\$ 449,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:24:11:943
R\$ 449,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:24:12:480
R\$ 449,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:24:14:947
R\$ 448,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:24:17:357
R\$ 448,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:24:17:880
R\$ 448,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:24:19:667
R\$ 448,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:24:20:887
R\$ 448,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:24:21:990
R\$ 448,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:24:23:923
R\$ 448,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:24:24:230
R\$ 448,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:24:26:977
R\$ 448,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:24:28:517

R\$ 448,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:24:30:107
R\$ 447,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:24:31:010
R\$ 447,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:24:33:057
R\$ 447,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:24:33:263
R\$ 447,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:24:36:113
R\$ 447,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:24:37:543
R\$ 447,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:24:39:157
R\$ 447,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:24:39:757
R\$ 447,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:24:42:203
R\$ 447,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:24:44:010
R\$ 447,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:24:45:293
R\$ 446,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:24:46:340
R\$ 446,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:24:47:827
R\$ 446,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:24:48:620
R\$ 446,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:24:50:877
R\$ 446,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:24:52:853
R\$ 446,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:24:53:893
R\$ 446,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:24:55:117
R\$ 446,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:24:56:950
R\$ 446,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:24:57:923
R\$ 446,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:25:03:037
R\$ 445,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:25:04:377
R\$ 445,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:25:06:067
R\$ 445,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:25:06:593
R\$ 445,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:25:09:133
R\$ 445,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:25:10:803
R\$ 445,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:25:12:180
R\$ 445,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:25:13:377
R\$ 445,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:25:15:287
R\$ 445,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:25:15:587
R\$ 445,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:25:18:293
R\$ 444,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:25:21:897
R\$ 443,9000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:25:24:343
R\$ 442,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:25:26:163
R\$ 442,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:25:27:047
R\$ 441,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:25:28:403
R\$ 441,7000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:25:30:103
R\$ 440,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:25:30:613
R\$ 440,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:25:33:083
R\$ 439,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:25:34:820
R\$ 439,5000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:25:36:090
R\$ 438,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:25:37:037
R\$ 438,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:25:39:083
R\$ 437,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:25:39:300
R\$ 437,3000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:25:42:110
R\$ 436,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:25:43:583
R\$ 436,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:25:45:173
R\$ 435,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:25:45:813
R\$ 435,1000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:25:48:203
R\$ 434,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:25:50:100
R\$ 434,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:25:51:293
R\$ 433,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:25:52:343
R\$ 432,9000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:25:54:303
R\$ 431,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:25:54:667
R\$ 431,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:25:57:343
R\$ 430,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:25:58:927
R\$ 430,7000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:26:03:423
R\$ 429,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:26:05:203
R\$ 429,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:26:06:467
R\$ 428,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:26:07:413

R\$ 428,5000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:26:09:107
R\$ 427,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:26:09:633
R\$ 427,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:26:12:107
R\$ 426,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:26:13:843
R\$ 426,3000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:26:15:260
R\$ 425,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:26:16:060
R\$ 425,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:26:18:173
R\$ 424,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:26:18:873
R\$ 424,1000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:26:21:203
R\$ 423,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:26:23:220
R\$ 423,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:26:24:230
R\$ 422,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:26:25:453
R\$ 421,9000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:26:27:283
R\$ 420,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:26:27:707
R\$ 420,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:26:30:293
R\$ 419,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:26:32:013
R\$ 419,7000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:26:33:323
R\$ 418,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:26:34:383
R\$ 418,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:26:36:397
R\$ 417,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:26:36:690
R\$ 417,5000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:26:39:447
R\$ 416,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:26:41:027
R\$ 416,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:26:42:473
R\$ 415,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:26:43:320
R\$ 415,3000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:26:45:553
R\$ 414,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:26:47:623
R\$ 414,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:26:48:597
R\$ 413,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:26:49:900
R\$ 413,1000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:26:51:647
R\$ 412,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:26:52:150
R\$ 412,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:26:54:700
R\$ 411,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:26:56:733
R\$ 410,9000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:26:57:263
R\$ 409,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:26:59:033
R\$ 409,8000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:27:03:320
R\$ 408,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:27:05:357
R\$ 408,7000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:27:06:383
R\$ 407,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:27:07:787
R\$ 407,6000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:27:09:413
R\$ 406,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:27:10:030
R\$ 406,5000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:27:12:453
R\$ 405,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:27:14:297
R\$ 405,4000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:27:15:553
R\$ 404,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:27:16:573
R\$ 404,3000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:27:18:543
R\$ 403,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:27:18:997
R\$ 403,2000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:27:21:667
R\$ 402,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:27:23:320
R\$ 402,1000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:27:24:673
R\$ 401,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:27:25:603
R\$ 401,0000	32.648.650/0001-34	15/07/2021 09:27:27:730
R\$ 400,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:27:27:857
R\$ 450,0000	27.682.981/0001-50	15/07/2021 09:29:01:920

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:02:23	Item aberto.
Encerramento	15/07/2021 09:31:02	Item encerrado.

Encerramento etapa aberta	15/07/2021 09:31:02	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/07/2021 17:14:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI, CNPJ/CPF: 36.756.134/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/07/2021 17:45:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI, CNPJ/CPF: 36.756.134/0001-84.
Aceite de proposta	16/07/2021 09:26:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI, CNPJ/CPF: 36.756.134/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 400,0000.
Habilitação de fornecedor	16/07/2021 11:05:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI - CNPJ/CPF: 36.756.134/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Papel para impressão formatado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 17,8100	R\$ 356,2000	13/07/2021 18:37:09
Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: PAPEL PARA IMPRESSÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel para impressão formatado, tipo: sulfite,apergaminhado,ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 90 g,m2, cor: branco Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 356,2000	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:02:24	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/07/2021 09:12:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	15/07/2021 09:15:28	Reinício da etapa aberta. Justificativa: sem lances satisfatórios.
Encerramento	15/07/2021 09:25:29	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 09:25:29	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	15/07/2021 15:20:37	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 356,2000. Motivo: não apresentou Declaração Unificada, bem como declaração de assistência técnica para os itens 15 e 20.
Cancelado no julgamento	16/07/2021 10:21:06	Item cancelado no julgamento. Motivo: empresa inabilitada

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Pasta arquivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 4,0000	R\$ 200,0000	13/07/2021 18:42:30
Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: PASTA ARQUIVO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta arquivo, material: papel kraft, tipo: suspensa, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 50 mm, gramatura: 320 g,m2, características adicionais 2: conforme modelo do órgão Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:14:46	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/07/2021 09:24:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	15/07/2021 09:26:03	Reinício da etapa aberta. Justificativa: sem lances satisfatórios.
Encerramento	15/07/2021 09:36:04	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 09:36:04	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	15/07/2021 15:20:48	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 200,0000. Motivo: não apresentou Declaração Unificada, bem como declaração de assistência técnica para os itens 15 e 20.
Cancelado no julgamento	16/07/2021 10:21:45	Item cancelado no julgamento. Motivo: empresa inabilitada

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Envelope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 56,8200	R\$ 56,8200	13/07/2021 18:42:30
	Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: ENVELOPE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 240 x 340 mm, cor: branco, gramatura: 75 g,m2 Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 56,8200	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:14:51	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/07/2021 09:24:52	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	15/07/2021 09:26:12	Reinício da etapa aberta. Justificativa: sem lances satisfatórios.
Encerramento	15/07/2021 09:36:13	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 09:36:13	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	15/07/2021 15:21:01	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 56,8200. Motivo: não apresentou Declaração Unificada, bem como declaração de assistência técnica para os itens 15 e 20.
Aceite de proposta	16/07/2021 10:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 56,8200. Motivo: empresa inabilitada
Habilitação de fornecedor	16/07/2021 11:05:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI - CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Envelope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor	Valor	Data/Hora
----------	------------	--------	------------	------------	-------	-------	-----------

		Equiparada	ME/EPP		Unit.	Global	Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 40,6900	R\$ 40,6900	13/07/2021 18:42:30
	Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: ENVELOPE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 250 x 190 mm, cor: ouro, gramatura: 90 g,m2 Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40,6900	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:17:00	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/07/2021 09:27:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	15/07/2021 09:27:18	Reinício da etapa aberta. Justificativa: sem lances satisfatórios.
Encerramento	15/07/2021 09:37:19	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 09:37:19	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	15/07/2021 15:21:26	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 40,6900. Motivo: não apresentou Declaração Unificada, bem como declaração de assistência técnica para os itens 15 e 20.
Cancelado no julgamento	16/07/2021 10:23:27	Item cancelado no julgamento. Motivo: empresa inabilitada

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Caixa térmica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.808.192/0001-20	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 560,0000	R\$ 1.120,0000	15/07/2021 08:40:04
	Marca: Coleman Fabricante: Coleman Modelo / Versão: 28QT + termômetro Unity Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa térmica, para transporte de amostras laboratoriais e medicamentos, com termômetro digital acoplado, capacidade para 20 litros, com alça e tampa Porte da empresa: ME/EPP						
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 585,7500	R\$ 1.171,5000	13/07/2021 18:42:30
	Marca: TERMOLAR Fabricante: TERMOLAR Modelo / Versão: CAIXA TERMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa térmica, para transporte de amostras laboratoriais e medicamentos, com termômetro digital acoplado, capacidade para 20 litros, com alça e tampa Porte da empresa: ME/EPP						
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 585,7500	R\$ 1.171,5000	14/07/2021 14:37:08
	Marca: ERVIEGAS Fabricante: ERVIEGAS Modelo / Versão: C/ TERMOMETRO DIGITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa térmica, para transporte de amostras laboratoriais e medicamentos, com termômetro digital acoplado, capacidade para 20 litros, com alça e tampa Porte da empresa: ME/EPP						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 585,7500	R\$ 1.171,5000	14/07/2021 15:14:16
	Marca: COLEMAN Fabricante: COLEMAN						

Modelo / Versão: 20L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa térmica, para transporte de amostras laboratoriais e medicamentos, com termômetro digital acoplado, capacidade para 20 litros, com alça e tampa, COLEMAN 20L
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.171,5000	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 1.171,5000	72.150.550/0001-06	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 1.171,5000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 1.120,0000	01.808.192/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 1.115,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:18:46:640
R\$ 1.100,0000	01.808.192/0001-20	15/07/2021 09:19:40:240
R\$ 1.099,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:20:22:523
R\$ 900,0000	01.808.192/0001-20	15/07/2021 09:21:00:973
R\$ 899,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:23:31:537
R\$ 850,0000	01.808.192/0001-20	15/07/2021 09:23:38:003
R\$ 840,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:24:15:383
R\$ 700,0000	01.808.192/0001-20	15/07/2021 09:24:20:507
R\$ 699,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:24:32:870
R\$ 600,0000	01.808.192/0001-20	15/07/2021 09:24:47:703
R\$ 599,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:25:03:810
R\$ 500,0000	01.808.192/0001-20	15/07/2021 09:25:12:400
R\$ 499,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:25:25:543
R\$ 460,0000	01.808.192/0001-20	15/07/2021 09:25:31:833
R\$ 450,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:25:50:300
R\$ 420,0000	01.808.192/0001-20	15/07/2021 09:26:08:667
R\$ 430,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:26:18:127
R\$ 419,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:27:54:090

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:17:12	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 09:29:55	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	15/07/2021 09:29:55	Item teve empate real para o valor 1.171,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	15/07/2021 09:29:55	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação Anexo	15/07/2021 17:14:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/07/2021 17:48:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/07/2021 09:40:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.808.192/0001-20.
Recusa de proposta	16/07/2021 09:53:38	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 419,0000. Motivo: informada pela empresa que o valor do lance é unitario.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/07/2021 10:17:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.808.192/0001-20.
Aceite de proposta	16/07/2021 10:18:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.808.192/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 420,0000.
Habilitação de fornecedor	16/07/2021 11:05:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA - CNPJ/CPF: 01.808.192/0001-20
Registro de intenção de recurso	16/07/2021 11:19:56	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 73334476000132. Motivo: Por erro, lançamos o valor unitário durante a disputa, assim, informo intensão de recurso para que seja aceito o valor unitário de R\$ 419,00.

0365

Recusa de intenção de recurso 16/07/2021 11:41:51 Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73334476000132. Motivo: Não é possível aceitar o valor unitário de R\$419,00, pois a segunda colocada anexou proposta no valor de R\$420,00 para 02 unidades, inclusive foi questionada sobre o valor estar correto, sendo informada pela mesma que sim, mantendo o ultimo lance.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
73.334.476/0001-32	16/07/2021 11:19	16/07/2021 11:41	Recusado

Motivo Intenção: Por erro, lançamos o valor unitário durante a disputa, assim, informo intensão de recurso para que seja aceito o valor unitário de R\$ 419,00.

Motivo Aceite ou Recusa: Não é possível aceitar o valor unitário de R\$419,00, pois a segunda colocada anexou proposta no valor de R\$420,00 para 02 unidades, inclusive foi questionada sobre o valor estar correto, sendo informada pela mesma que sim, mantendo o ultimo lance.

Item: 15 - Microcomputador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 3.203,1700	R\$ 3.203,1700	13/07/2021 18:42:30

Marca: multilaser
Fabricante: multilaser
Modelo / Versão: MICROCOMPUTADOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microcomputador, memória ram: 4 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: até 500 gb, armazenamento ssd: sem disco ssd, monitor: sem monitor pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 12 meses, gabinete: compacto
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.203,1700	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:25:49	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/07/2021 09:35:50	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	15/07/2021 09:36:22	Reinício da etapa aberta. Justificativa: sem lances satisfatórios.
Encerramento	15/07/2021 09:46:23	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 09:46:23	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	15/07/2021 15:23:38	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 3.203,1700. Motivo: não apresentou Declaração Unificada, bem como declaração de assistência técnica para os itens 15 e 20.
Cancelado no julgamento	16/07/2021 10:23:40	Item cancelado no julgamento. Motivo: empresa inabilitada

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Fonte alimentação ininterrupta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.438.581/0001-10	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA 06162526682	Sim	Sim	1	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.000,0000	14/07/2021 14:44:36

Marca: Ts Shara
Fabricante: Ts Shara
Modelo / Versão: 1400
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Com este No break de linha interativa da Ts Shara você poderá

assegurar e proteger seu equipamento eletrônico. Possui 6 tomadas e, além de corrigir as variações de tensão, fornece energia aos dispositivos por 30 minutos em situações de queda de energia. Por sua vez, este aparelho se destaca por ter voltagem de entrada automática e saída bivolt selecionável (115V/220V). Finalmente, é possível expandir sua autonomia através duma conexão com uma bateria externa. Tecnologia LED Ao ter um indicador LED, você poderá visualizar a funcionalidade do dispositivo, bem como observar alertas, processos e tarefas que são realizadas nele.

Porte da empresa: ME/EPP

36.788.205/0001-20 GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Sim Sim 1 R\$ 1.005,2800 R\$ 1.005,2800 13/07/2021 18:42:30

Marca: multilaser

Fabricante: multilaser

Modelo / Versão: FONTE ALIMENTAÇÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte alimentação ininterrupta, tipo: no-break, tensão entrada: bivolt automático v, tensão saída: 115 v, bateria: selada e com recarga automática, componentes: 4 tomadas, características adicionais 1: proteção contra variação frequência, curto e para

Porte da empresa: ME/EPP

73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Sim Sim 1 R\$ 1.005,2800 R\$ 1.005,2800 14/07/2021 15:14:16

Marca: TS SHARA

Fabricante: TS SHARA

Modelo / Versão: 1400VA BIVOLT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nobreak 1400VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais, TS SHARA 1400VA BIVOLT

Porte da empresa: ME/EPP

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI Sim Sim 1 R\$ 1.362,2400 R\$ 1.362,2400 14/07/2021 18:32:16

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: COMPACT PLUS III 90.C0.014100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nobreak 1400VA, indicação para troca de bateria, desligamento por carga mínima, tensão de entrada nominal 120V, mínimo seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.362,2400	04.567.265/0001-27	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 1.005,2800	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 1.005,2800	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 1.000,0000	38.438.581/0001-10	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 990,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:26:41:447

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:25:59	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/07/2021 09:36:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	15/07/2021 09:36:29	Reinício da etapa aberta. Justificativa: sem lances satisfatórios.
Encerramento	15/07/2021 09:46:30	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 09:46:30	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/07/2021 09:22:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 990,0000.
Habilitação de fornecedor	16/07/2021 11:05:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Mesa escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA	Sim	Sim	1	R\$ 552,9500	R\$ 552,9500	13/07/2021

LUAR EIRELI

18:42:30

Marca: LUAR

Fabricante: LUAR

Modelo / Versão: MESA ESCRITORIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa escritório, material estrutura: tubo aço, material tampo: madeira, revestimento tampo: laminado melamínico baixa pressão, cor tampo: madeirado, largura: 1600 mm, profundidade: 600 mm, altura: 740 mm, padrão acabamento tampo: madeirado, cor estrutura: grafite, acabamento estrutura: pintura eletrostática a pó, espessura tampo: 25 mm, características adicionais: mesa em "I"

Porte da empresa: ME/EPP

73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Sim Sim 1 R\$ 552,9500 R\$ 552,9500 14/07/2021 15:14:16

Marca: LUNASA

Fabricante: LUNASA

Modelo / Versão: TR251212

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de trabalho formato em L, medida 1,20m/1,20m, com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência de 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º, painel frontal em madeira aglomerada de 15mm, revestimento laminado melamínico de alta resistência, coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de Pvc, acabamento arredondado em pintura epóxi da cor da mesa. Superfícies de fácil limpeza. Cor argila, calha para passagem de fios, LUNASA TR251212

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 552,9500	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 552,9500	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 550,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:27:01:627

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:26:09	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/07/2021 09:36:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	15/07/2021 09:36:40	Reinício da etapa aberta. Justificativa: sem lances satisfatórios.
Encerramento	15/07/2021 09:46:41	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 09:46:41	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/07/2021 09:23:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 550,0000.
Habilitação de fornecedor	16/07/2021 11:05:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Mesa escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 461,0300	R\$ 461,0300	13/07/2021 18:42:30
	Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: MESA ESCRITORIO						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa escritório, material estrutura: aglomerado de alta resistência - mdf, material tampo: aglomerado de alta resistência - mdf, cor tampo: cinza claro, largura: 0,70 m, altura: 0,74 m, comprimento: 1,50 m, espessura tampo: 25 mm, características adicionais: com bordas arredondadas e sapatas niveladoras de						
	Porte da empresa: ME/EPP						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 461,0300	R\$ 461,0300	14/07/2021 15:14:16
	Marca: LUNASA Fabricante: LUNASA Modelo / Versão: TR25502						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de escritório com gavetas (1,2m/0,70 cm) com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade de 25mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º, painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15mm, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, coluna estrutural em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e						

acabamento e pintura epóxi, acabamentos arredondados, com 2 gavetas com chave. Cor branca, LUNASA TR25502
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 461,0300	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 461,0300	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 460,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:27:18:630

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:26:27	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/07/2021 09:36:28	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	15/07/2021 09:36:45	Reinício da etapa aberta. Justificativa: sem lances satisfatórios.
Encerramento	15/07/2021 09:46:46	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 09:46:46	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/07/2021 09:23:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 460,0000.
Habilitação de fornecedor	16/07/2021 11:05:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Ar condicionado - instalação,montagem,desmontagem,remoção - (parede , sistemas)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 3.207,7000	R\$ 3.207,7000	13/07/2021 18:42:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar condicionado 24.000 Btus modelo Split, quente e frio, fabricação nacional, funções climatiza, refrigera e desumidifica com 3 velocidades, controle remoto, voltagem 220v, com garantia total de 24 meses. Com instalação inclusa. MARCA ELGIN Porte da empresa: ME/EPP							
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.560,0000	R\$ 3.560,0000	14/07/2021 15:14:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar condicionado 24.000 Btus modelo Split, quente e frio, fabricação nacional, funções climatiza, refrigera e desumidifica com 3 velocidades, controle remoto, voltagem 220v, com garantia total de 24 meses. Com instalação inclusa, PHILCO QF24000QFM9 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.560,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 3.207,7000	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 3.200,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:28:21:157

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:27:29	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/07/2021 09:37:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	15/07/2021 09:40:50	Reinício da etapa aberta. Justificativa: sem lances satisfatórios.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 09:50:51	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	15/07/2021 09:50:51	Item encerrado.
Cancelado no julgamento	16/07/2021 10:24:05	Item cancelado no julgamento. Motivo: empresas não apresentaram CREA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Freezer

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: ELETROLUX Fabricante: ELETROLUX Modelo / Versão: FREEZER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Freezer horizontal 200 litros, uma porta. Cor branca. 110 volts. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 1.807,7800	R\$ 1.807,7800	13/07/2021 18:42:30
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo / Versão: 202L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Freezer horizontal 200 litros, uma porta. Cor branca. 110 volts, MIDEA 202L Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 3.000,0000	R\$ 3.000,0000	14/07/2021 15:14:16

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 1.807,7800	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:31:55	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/07/2021 09:41:56	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	15/07/2021 09:42:13	Reinício da etapa aberta. Justificativa: sem lances satisfatórios.
Encerramento	15/07/2021 09:52:14	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 09:52:14	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	15/07/2021 15:24:11	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 1.807,7800. Motivo: não apresentou Declaração Unificada, bem como declaração de assistência técnica para os itens 15 e 20.
Cancelado no julgamento	16/07/2021 10:24:31	Item cancelado no julgamento. Motivo: empresas inabilitada e acima do valor

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Prateleira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: PRATELEIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante de aço medindo 1,98 cm de altura, 92 cm de largura e 30cm de profundidade com 8 prateleiras, chapa 24. Pintura em cor cinza ou branca. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 353,3000	R\$ 3.533,0000	13/07/2021 18:50:02
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: LUNASA Fabricante: LUNASA Modelo / Versão: 198X90X30	Sim	Sim	10	R\$ 353,3000	R\$ 3.533,0000	14/07/2021 15:15:56

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante de aço medindo 1,98 cm de altura, 92 cm de largura e 30cm de profundidade com 8 prateleiras, chapa 24. Pintura em cor cinza ou branca, LUNASA 198X90X30
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.533,0000	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 3.533,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 3.532,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:35:06:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:33:03	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/07/2021 09:43:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	15/07/2021 09:43:57	Reinício da etapa aberta. Justificativa: sem lances satisfatórios.
Encerramento	15/07/2021 09:53:58	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 09:53:58	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/07/2021 09:24:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 3.532,0000.
Habilitação de Fornecedor	16/07/2021 11:05:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Cadeira escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA Marca: VITRINE Fabricante: VITRINE Modelo / Versão: 1002 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira modelo presidente, giratória, revestimento em couro ecológico, assento reclinável, regulagem de altura através de pistão a gás, com apoio para os braços. Ergonômica. Suporta até 120Kg Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 622,0000	R\$ 1.866,0000	06/07/2021 16:15:54
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: CADEIRA ESCRITORIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira escritório, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto: espaldar alto, apoio braço: com braços, cor: preta, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, braço em couro Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 622,7700	R\$ 1.868,3100	13/07/2021 18:50:02
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: REALME Fabricante: REALME Modelo / Versão: E885 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira modelo presidente, giratória, revestimento em couro ecológico, assento reclinável, regulagem de altura através de pistão a gás, com apoio para os braços. Ergonômica. Suporta até 120Kg, REALME E885 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 622,7700	R\$ 1.868,3100	14/07/2021 15:15:56

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.868,3100	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 1.868,3100	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 1.866,0000	05.684.135/0001-37	15/07/2021 09:00:04:020

R\$ 1.864,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:39:33:323
R\$ 1.861,9500	05.684.135/0001-37	15/07/2021 09:47:06:183
R\$ 1.860,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:48:01:563
R\$ 1.857,9500	05.684.135/0001-37	15/07/2021 09:49:03:127
R\$ 1.856,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:49:38:570
R\$ 1.853,9600	05.684.135/0001-37	15/07/2021 09:50:39:883
R\$ 1.852,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:51:19:710
R\$ 1.849,9600	05.684.135/0001-37	15/07/2021 09:52:21:393
R\$ 1.847,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:53:11:053
R\$ 1.844,9700	05.684.135/0001-37	15/07/2021 09:54:12:540
R\$ 1.842,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:54:33:210
R\$ 1.839,9700	05.684.135/0001-37	15/07/2021 09:55:35:253
R\$ 1.835,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:55:57:290
R\$ 1.832,9800	05.684.135/0001-37	15/07/2021 09:57:37:697
R\$ 1.830,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:57:52:597
R\$ 1.827,9900	05.684.135/0001-37	15/07/2021 09:58:54:440
R\$ 1.825,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:59:10:647
R\$ 1.822,9900	05.684.135/0001-37	15/07/2021 10:00:12:580
R\$ 1.820,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 10:00:26:703
R\$ 1.818,0000	05.684.135/0001-37	15/07/2021 10:01:28:743
R\$ 1.815,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 10:01:41:523
R\$ 1.813,0000	05.684.135/0001-37	15/07/2021 10:02:43:237
R\$ 1.810,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 10:03:08:750
R\$ 1.808,0100	05.684.135/0001-37	15/07/2021 10:04:10:090
R\$ 1.805,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 10:04:28:100
R\$ 1.803,0100	05.684.135/0001-37	15/07/2021 10:05:29:983
R\$ 1.800,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 10:05:49:560
R\$ 1.798,0200	05.684.135/0001-37	15/07/2021 10:06:51:587
R\$ 1.795,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 10:07:03:340
R\$ 1.793,0300	05.684.135/0001-37	15/07/2021 10:08:05:757
R\$ 1.790,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 10:08:17:060
R\$ 1.788,0300	05.684.135/0001-37	15/07/2021 10:08:18:513
R\$ 1.780,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 10:08:39:840
R\$ 1.778,0400	05.684.135/0001-37	15/07/2021 10:08:42:423
R\$ 1.770,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 10:09:00:993
R\$ 1.768,0500	05.684.135/0001-37	15/07/2021 10:09:02:877
R\$ 1.750,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 10:09:13:470
R\$ 1.748,0800	05.684.135/0001-37	15/07/2021 10:09:15:350
R\$ 1.740,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 10:09:28:510
R\$ 1.738,0900	05.684.135/0001-37	15/07/2021 10:09:30:783
R\$ 1.730,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 10:10:02:480
R\$ 1.728,1000	05.684.135/0001-37	15/07/2021 10:10:04:323
R\$ 1.720,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 10:10:14:293
R\$ 1.718,1100	05.684.135/0001-37	15/07/2021 10:10:16:733
R\$ 1.704,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 10:10:31:983
R\$ 1.702,1300	05.684.135/0001-37	15/07/2021 10:10:33:250
R\$ 1.700,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 10:10:45:660
R\$ 1.698,1300	05.684.135/0001-37	15/07/2021 10:10:47:573
R\$ 1.695,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 10:11:21:623
R\$ 1.693,1400	05.684.135/0001-37	15/07/2021 10:11:23:853
R\$ 1.690,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 10:12:43:467
R\$ 1.688,1400	05.684.135/0001-37	15/07/2021 10:12:46:157

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:38:04	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 10:14:47	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	15/07/2021	Item encerrado.

10:14:47

Abertura do prazo - Convocação anexo	15/07/2021 17:14:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.684.135/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/07/2021 17:15:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.684.135/0001-37.
Aceite de proposta	16/07/2021 09:20:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.684.135/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 1.688,1400 e com valor negociado a R\$ 1.688,1300. Motivo: valor proposta ajustada
Habilitação de fornecedor	16/07/2021 11:05:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ/CPF: 05.684.135/0001-37

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Telefone sem fio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 109,8000	R\$ 219,6000	13/07/2021 18:50:02
	Marca: multilaser Fabricante: multilaser Modelo / Versão: TELEFONE SEM FIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Telefone sem fio, com bateria de longa duração. Porte da empresa: ME/EPP						

lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 219,6000	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:38:13	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/07/2021 09:48:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	15/07/2021 09:49:36	Reinício da etapa aberta. Justificativa: sem lances satisfatórios.
Encerramento	15/07/2021 09:59:37	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 09:59:37	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	15/07/2021 15:24:32	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 219,6000. Motivo: não apresentou Declaração Unificada, bem como declaração de assistência técnica para os itens 15 e 20.
Cancelado no julgamento	16/07/2021 10:24:43	Item cancelado no julgamento. Motivo: empresa inabilitada

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Desumidificador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
67.827.568/0001-51	MAXIMARCAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.640,0000	R\$ 2.640,0000	05/07/2021 11:05:58
	Marca: Desidrat Fabricante: Thermomatic do Brasil Ltda Modelo / Versão: Plus 300 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESUMIDIFICADOR DE AR - CAPACIDADE PARA AMBIENTES DE ATÉ 300 M3- ALIMENTAÇÃO: 127V OU 220V - DESUMIDIFICAÇÃO (L/DIA): 16 L/D 30°C 80%UR - GÁS REFRIGERANTE COMPRESSOR: R134A (ECOLÓGICO) - RESERVATÓRIO DESUMIFICADOR: 6,5L - GARANTIA DO DESUMIDIFICADOR 01 (UM) ANO. Porte da empresa: ME/EPP						
36.788.205/0001-20	GRAFICA E	Sim	Sim	1	R\$ 2.646,5000	R\$ 2.646,5000	13/07/2021

0373

EDITORA LUAR
EIRELI

18:50:02

Marca: BRITANIA

Fabricante: BRITANIA

Modelo / Versão: DESUMIDIFICADOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desumidificador, voltagem: 110,220 v, capacidade: ambiente com 500 m3, potência compressor: 290 w, características adicionais: painel digital, coletor: 3,8 l, aplicação: controle de temperatura e umidade

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.646,5000	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 2.640,0000	67.827.568/0001-51	15/07/2021 09:00:04:020

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:39:19	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/07/2021 09:49:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	15/07/2021 09:49:43	Reinício da etapa aberta. Justificativa: sem lances satisfatórios.
Encerramento	15/07/2021 09:59:44	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 09:59:44	Encerrada etapa aberta do item.
Cancelado no julgamento	16/07/2021 10:25:05	Item cancelado no julgamento. Motivo: empresas inabilitadas

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 25 - Impressora laser

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 1.870,0000	R\$ 3.740,0000	13/07/2021 18:50:02
05.328.910/0001-11	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 1.870,0000	R\$ 3.740,0000	14/07/2021 16:16:25

Marca: multilaser

Fabricante: multilaser

Modelo / Versão: IMPRESSORA LASER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora laser, tensão alimentação: 110 v, resolução impressão: 1200 x 600 dpi, velocidade impressão colorida: 34 ppm, velocidade impressão preto e branco: 36 ppm, capacidade memórias: 256 mb, capacidade folha: 630 un, tipo bandejas: dupla

Porte da empresa: ME/EPP

Marca: XEROX

Fabricante: XEROX

Modelo / Versão: B210

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Configuração do modelo Modelo B210/DNI + Transformador Funções padrão Impressão Velocidade de impressão até 30 ppm Volume mensal recomendado de impressão Até 4.000 páginas Ciclo de trabalho Até 30.000 imagens/mês ⓘ Velocidade do processador 600 MHz Memória de Impressão (standard) 256 MB padrão Tempo de saída da primeira impressão Apenas 8,5 seconds Linguagem de descrição de páginas (PDL) PCL 5/6, PostScript 3, XPS Recursos de impressão Status bidirecional em tempo real, Criação de livreto, Ajuste de brilho/contraste, Separação, Favoritos, Sobrecamada, Impressão de pôster, Pular páginas em branco, Economia de toner, Marca d 'água Impressão móvel Apple® AirPrint™, Google Cloud Print™, Mopria®, Xerox® Print Service Plug-in for Android Saída frente e verso Padrão Impressão Velocidade de impressão até 30 ppm Saída frente e verso Padrão Volume mensal recomendado de impressão Até 4.000 páginas Ciclo de trabalho Até 30.000 imagens/mês ⓘ Velocidade do processador 600 MHz Memória de Impressão (standard) 256 MB padrão Resolução máxima de impressão Até 1200 dpi (melhorado) Tempo de saída da primeira impressão Apenas 8,5 seconds (preto e branco) Recursos de impressão Status bidirecional em tempo real, Criação de livreto, Ajuste de brilho/contraste, Separação, Favoritos, Sobrecamada, Impressão de pôster, Pular páginas em branco, Economia de toner, Marca d 'água Impressão móvel Apple® AirPrint™, Google Cloud Print™, Mopria®, Xerox® Print Service Plug-in for Android Suporte do sistema operacional Debian 6, 7, 8, 9, Fedora 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, Linux Mint 15, 16, 17, Max OS® version 10.9, 10.10, 10.11, 10.12, 10.13, 10.14, Red Hat® Enterprise Linux 5, 6, 7, SUSE Linux Enterprise Desktop 10, 11, 12, Ubuntu 11.10, 12.04, 12.10, 13.04, 13.10, 14.04, 14.10, 15.04, 15.10, 16.04, 16.10, 17.04, 17.10, 18.04, 18.10, Windows Server® 2008, Windows Server® 2008 R2, Windows Server® 2012, Windows Server® 2012 R2, Windows Server® 2016, Windows Server® 2019, Windows® 7, 8, 10, openSUSE 11.2, 11.4, 12.1, 12.2, 12.3, 13.1, 13.2, 42.1, 15.2 Manuseio do papel Capacidade de papel Bandeja (Bandeja principal): 250 folhas Bandeja (Slot de alimentação manual): 1 folhas Tamanho do papel Bandeja (Bandeja principal): Tamanhos personalizados: 105 x 149 mm to 216 x 356 mm Bandeja (Slot de alimentação manual): Tamanhos personalizados: 76 x 127 mm to 216 x 356 mm Capacidade de saída 150 folhas Tipos de mídia Comum, Pesado, Espesso, Leve, Adesivo, Colorido, Cartão, Rótulos, Transparência, Envelope, Envelope espesso, Pré-impresso, Algodão, Reciclado, Arquivo Segurança Recursos de segurança Criação automática de certificados autoassinados, Desabilitar portas USB, IP Filtering, IP Sec, Verificação de software, Autoridades de certificados confiáveis Dimensões mínimas (l x p x a) 368 x 334,5 x 213,4 mm Peso 7,56 kg Certificados ENERGY STAR ENERGY STAR® Qualificados Sustentabilidade EPEAT ENERGY STAR® Certificados Para ver a lista

mais recente de certificações, vá até www.xerox.com/OfficeCertifications.

Porte da empresa: ME/EPP

39.619.837/0001-59 MINAS SOLUCOES Sim Sim 2 R\$ 1.870,0000 R\$ 3.740,0000 14/07/2021
EM IMPRESSAO 22:32:31
LTDA
Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: M404dw
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora laser, tensão de alimentação bivolt, resolução de impressão 1.200 X 1.200 DPI, impressão preto e branco 40 ppm, memória 256MB, tipo papel A4/ofício, conexão USB 2.0 e Ethernet Gigabit com RJ-45, capacidade mínima da bandeja de 250 fl, impressora monocromática, impressão frente/verso
Porte da empresa: ME/EPP

36.756.134/0001-84 EDINEIA DA SILVA Sim Sim 2 R\$ 1.870,0000 R\$ 3.740,0000 15/07/2021
EDUARDO - BANCA 08:55:26
DO CARTUCHO
EIRELI
Marca: LEXMARK
Fabricante: LEXMARK
Modelo / Versão: MS331DN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora laser, tensão alimentação: 110 v, resolução impressão: 1200 x 600 dpi, velocidade impressão colorida: 34 ppm, velocidade impressão preto e branco: 36 ppm, capacidade memórias: 256 mb, capacidade folha: 630 un, tipo bandejas: dupla
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.740,0000	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 3.740,0000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 3.740,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 3.740,0000	39.619.837/0001-59	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 3.739,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:48:24:140
R\$ 3.739,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:50:19:147
R\$ 3.739,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:50:19:257
R\$ 3.739,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:50:21:503
R\$ 3.739,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:50:22:283
R\$ 3.739,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:50:23:817
R\$ 3.739,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:50:24:410
R\$ 3.739,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:50:26:103
R\$ 3.739,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:50:26:337
R\$ 3.739,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:50:45:517
R\$ 3.738,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:50:46:540
R\$ 3.738,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:50:47:843
R\$ 3.738,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:50:48:543
R\$ 3.738,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:50:50:153
R\$ 3.738,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:50:50:560
R\$ 3.738,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:50:52:407
R\$ 3.738,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:50:52:570
R\$ 3.738,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:50:54:680
R\$ 3.738,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:50:55:627
R\$ 3.738,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:50:57:013
R\$ 3.737,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:50:57:620
R\$ 3.737,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:50:59:363
R\$ 3.737,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:50:59:663
R\$ 3.737,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:51:01:580
R\$ 3.737,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:51:01:673
R\$ 3.737,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:51:04:300
R\$ 3.737,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:51:04:713
R\$ 3.737,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:51:06:583
R\$ 3.737,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:51:06:723
R\$ 3.737,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:51:08:883
R\$ 3.736,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:51:09:767
R\$ 3.736,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:51:11:297
R\$ 3.736,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:51:11:763
R\$ 3.736,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:51:13:623
R\$ 3.736,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:51:13:770

R\$ 3.736,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:51:15:873
R\$ 3.736,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:51:16:820
R\$ 3.736,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:51:18:363
R\$ 3.736,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:51:18:877
R\$ 3.736,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:51:20:657
R\$ 3.735,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:51:20:870
R\$ 3.735,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:51:22:930
R\$ 3.735,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:51:23:893
R\$ 3.735,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:51:25:200
R\$ 3.735,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:51:25:893
R\$ 3.735,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:51:27:477
R\$ 3.735,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:51:27:917
R\$ 3.735,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:51:29:797
R\$ 3.735,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:51:29:977
R\$ 3.735,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:51:32:030
R\$ 3.734,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:51:33:023
R\$ 3.734,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:51:34:270
R\$ 3.734,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:51:35:043
R\$ 3.734,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:51:36:563
R\$ 3.734,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:51:37:057
R\$ 3.734,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:51:38:780
R\$ 3.734,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:51:39:070
R\$ 3.734,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:51:41:043
R\$ 3.734,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:51:42:113
R\$ 3.734,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:51:43:267
R\$ 3.733,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:51:44:127
R\$ 3.733,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:51:45:580
R\$ 3.733,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:51:46:140
R\$ 3.733,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:51:47:870
R\$ 3.733,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:51:48:160
R\$ 3.733,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:51:50:087
R\$ 3.733,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:51:50:173
R\$ 3.733,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:51:52:580
R\$ 3.733,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:51:53:317
R\$ 3.733,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:51:54:867
R\$ 3.732,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:51:55:223
R\$ 3.732,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:51:57:470
R\$ 3.732,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:51:58:267
R\$ 3.732,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:51:59:777
R\$ 3.732,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:00:260
R\$ 3.732,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:52:01:997
R\$ 3.732,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:02:287
R\$ 3.732,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:52:04:207
R\$ 3.732,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:04:297
R\$ 3.732,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:52:06:453
R\$ 3.731,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:07:417
R\$ 3.731,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:52:09:280
R\$ 3.731,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:09:353
R\$ 3.731,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:52:11:503
R\$ 3.731,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:12:393
R\$ 3.731,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:52:13:713
R\$ 3.731,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:14:383
R\$ 3.731,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:52:15:930
R\$ 3.731,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:16:407
R\$ 3.731,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:52:18:133
R\$ 3.730,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:18:427
R\$ 3.730,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:52:20:483
R\$ 3.730,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:21:477
R\$ 3.730,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:52:22:787
R\$ 3.730,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:23:570

R\$ 3.730,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:52:25:097
R\$ 3.730,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:25:513
R\$ 3.730,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:52:27:407
R\$ 3.730,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:27:530
R\$ 3.730,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:52:29:697
R\$ 3.729,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:30:590
R\$ 3.729,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:52:31:987
R\$ 3.729,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:32:587
R\$ 3.729,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:52:34:313
R\$ 3.729,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:34:627
R\$ 3.729,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:52:36:613
R\$ 3.729,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:37:670
R\$ 3.729,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:52:38:877
R\$ 3.729,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:39:717
R\$ 3.729,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:52:41:410
R\$ 3.728,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:41:727
R\$ 3.728,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:52:43:640
R\$ 3.728,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:43:750
R\$ 3.728,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:52:45:883
R\$ 3.728,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:46:823
R\$ 3.728,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:52:48:180
R\$ 3.728,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:48:817
R\$ 3.728,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:52:50:620
R\$ 3.728,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:50:847
R\$ 3.728,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:52:52:893
R\$ 3.727,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:53:883
R\$ 3.727,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:52:55:183
R\$ 3.727,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:55:913
R\$ 3.727,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:52:57:470
R\$ 3.727,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:57:937
R\$ 3.727,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:52:59:743
R\$ 3.727,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:52:59:960
R\$ 3.727,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:53:01:980
R\$ 3.727,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:53:02:993
R\$ 3.727,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:53:04:260
R\$ 3.726,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:53:05:010
R\$ 3.726,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:53:06:503
R\$ 3.726,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:53:07:027
R\$ 3.726,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:53:08:797
R\$ 3.726,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:53:09:050
R\$ 3.726,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:53:11:100
R\$ 3.726,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:53:12:077
R\$ 3.726,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:53:13:367
R\$ 3.726,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:53:14:087
R\$ 3.726,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:53:15:923
R\$ 3.725,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:53:16:107
R\$ 3.725,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:53:18:193
R\$ 3.725,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:53:19:173
R\$ 3.725,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:53:20:517
R\$ 3.725,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:53:21:183
R\$ 3.725,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:53:22:847
R\$ 3.725,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:53:23:310
R\$ 3.725,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:53:25:080
R\$ 3.725,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:53:25:237
R\$ 3.725,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:53:27:360
R\$ 3.724,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:53:28:270
R\$ 3.724,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:53:29:763
R\$ 3.724,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:53:30:267
R\$ 3.724,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:53:32:043
R\$ 3.724,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:53:32:290

R\$ 3.724,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:53:34:333
R\$ 3.724,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:53:35:333
R\$ 3.724,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:53:36:637
R\$ 3.724,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:53:37:327
R\$ 3.724,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:53:38:933
R\$ 3.723,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:53:39:367
R\$ 3.723,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:53:41:163
R\$ 3.723,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:53:41:387
R\$ 3.723,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:53:43:520
R\$ 3.723,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:53:44:447
R\$ 3.723,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:53:45:770
R\$ 3.723,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:53:46:517
R\$ 3.723,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:53:48:000
R\$ 3.723,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:53:48:510
R\$ 3.723,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:53:50:250
R\$ 3.722,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:53:50:533
R\$ 3.722,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:53:52:487
R\$ 3.722,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:53:53:587
R\$ 3.722,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:53:54:703
R\$ 3.722,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:53:55:543
R\$ 3.722,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:53:56:967
R\$ 3.722,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:53:57:560
R\$ 3.722,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:53:59:247
R\$ 3.722,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:53:59:590
R\$ 3.722,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:54:01:473
R\$ 3.721,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:54:01:630
R\$ 3.721,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:54:03:680
R\$ 3.721,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:54:04:753
R\$ 3.721,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:54:05:917
R\$ 3.721,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:54:06:717
R\$ 3.721,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:54:08:140
R\$ 3.721,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:54:08:770
R\$ 3.721,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:54:10:390
R\$ 3.721,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:54:10:713
R\$ 3.721,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:54:12:593
R\$ 3.720,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:54:13:733
R\$ 3.720,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:54:14:803
R\$ 3.720,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:54:15:753
R\$ 3.720,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:54:17:023
R\$ 3.720,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:54:17:783
R\$ 3.720,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:54:19:243
R\$ 3.720,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:54:19:813
R\$ 3.720,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:54:21:530
R\$ 3.720,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:54:21:970
R\$ 3.720,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:54:23:747
R\$ 3.719,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:54:23:847
R\$ 3.719,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:54:26:040
R\$ 3.719,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:54:26:887
R\$ 3.719,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:54:28:283
R\$ 3.719,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:54:28:890
R\$ 3.719,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:54:30:590
R\$ 3.719,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:54:30:907
R\$ 3.719,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:54:32:803
R\$ 3.719,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:54:32:927
R\$ 3.719,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:54:35:127
R\$ 3.718,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:54:35:973
R\$ 3.718,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:54:37:770
R\$ 3.718,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:54:38:007
R\$ 3.718,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:54:40:087
R\$ 3.718,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:54:41:017

R\$ 3.718,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:54:42:350
R\$ 3.718,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:54:43:027
R\$ 3.718,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:54:44:567
R\$ 3.718,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:54:45:037
R\$ 3.718,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:54:46:837
R\$ 3.717,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:54:47:060
R\$ 3.717,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:54:49:073
R\$ 3.717,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:54:50:100
R\$ 3.717,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:54:51:317
R\$ 3.717,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:54:52:097
R\$ 3.717,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:54:53:627
R\$ 3.717,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:54:54:113
R\$ 3.717,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:54:55:940
R\$ 3.717,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:54:56:140
R\$ 3.717,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:54:58:173
R\$ 3.716,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:54:59:183
R\$ 3.716,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:55:00:443
R\$ 3.716,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:55:01:187
R\$ 3.716,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:55:02:713
R\$ 3.716,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:55:03:197
R\$ 3.716,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:55:04:993
R\$ 3.716,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:55:05:290
R\$ 3.716,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:55:07:200
R\$ 3.716,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:55:08:243
R\$ 3.716,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:55:09:510
R\$ 3.715,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:55:10:257
R\$ 3.715,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:55:11:747
R\$ 3.715,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:55:12:263
R\$ 3.715,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:55:13:967
R\$ 3.715,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:55:14:267
R\$ 3.715,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:55:16:237
R\$ 3.715,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:55:17:297
R\$ 3.715,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:55:18:473
R\$ 3.715,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:55:19:310
R\$ 3.715,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:55:20:687
R\$ 3.714,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:55:21:317
R\$ 3.714,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:55:22:967
R\$ 3.714,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:55:23:403
R\$ 3.714,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:55:28:903
R\$ 3.714,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:55:29:387
R\$ 3.714,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:55:31:187
R\$ 3.714,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:55:31:410
R\$ 3.714,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:55:33:477
R\$ 3.714,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:55:34:437
R\$ 3.714,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:55:35:730
R\$ 3.713,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:55:36:450
R\$ 3.713,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:55:37:960
R\$ 3.713,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:55:38:440
R\$ 3.713,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:55:40:263
R\$ 3.713,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:55:40:463
R\$ 3.713,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:55:42:587
R\$ 3.713,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:55:43:493
R\$ 3.713,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:55:44:870
R\$ 3.713,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:55:45:490
R\$ 3.713,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:55:47:090
R\$ 3.712,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:55:47:513
R\$ 3.712,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:55:49:417
R\$ 3.712,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:55:49:530
R\$ 3.712,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:55:51:723
R\$ 3.712,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:55:52:570

R\$ 3.712,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:55:53:960
R\$ 3.712,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:55:54:563
R\$ 3.712,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:55:56:263
R\$ 3.712,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:55:56:587
R\$ 3.712,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:55:58:977
R\$ 3.711,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:55:59:617
R\$ 3.711,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:56:01:237
R\$ 3.711,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:56:01:627
R\$ 3.711,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:56:03:500
R\$ 3.711,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:56:03:620
R\$ 3.711,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:56:05:713
R\$ 3.711,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:56:06:637
R\$ 3.711,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:56:07:930
R\$ 3.711,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:56:08:650
R\$ 3.711,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:56:10:200
R\$ 3.710,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:56:10:657
R\$ 3.710,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:56:12:427
R\$ 3.710,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:56:12:670
R\$ 3.710,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:56:14:663
R\$ 3.710,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:56:15:703
R\$ 3.710,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:56:16:923
R\$ 3.710,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:56:17:717
R\$ 3.710,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:56:19:220
R\$ 3.710,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:56:19:713
R\$ 3.710,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:56:21:457
R\$ 3.709,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:56:21:727
R\$ 3.709,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:56:23:750
R\$ 3.709,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:56:24:770
R\$ 3.709,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:56:26:037
R\$ 3.709,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:56:26:763
R\$ 3.709,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:56:28:327
R\$ 3.709,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:56:28:783
R\$ 3.709,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:56:30:620
R\$ 3.709,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:56:30:797
R\$ 3.709,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:56:32:850
R\$ 3.708,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:56:33:847
R\$ 3.708,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:56:35:143
R\$ 3.708,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:56:35:863
R\$ 3.708,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:56:37:400
R\$ 3.708,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:56:37:887
R\$ 3.708,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:56:39:667
R\$ 3.708,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:56:39:903
R\$ 3.708,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:56:42:000
R\$ 3.708,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:56:42:923
R\$ 3.708,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:56:44:313
R\$ 3.707,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:56:44:937
R\$ 3.707,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:56:46:553
R\$ 3.707,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:56:46:950
R\$ 3.707,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:56:48:773
R\$ 3.707,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:56:48:963
R\$ 3.707,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:56:51:007
R\$ 3.707,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:56:51:983
R\$ 3.707,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:56:53:560
R\$ 3.707,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:56:54:020
R\$ 3.707,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:56:55:793
R\$ 3.706,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:56:56:033
R\$ 3.706,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:56:57:997
R\$ 3.706,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:56:58:070
R\$ 3.706,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:57:00:207
R\$ 3.706,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:57:01:110

R\$ 3.706,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:57:02:440
R\$ 3.706,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:57:03:120
R\$ 3.706,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:57:05:127
R\$ 3.706,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:57:06:160
R\$ 3.706,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:57:07:463
R\$ 3.705,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:57:08:167
R\$ 3.705,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:57:09:693
R\$ 3.705,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:57:10:180
R\$ 3.705,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:57:11:983
R\$ 3.705,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:57:13:217
R\$ 3.705,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:57:14:260
R\$ 3.705,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:57:15:223
R\$ 3.705,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:57:16:490
R\$ 3.705,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:57:17:260
R\$ 3.705,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:57:18:770
R\$ 3.704,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:57:19:277
R\$ 3.704,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:57:21:060
R\$ 3.704,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:57:21:287
R\$ 3.704,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:57:23:363
R\$ 3.704,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:57:37:530
R\$ 3.704,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:57:39:647
R\$ 3.704,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:57:43:557
R\$ 3.704,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:57:43:890
R\$ 3.704,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:57:44:573
R\$ 3.704,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:57:46:113
R\$ 3.703,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:57:46:577
R\$ 3.703,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:57:48:333
R\$ 3.703,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:57:48:583
R\$ 3.703,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:57:50:727
R\$ 3.703,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:57:51:657
R\$ 3.703,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:57:52:957
R\$ 3.703,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:57:53:660
R\$ 3.703,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:57:55:173
R\$ 3.703,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:57:55:690
R\$ 3.703,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:57:57:447
R\$ 3.702,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:57:57:723
R\$ 3.702,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:57:59:663
R\$ 3.702,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:57:59:753
R\$ 3.702,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:58:01:873
R\$ 3.702,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:02:820
R\$ 3.702,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:58:04:377
R\$ 3.702,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:04:833
R\$ 3.702,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:58:06:600
R\$ 3.702,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:06:870
R\$ 3.702,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:58:08:830
R\$ 3.701,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:09:923
R\$ 3.701,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:58:11:050
R\$ 3.701,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:11:937
R\$ 3.701,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:58:13:280
R\$ 3.701,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:13:963
R\$ 3.701,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:58:15:680
R\$ 3.701,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:16:007
R\$ 3.701,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:58:17:910
R\$ 3.701,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:18:050
R\$ 3.701,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:58:20:430
R\$ 3.700,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:21:070
R\$ 3.700,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:58:22:647
R\$ 3.700,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:23:083
R\$ 3.650,0000	39.619.837/0001-59	15/07/2021 09:58:23:780
R\$ 3.649,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:24:107

R\$ 3.649,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:58:24:867
R\$ 3.649,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:25:127
R\$ 3.649,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:58:27:110
R\$ 3.649,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:28:177
R\$ 3.649,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:58:29:350
R\$ 3.649,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:30:183
R\$ 3.649,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:58:31:570
R\$ 3.649,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:32:260
R\$ 3.600,0000	39.619.837/0001-59	15/07/2021 09:58:33:307
R\$ 3.599,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:58:33:980
R\$ 3.599,8000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:34:240
R\$ 3.599,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:58:36:233
R\$ 3.599,6000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:37:253
R\$ 3.599,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:58:38:620
R\$ 3.550,0000	39.619.837/0001-59	15/07/2021 09:58:38:730
R\$ 3.549,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:39:273
R\$ 3.549,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:58:40:907
R\$ 3.549,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:41:300
R\$ 3.549,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:58:43:157
R\$ 3.549,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:43:423
R\$ 3.500,0000	39.619.837/0001-59	15/07/2021 09:58:44:760
R\$ 3.499,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:45:327
R\$ 3.499,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:58:47:957
R\$ 3.499,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:48:347
R\$ 3.400,0000	39.619.837/0001-59	15/07/2021 09:58:49:923
R\$ 3.399,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:58:50:190
R\$ 3.399,8000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:50:363
R\$ 3.399,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:58:52:423
R\$ 3.399,6000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:53:383
R\$ 3.399,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:58:54:647
R\$ 3.399,4000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:55:400
R\$ 3.399,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:58:56:873
R\$ 3.399,2000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:57:423
R\$ 3.300,0000	39.619.837/0001-59	15/07/2021 09:58:58:843
R\$ 3.299,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:58:59:173
R\$ 3.299,8000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:58:59:453
R\$ 3.299,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:59:01:407
R\$ 3.299,6000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:59:01:493
R\$ 3.299,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:59:03:617
R\$ 3.299,4000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:59:04:523
R\$ 3.299,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:59:05:927
R\$ 3.299,2000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:59:06:537
R\$ 3.299,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:59:08:173
R\$ 3.299,0000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:59:08:547
R\$ 3.298,9000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:59:10:480
R\$ 3.298,8000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:59:10:560
R\$ 3.298,7000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:59:12:747
R\$ 3.298,6000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:59:13:590
R\$ 3.298,5000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:59:15:227
R\$ 3.298,4000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:59:15:597
R\$ 3.298,3000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:59:17:500
R\$ 3.298,2000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:59:17:610
R\$ 3.298,1000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:59:19:787
R\$ 3.200,0000	39.619.837/0001-59	15/07/2021 09:59:20:103
R\$ 3.199,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:59:20:663
R\$ 3.199,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:59:22:047
R\$ 3.199,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:59:22:670
R\$ 3.199,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:59:24:267
R\$ 3.199,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:59:24:703
R\$ 3.100,0000	39.619.837/0001-59	15/07/2021 09:59:26:077

R\$ 3.099,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 09:59:26:747
R\$ 3.099,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:00:02:497
R\$ 3.099,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:00:03:203
R\$ 3.099,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:00:04:907
R\$ 3.099,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:00:05:200
R\$ 3.099,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:00:07:227
R\$ 3.099,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:00:08:223
R\$ 3.099,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:00:09:650
R\$ 3.099,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:00:10:233
R\$ 3.099,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:00:12:057
R\$ 3.098,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:00:12:263
R\$ 3.098,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:00:14:827
R\$ 3.098,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:00:15:340
R\$ 3.098,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:00:17:577
R\$ 3.098,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:00:18:447
R\$ 3.098,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:00:20:173
R\$ 3.098,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:00:21:443
R\$ 3.098,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:00:22:837
R\$ 3.098,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:00:23:387
R\$ 3.098,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:00:25:067
R\$ 3.097,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:00:25:417
R\$ 3.097,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:00:27:303
R\$ 3.097,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:00:27:420
R\$ 3.097,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:00:29:593
R\$ 3.097,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:00:30:467
R\$ 3.097,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:00:31:823
R\$ 3.097,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:00:32:837
R\$ 3.097,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:00:34:080
R\$ 3.097,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:00:34:600
R\$ 3.097,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:00:36:557
R\$ 3.096,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:00:37:637
R\$ 3.096,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:00:39:133
R\$ 3.096,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:00:40:630
R\$ 3.096,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:00:42:047
R\$ 3.096,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:00:42:587
R\$ 3.096,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:00:44:657
R\$ 3.096,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:00:45:583
R\$ 3.096,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:00:46:890
R\$ 3.096,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:00:47:587
R\$ 3.096,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:00:49:133
R\$ 3.095,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:00:49:603
R\$ 3.095,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:00:51:413
R\$ 3.095,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:00:51:617
R\$ 3.095,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:00:53:630
R\$ 3.095,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:00:54:650
R\$ 3.095,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:00:55:853
R\$ 3.095,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:00:56:760
R\$ 3.095,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:00:58:620
R\$ 3.095,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:00:59:693
R\$ 3.095,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:01:00:863
R\$ 3.094,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:01:01:707
R\$ 3.094,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:01:03:143
R\$ 3.094,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:01:03:727
R\$ 3.094,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:01:05:413
R\$ 3.094,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:01:05:750
R\$ 3.094,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:01:07:700
R\$ 3.094,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:01:07:970
R\$ 3.094,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:01:10:013
R\$ 3.094,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:01:10:830
R\$ 3.094,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:01:12:320

R\$ 3.093,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:01:12:847
R\$ 3.093,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:01:14:540
R\$ 3.093,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:01:14:903
R\$ 3.093,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:01:16:840
R\$ 3.093,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:01:16:910
R\$ 3.093,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:01:19:447
R\$ 3.093,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:01:19:947
R\$ 3.093,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:01:21:730
R\$ 3.093,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:01:21:947
R\$ 3.093,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:01:24:300
R\$ 3.092,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:01:24:977
R\$ 3.092,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:01:26:547
R\$ 3.092,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:01:27:000
R\$ 3.092,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:01:28:783
R\$ 3.092,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:01:29:010
R\$ 3.092,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:01:31:050
R\$ 3.092,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:01:32:047
R\$ 3.092,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:01:33:300
R\$ 3.092,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:01:34:037
R\$ 3.092,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:01:35:537
R\$ 3.091,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:01:36:067
R\$ 3.091,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:01:37:847
R\$ 3.091,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:01:38:227
R\$ 3.091,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:01:40:100
R\$ 3.091,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:01:41:123
R\$ 3.091,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:01:42:427
R\$ 3.091,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:01:43:137
R\$ 3.091,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:01:44:710
R\$ 3.091,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:01:45:160
R\$ 3.091,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:01:46:940
R\$ 3.090,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:01:47:180
R\$ 3.090,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:01:49:190
R\$ 3.090,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:01:50:240
R\$ 3.090,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:01:51:460
R\$ 3.090,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:01:52:247
R\$ 3.090,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:01:53:703
R\$ 3.090,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:01:54:253
R\$ 3.090,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:01:55:930
R\$ 3.090,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:01:56:283
R\$ 3.090,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:01:58:183
R\$ 3.089,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:01:58:307
R\$ 3.089,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:00:490
R\$ 3.089,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:01:353
R\$ 3.089,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:02:767
R\$ 3.089,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:03:363
R\$ 3.089,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:05:013
R\$ 3.089,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:05:377
R\$ 3.089,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:07:233
R\$ 3.089,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:07:487
R\$ 3.089,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:09:443
R\$ 3.088,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:10:437
R\$ 3.088,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:11:657
R\$ 3.088,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:12:453
R\$ 3.088,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:14:270
R\$ 3.088,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:14:463
R\$ 3.088,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:16:497
R\$ 3.088,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:17:507
R\$ 3.088,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:18:737
R\$ 3.088,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:19:510
R\$ 3.088,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:20:970

R\$ 3.087,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:21:623
R\$ 3.087,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:23:207
R\$ 3.087,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:23:547
R\$ 3.087,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:25:433
R\$ 3.087,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:25:610
R\$ 3.087,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:27:797
R\$ 3.087,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:28:577
R\$ 3.087,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:30:013
R\$ 3.087,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:30:587
R\$ 3.087,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:32:287
R\$ 3.086,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:32:607
R\$ 3.086,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:34:573
R\$ 3.086,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:35:643
R\$ 3.086,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:36:833
R\$ 3.086,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:37:653
R\$ 3.086,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:39:080
R\$ 3.086,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:39:667
R\$ 3.086,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:41:377
R\$ 3.086,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:41:740
R\$ 3.086,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:43:673
R\$ 3.085,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:44:740
R\$ 3.085,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:45:913
R\$ 3.085,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:46:740
R\$ 3.085,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:48:213
R\$ 3.085,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:48:757
R\$ 3.085,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:50:483
R\$ 3.085,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:50:770
R\$ 3.085,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:52:907
R\$ 3.085,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:53:800
R\$ 3.085,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:55:247
R\$ 3.084,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:55:817
R\$ 3.084,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:57:530
R\$ 3.084,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:57:830
R\$ 3.084,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:02:59:753
R\$ 3.084,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:02:59:847
R\$ 3.084,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:03:02:320
R\$ 3.084,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:03:02:867
R\$ 3.084,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:03:04:523
R\$ 3.084,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:03:04:887
R\$ 3.084,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:03:06:793
R\$ 3.083,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:03:06:903
R\$ 3.083,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:03:09:400
R\$ 3.083,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:03:09:953
R\$ 3.083,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:03:11:627
R\$ 3.083,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:03:16:047
R\$ 3.083,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:03:17:923
R\$ 3.083,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:03:18:983
R\$ 3.083,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:03:20:230
R\$ 3.083,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:03:20:983
R\$ 3.083,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:03:22:537
R\$ 3.082,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:03:22:990
R\$ 3.082,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:03:24:840
R\$ 3.082,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:03:24:997
R\$ 3.082,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:03:27:373
R\$ 3.082,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:03:28:037
R\$ 3.082,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:03:29:657
R\$ 3.082,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:03:30:043
R\$ 3.082,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:03:31:870
R\$ 3.082,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:03:32:060
R\$ 3.082,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:03:34:313

R\$ 3.081,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:03:35:110
R\$ 3.081,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:03:36:607
R\$ 3.081,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:03:37:110
R\$ 3.081,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:03:38:960
R\$ 3.081,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:03:39:117
R\$ 3.081,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:03:41:203
R\$ 3.081,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:03:42:153
R\$ 3.081,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:03:43:520
R\$ 3.081,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:03:44:177
R\$ 3.081,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:03:45:807
R\$ 3.080,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:03:46:203
R\$ 3.080,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:03:48:320
R\$ 3.080,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:03:49:247
R\$ 3.080,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:03:50:627
R\$ 3.080,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:03:51:260
R\$ 3.080,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:03:52:877
R\$ 3.080,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:03:53:267
R\$ 3.080,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:03:55:123
R\$ 3.080,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:03:55:277
R\$ 3.080,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:03:57:400
R\$ 3.079,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:03:58:457
R\$ 3.079,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:03:59:850
R\$ 3.079,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:00:313
R\$ 3.079,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:04:02:090
R\$ 3.079,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:02:333
R\$ 3.079,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:04:04:317
R\$ 3.079,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:05:517
R\$ 3.079,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:04:06:533
R\$ 3.079,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:07:413
R\$ 3.079,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:04:08:780
R\$ 3.078,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:09:377
R\$ 3.078,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:04:11:010
R\$ 3.078,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:11:427
R\$ 3.078,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:04:13:247
R\$ 3.078,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:13:373
R\$ 3.078,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:04:15:470
R\$ 3.078,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:16:393
R\$ 3.078,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:04:17:703
R\$ 3.078,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:18:397
R\$ 3.078,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:04:20:030
R\$ 3.077,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:20:407
R\$ 3.077,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:04:22:270
R\$ 3.077,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:22:430
R\$ 3.077,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:04:24:553
R\$ 3.077,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:25:487
R\$ 3.077,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:04:26:903
R\$ 3.077,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:27:450
R\$ 3.077,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:04:29:153
R\$ 3.077,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:29:460
R\$ 3.077,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:04:31:387
R\$ 3.076,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:31:463
R\$ 3.076,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:04:34:090
R\$ 3.076,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:34:500
R\$ 3.076,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:04:36:307
R\$ 3.076,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:36:653
R\$ 3.076,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:04:38:520
R\$ 3.076,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:39:537
R\$ 3.076,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:04:40:813
R\$ 3.076,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:41:547
R\$ 3.076,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:04:43:143

R\$ 3.075,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:43:557
R\$ 3.075,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:04:45:370
R\$ 3.075,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:45:573
R\$ 3.075,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:04:47:657
R\$ 3.075,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:48:603
R\$ 3.075,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:04:49:880
R\$ 3.075,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:50:620
R\$ 3.075,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:04:52:093
R\$ 3.075,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:52:633
R\$ 3.075,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:04:54:377
R\$ 3.074,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:54:650
R\$ 3.074,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:04:56:613
R\$ 3.074,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:57:693
R\$ 3.074,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:04:58:927
R\$ 3.074,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:04:59:677
R\$ 3.074,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:05:01:153
R\$ 3.074,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:05:01:697
R\$ 3.074,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:05:03:637
R\$ 3.074,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:05:03:713
R\$ 3.074,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:05:05:850
R\$ 3.073,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:05:06:747
R\$ 3.073,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:05:08:123
R\$ 3.073,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:05:08:760
R\$ 3.073,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:05:10:337
R\$ 3.073,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:05:10:773
R\$ 3.073,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:05:12:633
R\$ 3.073,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:05:12:803
R\$ 3.073,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:05:14:900
R\$ 3.073,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:05:15:833
R\$ 3.073,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:05:17:403
R\$ 3.072,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:05:17:827
R\$ 3.072,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:05:19:843
R\$ 3.072,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:05:20:947
R\$ 3.072,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:05:22:083
R\$ 3.072,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:05:23:117
R\$ 3.072,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:05:24:347
R\$ 3.072,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:05:24:900
R\$ 3.072,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:05:30:893
R\$ 3.072,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:05:31:007
R\$ 3.072,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:05:33:317
R\$ 3.071,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:05:34:010
R\$ 3.071,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:05:35:543
R\$ 3.071,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:05:36:007
R\$ 3.071,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:05:37:747
R\$ 3.071,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:05:38:033
R\$ 3.071,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:05:40:047
R\$ 3.071,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:05:41:060
R\$ 3.071,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:05:42:297
R\$ 3.071,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:05:43:067
R\$ 3.071,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:05:44:560
R\$ 3.070,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:05:45:077
R\$ 3.070,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:05:46:850
R\$ 3.070,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:05:47:093
R\$ 3.070,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:05:49:083
R\$ 3.070,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:05:50:130
R\$ 3.070,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:05:51:313
R\$ 3.070,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:05:52:130
R\$ 3.070,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:05:53:593
R\$ 3.070,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:05:54:143
R\$ 3.070,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:05:55:820

R\$ 3.069,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:05:56:160
R\$ 3.069,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:05:58:067
R\$ 3.069,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:05:58:160
R\$ 3.069,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:00:327
R\$ 3.069,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:01:193
R\$ 3.069,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:02:557
R\$ 3.069,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:03:197
R\$ 3.069,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:04:773
R\$ 3.069,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:05:210
R\$ 3.069,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:07:000
R\$ 3.068,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:07:233
R\$ 3.068,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:09:240
R\$ 3.068,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:10:267
R\$ 3.068,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:11:460
R\$ 3.068,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:12:267
R\$ 3.068,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:13:683
R\$ 3.068,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:14:293
R\$ 3.068,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:15:913
R\$ 3.068,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:16:317
R\$ 3.068,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:18:147
R\$ 3.067,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:18:307
R\$ 3.067,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:20:383
R\$ 3.067,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:21:343
R\$ 3.067,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:22:660
R\$ 3.067,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:23:357
R\$ 3.067,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:24:910
R\$ 3.067,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:25:377
R\$ 3.067,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:27:150
R\$ 3.067,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:27:450
R\$ 3.067,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:29:413
R\$ 3.066,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:30:427
R\$ 3.066,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:32:047
R\$ 3.066,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:32:427
R\$ 3.066,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:34:280
R\$ 3.066,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:34:470
R\$ 3.066,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:36:547
R\$ 3.066,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:37:623
R\$ 3.066,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:38:787
R\$ 3.066,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:39:513
R\$ 3.066,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:41:043
R\$ 3.065,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:41:543
R\$ 3.065,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:43:357
R\$ 3.065,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:43:540
R\$ 3.065,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:45:603
R\$ 3.065,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:46:583
R\$ 3.065,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:47:840
R\$ 3.065,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:48:593
R\$ 3.065,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:50:180
R\$ 3.065,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:50:613
R\$ 3.065,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:52:427
R\$ 3.064,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:52:637
R\$ 3.064,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:54:727
R\$ 3.064,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:55:660
R\$ 3.064,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:57:050
R\$ 3.064,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:57:670
R\$ 3.064,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:06:59:350
R\$ 3.064,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:06:59:690
R\$ 3.064,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:07:01:590
R\$ 3.064,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:07:01:710
R\$ 3.064,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:07:03:887

R\$ 3.063,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:07:04:747
R\$ 3.063,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:07:06:217
R\$ 3.063,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:07:06:767
R\$ 3.063,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:07:08:663
R\$ 3.063,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:07:08:793
R\$ 3.063,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:07:11:173
R\$ 3.063,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:07:11:843
R\$ 3.063,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:07:13:403
R\$ 3.063,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:07:13:853
R\$ 3.063,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:07:15:717
R\$ 3.062,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:07:15:860
R\$ 3.062,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:07:17:963
R\$ 3.062,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:07:18:893
R\$ 3.062,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:07:20:217
R\$ 3.062,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:07:20:900
R\$ 3.062,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:07:22:520
R\$ 3.062,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:07:22:913
R\$ 3.062,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:07:24:743
R\$ 3.062,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:07:24:937
R\$ 3.062,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:07:26:990
R\$ 3.061,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:07:27:953
R\$ 3.061,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:07:29:440
R\$ 3.061,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:07:29:977
R\$ 3.061,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:07:31:663
R\$ 3.061,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:07:31:990
R\$ 3.061,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:07:34:173
R\$ 3.061,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:07:35:013
R\$ 3.061,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:07:36:520
R\$ 3.061,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:07:37:023
R\$ 3.061,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:07:38:790
R\$ 3.060,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:07:39:040
R\$ 3.060,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:07:41:023
R\$ 3.060,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:07:42:073
R\$ 3.060,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:07:43:310
R\$ 3.060,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:07:44:080
R\$ 3.060,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:07:45:603
R\$ 3.060,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:07:46:093
R\$ 3.060,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:07:47:863
R\$ 3.060,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:07:48:110
R\$ 3.060,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:07:50:080
R\$ 3.059,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:07:51:127
R\$ 3.059,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:07:52:353
R\$ 3.059,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:07:53:127
R\$ 3.059,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:07:54:597
R\$ 3.059,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:07:55:140
R\$ 3.059,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:07:56:827
R\$ 3.059,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:07:57:157
R\$ 3.059,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:07:59:113
R\$ 3.059,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:08:00:207
R\$ 3.059,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:08:01:390
R\$ 3.058,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:08:02:200
R\$ 3.058,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:08:03:627
R\$ 3.058,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:08:04:267
R\$ 3.058,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:08:05:840
R\$ 3.058,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:08:06:227
R\$ 3.058,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:08:08:567
R\$ 3.058,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:08:09:280
R\$ 3.058,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:08:11:417
R\$ 3.058,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:08:12:310
R\$ 3.058,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:08:13:707

R\$ 3.057,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:08:14:333
R\$ 3.057,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:08:15:920
R\$ 3.057,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:08:16:360
R\$ 3.057,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:08:18:133
R\$ 3.057,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:08:18:373
R\$ 3.057,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:08:20:437
R\$ 3.057,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:08:21:413
R\$ 3.057,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:08:22:877
R\$ 3.057,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:08:23:523
R\$ 3.057,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:08:25:127
R\$ 3.056,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:08:25:443
R\$ 3.056,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:08:27:420
R\$ 3.056,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:08:28:483
R\$ 3.056,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:08:29:647
R\$ 3.056,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:08:30:480
R\$ 3.056,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:08:31:903
R\$ 3.056,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:08:32:543
R\$ 3.056,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:08:34:193
R\$ 3.056,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:08:34:510
R\$ 3.056,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:08:36:430
R\$ 3.055,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:08:41:587
R\$ 3.055,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:08:42:930
R\$ 3.055,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:08:43:507
R\$ 3.055,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:08:45:303
R\$ 3.055,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:08:45:527
R\$ 3.055,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:08:47:527
R\$ 3.055,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:08:48:550
R\$ 3.055,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:08:49:813
R\$ 3.055,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:08:50:547
R\$ 3.055,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:08:52:110
R\$ 3.054,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:08:52:570
R\$ 3.054,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:08:54:323
R\$ 3.054,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:08:54:593
R\$ 3.054,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:08:56:600
R\$ 3.054,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:08:57:650
R\$ 3.054,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:08:58:847
R\$ 3.054,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:08:59:640
R\$ 3.054,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:09:01:087
R\$ 3.054,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:09:01:663
R\$ 3.054,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:09:03:373
R\$ 3.053,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:09:03:683
R\$ 3.053,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:09:05:650
R\$ 3.053,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:09:06:717
R\$ 3.053,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:09:07:923
R\$ 3.053,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:09:08:720
R\$ 3.053,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:09:10:280
R\$ 3.053,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:09:10:737
R\$ 3.053,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:09:12:543
R\$ 3.053,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:09:12:750
R\$ 3.053,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:09:14:763
R\$ 3.052,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:09:15:783
R\$ 3.052,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:09:16:983
R\$ 3.052,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:09:17:793
R\$ 3.052,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:09:19:197
R\$ 3.052,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:09:19:797
R\$ 3.052,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:09:21:513
R\$ 3.052,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:09:21:820
R\$ 3.052,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:09:23:767
R\$ 3.052,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:09:23:843
R\$ 3.052,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:09:25:987

R\$ 3.051,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:09:26:883
R\$ 3.051,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:09:28:270
R\$ 3.051,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:09:28:910
R\$ 3.051,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:09:30:497
R\$ 3.051,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:09:30:950
R\$ 3.051,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:09:32:733
R\$ 3.051,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:09:32:957
R\$ 3.051,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:09:35:047
R\$ 3.051,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:09:35:993
R\$ 3.051,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:09:37:273
R\$ 3.050,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:09:38:030
R\$ 3.050,8000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:09:39:573
R\$ 3.050,7000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:09:40:060
R\$ 3.050,6000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:09:41:867
R\$ 3.050,5000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:09:42:087
R\$ 3.050,4000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:09:44:263
R\$ 3.050,3000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:09:45:137
R\$ 3.050,2000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:09:46:560
R\$ 3.050,1000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:09:47:203
R\$ 3.050,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 10:09:48:893
R\$ 3.049,9000	05.328.910/0001-11	15/07/2021 10:09:49:157

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:48:23	Item aberto.
Encerramento	15/07/2021 10:11:50	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 10:11:50	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	16/07/2021 10:25:38	Recusa da proposta. Fornecedor: ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.328.910/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 3.049,9000. Motivo: não atende
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/07/2021 10:34:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI, CNPJ/CPF: 36.756.134/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/07/2021 10:52:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI, CNPJ/CPF: 36.756.134/0001-84.
Aceite de proposta	16/07/2021 11:05:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI, CNPJ/CPF: 36.756.134/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 3.050,0000.
Habilitação de fornecedor	16/07/2021 11:05:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI - CNPJ/CPF: 36.756.134/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - Impressora jato tinta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 2.808,5100	R\$ 2.808,5100	13/07/2021 18:50:02
	Marca: multilaser Fabricante: multilaser Modelo / Versão: IMPRESSORA JATO TINTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora jato tinta, resolução impressão: 5760 x 1440 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm, velocidade impressão colorida: 17 ppm, tensão alimentação: 110 v, compatibilidade: windows xp,xp professional edition,vista,7,8 mac o, dimensão máxima folhas: a3, características adicionais: sistema de impressão por sublimação térmica, conectividade: usb 2.0, capacidade bandeja: entrada 100 e saída 40 fl Porte da empresa: ME/EPP						
36.756.134/0001-84	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 2.808,5100	R\$ 2.808,5100	15/07/2021 08:55:26
	Marca: CANON Fabricante: CANON						

Modelo / Versão: G7010

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora jato tinta, resolução impressão: 5760 x 1440 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm, velocidade impressão colorida: 17 ppm, tensão alimentação: 110 v, compatibilidade: windows xp, xp professional edition, vista, 7, 8 mac o, dimensão máxima folhas: a3, características adicionais: sistema de impressão por sublimação térmica, conectividade: usb 2.0, capacidade bandeja: entrada 100 e saída 40 fl

Porte da empresa: ME/EPP

04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 3.735,9500	R\$ 3.735,9500	14/07/2021 18:32:49
--------------------	-----------------------------	-----	-----	---	----------------	----------------	---------------------

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L6191

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão: Resolução máxima de impressão de 4800x1200 dpi; Velocidade de impressão: 33 ppm preto / 20 ppm colorido; Scanner com alimentador automático ADF: Resolução máxima: 1200 dpi. Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm. Sistema de Fax:: Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanho de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), Capacidade Bandeja de entrada de papel: 250 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográfico, 10 envelopes. Capacidade Bandeja de saída de papel: 30 folhas. Capacidade do Alimentador Automático: 30 folhas. Visor de LCD; Software, Interfaces de Comunicação: USB 2.0, Wi-Fi Direct, Wi-Fi, Rede Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de Garrafas de Tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preto e coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo de Telefone, Cabo USB. Ciclo de trabalho mensal: até 5.000 páginas. Referência: Epson EcoTank L6191. Garantia mínima 1 ano

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.735,9500	04.567.265/0001-27	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 2.808,5100	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 2.808,5100	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 2.808,0000	36.756.134/0001-84	15/07/2021 09:58:14:713

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:48:30	Item aberto.
Encerramento	15/07/2021 10:00:15	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 10:00:15	Encerrada etapa aberta do item.
Cancelado no julgamento	16/07/2021 10:28:09	Item cancelado no julgamento. Motivo: não atende
Desfeito cancelamento do item	16/07/2021 10:29:00	Desfeito cancelamento do item no julgamento de propostas. Motivo: falta de justificativa
Recusa de proposta	16/07/2021 10:29:13	Recusa da proposta. Fornecedor: EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI, CNPJ/CPF: 36.756.134/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 2.808,0000. Motivo: não atende
Recusa de proposta	16/07/2021 10:29:24	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 2.808,5100. Motivo: falta de documentação
Cancelado no julgamento	16/07/2021 10:29:55	Item cancelado no julgamento. Motivo: empresas não atendem ao objeto, falta de documentação e valor acima

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - Divisória

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 397,9200	R\$ 397,9200	13/07/2021 18:50:02

Marca: LUAR
Fabricante: LUAR
Modelo / Versão: DIVISÓRIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Divisória, material: mdf, acabamento superficial: laminado melamínico, cor: branca, espessura: 20 mm, material perfil: aço, tratamento superficial perfil: pintura eletrostática epóxi-pó, cor perfil: branca, largura: 124 mm, tipo: painel piso teto cego, altura: 254 mm
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
----------------	----------	--------------------

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:48:41	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/07/2021 09:58:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	15/07/2021 09:58:50	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 09:58:50	Encerrada etapa aberta do item.
Recusa de proposta	15/07/2021 15:24:50	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 397,9200. Motivo: não apresentou Declaração Unificada, bem como declaração de assistência técnica para os itens 15 e 20.
Cancelado no julgamento	16/07/2021 10:31:22	Item cancelado no julgamento. Motivo: não atendem aos requisitos de habilitação

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - Oftalmoscópio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE Marca: MD Fabricante: MD Modelo / Versão: VISIO 2000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oftalmoscópio, tipo: portátil, tipo luz: lâmpada de xenônio 2,5v, características adicionais: 5 aberturas de diafragma, aplicação: campo correção -20d até +20d, componentes: cabo metal cromado e plástico, adicionais: grampo fixação p, bolso c, botão liga,desliga Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 1.806,7100	R\$ 3.613,4200	13/07/2021 15:13:00
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: OFTALMOSCOPIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oftalmoscópio, tipo: portátil, tipo luz: lâmpada de xenônio 2,5v, características adicionais: 5 aberturas de diafragma, aplicação: campo correção -20d até +20d, componentes: cabo metal cromado e plástico, adicionais: grampo fixação p, bolso c, botão liga,desliga Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 1.806,7100	R\$ 3.613,4200	13/07/2021 18:50:02

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.613,4200	20.138.626/0001-76	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 3.613,4200	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 3.613,0000	20.138.626/0001-76	15/07/2021 09:49:00:560

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:48:46	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/07/2021 09:58:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 09:58:58	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	15/07/2021 09:58:58	Item encerrado.
Recusa de proposta	16/07/2021 10:30:57	Recusa da proposta. Fornecedor: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARE, CNPJ/CPF: 20.138.626/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 3.613,0000. Motivo: não atendem aos requisitos de habilitação

Recusa de proposta 16/07/2021 10:31:02 Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 3.613,4200. Motivo: não atendem aos requisitos de habilitação

Cancelado no julgamento 16/07/2021 10:31:08 Item cancelado no julgamento. Motivo: não atendem aos requisitos de habilitação

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - Desfibrilador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.976.695/0001-90	VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 8.405,5300	R\$ 42.027,6500	12/07/2021 08:49:46
<p>Marca: INSTRAMED Fabricante: INSTRAMED Modelo / Versão: I.ON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESFIBRILADOR SEMI-AUTOMÁTICO - DEA Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou ventricular, composto de: Bolsa para transporte do aparelho e de todos os acessórios confeccionada em tecido resistente. Aparelho com onda bifásica, possui ajuste automático de impedância para uso em adultos e crianças. O choque mínimo para adultos é de 100 Joules, e o choque mínimo para crianças é de 50 Joules. Possui sistema automático de identificação de eletrodos: adulto e infantil. Tempo de carga máxima para aplicação de choque é de 10 segundos, para energia máxima. Possui instrução de voz em português, com alto-falante interno, sinais sonoros que auxiliam as compressões torácicas e botão de choque com indicador luminoso. Realiza auto-teste periódico, com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. Permite atualização de protocolos e guidelines científicos de procedimentos. Dimensões em milímetros de 225 x 225 x 69, peso máximo de 1,9 kg incluindo a bateria e acessórios. Possui visor de LCD com visualização de mensagens de texto, contador de choques, tempo de utilização do aparelho, traçado do ECG. Possui registro na ANVISA. Realiza o registro de dados de ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados em memória própria, sendo possível exportar dados para sistema operacional Windows XP ou similar / superior. Possui software específico para esta operação. Acompanha: 01 pack de bateria nova selada de alta duração, descartáveis, compatíveis com o aparelho, com capacidade de 300 choques em 200 Joules ou 15 horas de monitorização contínua sem necessidade de troca; Três pares de eletrodos adesivos para pacientes adultos e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. Certificação IP 56 (resistência a pó e água), resistência a queda de 01 metro de altura; Manual de operação em português; Certificado de garantia do fabricante de 01 ano. ANVISA Nº: 10242950016 Porte da empresa: ME/EPP</p>							
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 8.405,5300	R\$ 42.027,6500	13/07/2021 18:50:02
<p>Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: DESFIBRILADOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desfibrilador, tipo: externo automático, tipo onda: bifásica, tempo máximo carga: até 10 s, memória: gravação ecg , eventos , rcp, peso: cerca de 3 kg, alimentação: bateria lítio, componente: pás externas e adesivas, componentes adicionais: tela c, mensagem de texto, características adicionais: comando de voz, tipo módulo: portátil, c, alça transporte, maleta Porte da empresa: ME/EPP</p>							
24.789.180/0001-09	SMARTMED REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	Sim	Sim	5	R\$ 10.000,0000	R\$ 50.000,0000	14/07/2021 17:48:20
<p>Marca: TOTH LIFECARE Fabricante: TEKMARKET INDUSTRIA COMERCIOE SERVICOS LTDA Modelo / Versão: EASYSHOCK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) - MODELO EASYSHOCK O Desfibrilador Externo Automático EASYSHOCK é indicado principalmente para o tratamento de vítimas acometidas de fibrilação ventricular (FV) e taquicardias ventriculares (TV) específicas que são as causas mais frequentes da parada cardíaca súbita (PCS). Indicado tanto para pacientes adultos como para pacientes pediátricos (menos de 8 anos e 25kg) com EASYSHOCK é um equipamento microprocessado, portátil e ergonômico, sendo o mais leve do mercado, com peso de 1 kg (com bateria e sem acessórios), adequado para uso em ambientes intra-hospitalar e extra-hospitalar. Além de operar como um Desfibrilador Externo Automático, opcionalmente o EASYSHOCK pode ser utilizado como cardioversor (aplicando terapia de desfibrilação ECG sincronizada) para o tratamento de arritmias supraventriculares. No modo profissional, é possível ter o controle da energia entregue na hora da desfibrilação, que chega a até 200J. O botão que acende e sinaliza para o usuário o momento certo de realizar o choque. Design robusto com proteção elevada contra entrada de sólidos e líquidos (IP56) Gabinete de alto impacto isolado eletricamente; Possui alça para transporte e acabamento emborrachado garantindo resistência a impacto e queda. Pás de choque adesiva (tamanho adulto e pediátrico), possui indicações de posicionamento, possui longa duração e validade; Composto por display de cristal líquido (LCD) de alto resolução e colorido de 7", com capacidade de visualização do passo a passo e do traçados de ECG. Comandos de voz que fornecem instruções e informações sobre o paciente. Alimentação por bateria recarregável com carregador AC/DC ou bateria descartável, de acordo com necessidade do cliente. Possui rotinas de testes automáticos periódicos e indicador de prontidão de uso, auxiliando na manutenção e disponibilidade. Armazenamento dos dados do paciente através da memória interna do equipamento. Memória de evento contínuo de ECG, eventos críticos e procedimentos realizados em memória interna com tempo de gravação contínuo. Registro e Visualização de Eventos: SDCard de 4GB, expansível até 8GB, armazenamento mínimo de 200 eventos) registro de atendimentos (eventos e curva), registro de autotestes (visualização software PC EasyShockDATA). Capacidade de exportação dos dados por tecnologia sem fio, visualização em um PC por meio do software de transferência e gerenciamento de dados. Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo. Botões: Botão Liga/Desliga, Botão Entrega</p>							

de Choque, Botão Paciente Pediatrico, 4 Botões de Navegação Botão de entrega de choque luminoso. Comando de voz com mensagens e instrução do passo a passo. Mensagem audiolvisual, tons de alerta, mensagem de texto em português, número de choques, hora e tempo percorrido. Metrômetro na frequência de 100 tons/minuto e ligado para que auxilie usuário no ritmo da massagem cardíaca. Possui botão de acesso rápido para seleção e limitado para uso em até 50J para uso em paciente pediátrico, sem necessidade de troca das pás. Gravação de áudio, capaz de gravar o som do ambiente Indicador luminoso indicando se o equipamento está ou não para ser utilizado, dando mais segurança em momentos de emergência. Resistente a impactos, queda de 01 metro, vibração, poeira, jato de água. Proteção contra impulso de alta voltagem e classificação de segurança (alimentado internamente) de acordo com a norma 60601-1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO OFERTADO: TAMANHO: Dimensões: A: 254 mm L: 222 mm P: 76 mm Peso: 1,0 kg (com bateria e sem acessórios) TELA: Display: LCD TFT colorido de 7" resolução 800 x 480 Dimensão do Display: 154,08 x 85,92 mm DESFIBRILAÇÃO – MODO SEMI AUTOMÁTICO Forma automática de impedância torácica. Protocolo de RCP configurável: Para ajustar de acordo com as diretrizes da Instituição ou Guidelines AHA/ERC Aplicação de choque se o sistema recomendar a desfibrilação Escala de energia: Escala de energia Modo Automático Adulto: 150J; 170; 200J ou conforme configurável pelo próprio usuário Modo Automático Pediatrico: 50J, 50J e 50J ou conforme configurável pelo próprio usuário Escala de energia: MANUAL: Controle da energia entregue na hora da desfibrilação, que chega a até 200J. O botão que acende e sinaliza para o usuário o momento certo de realizar o choque. Níveis de seleção de energia disponíveis: Modo Avançado Pediatrico: 1J; 2J; 3J; 4J; 5J; 6J; 7J; 8J; 9J; 10J; 20J; 30J; 50J; 70J; 100J; 130J; 150J; 170J; 200J Modo Monitorização de ECG pelas pás adesiva com apresentação da curva na tela.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.000,0000	24.789.180/0001-09	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 42.027,6500	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 42.027,6500	07.976.695/0001-90	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 42.027,0000	07.976.695/0001-90	15/07/2021 09:53:09:490

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Antos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:52:51	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/07/2021 10:02:52	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	15/07/2021 10:04:03	Reinício da etapa aberta. Justificativa: sem lances satisfatórios.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 10:14:04	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	15/07/2021 10:14:04	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/07/2021 17:03:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.976.695/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/07/2021 17:14:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.976.695/0001-90.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/07/2021 17:14:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.976.695/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/07/2021 09:19:33	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.976.695/0001-90.
Convocação anexo	16/07/2021 09:19:37	Acete individual da proposta. Fornecedor: VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.976.695/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 42.027,0000.
Habilitação de fornecedor	16/07/2021 11:05:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 07.976.695/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - Cadeira desenhista

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Equiparada ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR	Sim	Sim	6	R\$ 282,6600	R\$ 1.695,9600	13/07/2021 18:50:02	

Marca: LUAR

Fabricante: LUAR

Modelo / Versão: CADEIRA DESENHISTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANQUETA GIRATORIA tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

Porte da empresa: ME/EPP

73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Sim Sim 6 R\$ 282,6600 R\$ 1.695,9600 14/07/2021 15:15:56

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo / Versão: RNO9008
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANQUETA GIRATÓRIA tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação, RENASCER RNO9008
Porte da empresa: ME/EPP

72.150.550/0001-06 POSSATTO & POSSATTO LTDA Sim Sim 6 R\$ 8.405,5300 R\$ 50.433,1800 14/07/2021 14:39:21

Marca: CMOS DRAKE
Fabricante: CMOS DRAKE
Modelo / Versão: LIFE 4000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESFIBRILADOR Semi Automático - DEA Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar, mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Características Gerais: O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou ventricular, devendo ser omposto de: Bolsa para transporte do aparelho e de todos os acessórios confeccionada em tecido resistente. Aparelho com onda bifásica, ajuste automático de impedância para uso em adultos e crianças. O choque mínimo para adultos deve ser de 100 Joules, e o choque mínimo para crianças de 50 Joules. Sistema automático de identificação de eletrodos: adulto e infantil. Tempo de carga máximo para aplicação de choque de 10 segundos, para energia máxima com conjunto de bateria totalmente carregada ou pilhas novas. Instrução de voz em português, alto-falante interno, sinais sonoros que auxiliem as compressões torácicas e botão de choque com indicador luminoso. Deverá realizar auto-teste periódico, com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. Deverá permitir atualização de protocolos e guidelines científicos de procedimentos. Dimensões aproximadas em milímetros de 250 x 140 x 300, peso máximo de 4,0 kg incluindo a bateria e acessórios. Visor de LCD com visualização de mensagens de texto, contador de choques, tempo de utilização do aparelho, traçado do ECG. Registro na ANVISA Registro de dados de ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados em memória própria, e capacidade de exportação de dados para sistema operacional Windows XP ou similar / superior. Deverá ser fornecido software específico para esta operação. Deverá acompanhar: 01 pack de bateria nova selada ou 01 conjunto de pilhas novas de alta duração, descartáveis, compatíveis com o aparelho, com capacidade mínima de 250 choques em carga máxima sem necessidade de troca; Três pares de eletrodos adesivos para pacientes adultos e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. Certificação mínima IP 24 (resistência a pó e água), resistência a queda de no mínimo 01 metro de altura; Manual de operação em português; Certificado de garantia do fabricante de no mínimo 01 ano;
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.433,1800	72.150.550/0001-06	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 1.695,9600	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 1.695,9600	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 1.694,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:55:14:003
R\$ 50.433,0000	72.150.550/0001-06	15/07/2021 10:12:14:787

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:54:14	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/07/2021 10:04:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	15/07/2021 10:04:23	Reinício da etapa aberta. Justificativa: sem lances satisfatórios.
Encerramento	15/07/2021 10:14:24	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 10:14:24	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/07/2021 09:25:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 1.694,0000 e com valor negociado a R\$ 1.693,8000. Motivo: valor proposta ajustada
Habilitação de fornecedor	16/07/2021 11:05:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - Dispositivo p, medidas antropométricas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 837,3400	R\$ 837,3400	13/07/2021 18:51:58
Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: DISPOSITIVO P MEDIDAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispositivo p, medidas antropométricas, tipo : tipo balança pediátrica, modelo: mecânica, material : aço c, pintura eletrostática, componente ii: concha anatômica em polipropileno injetado, componente iii: pés reguláveis, capacidade máxima carga: até 15 kg Porte da empresa: ME/EPP							
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 837,3400	R\$ 837,3400	14/07/2021 15:16:43
Marca: WELMY Fabricante: WELMY Modelo / Versão: A9 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA 15 KG de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica, WELMY A9 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 837,3400	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 837,3400	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 835,0000	73.334.476/0001-32	15/07/2021 09:56:21:547

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 09:55:58	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/07/2021 10:05:59	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	15/07/2021 10:06:13	Reinício da etapa aberta. Justificativa: sem lances satisfatórios.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 10:16:14	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	15/07/2021 10:16:14	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/07/2021 09:25:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 835,0000.
Habilitação de vencedor	16/07/2021 11:05:48	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - Cadeira empilhável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 63,7700	R\$ 1.275,4000	13/07/2021 18:51:58
Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo / Versão: CADEIRA EMPILHAVEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira empilhável, material estrutura: metal, tratamento superficial: pintura em epóxi, cor: preta, material encosto: polipropileno, material assento: polipropileno, formato: concha Porte da empresa: ME/EPP							
05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 220,0000	R\$ 4.400,0000	06/07/2021 16:16:30
Marca: PLAXMETAL Fabricante: PLAXMETAL							

Modelo / Versão: ERGOPLAX 4 PÉS CONNECT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA EMPILHÁVEL, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.400,0000	05.684.135/0001-37	15/07/2021 09:00:04:020
R\$ 1.275,4000	36.788.205/0001-20	15/07/2021 09:00:04:020

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item



Evento	Data	Observações
Abertura	15/07/2021 10:00:50	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	15/07/2021 10:10:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	15/07/2021 10:11:19	Reinício da etapa aberta. Justificativa: sem lances satisfatórios.
Encerramento etapa aberta	15/07/2021 10:21:20	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	15/07/2021 10:21:20	Item encerrado.
Recusa de proposta	15/07/2021 15:25:17	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, CNPJ/CPF: 36.788.205/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 1.275,4000. Motivo: não apresentou Declaração Unificada, bem como declaração de assistência técnica para os itens 15 e 20.
Cancelado no julgamento	16/07/2021 10:31:45	Item cancelado no julgamento. Motivo: não atendem aos requisitos de habilitação e valor acima

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	15/07/2021 09:00:04	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:00:09	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:00:09	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:00:10	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:00:11	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:00:13	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:00:17	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:00:19	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:00:22	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:00:23	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:00:24	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:02:09	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/07/2021 09:02:09	Bom dia Prezados licitantes Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 037/2021. Alguns avisos importantes:
Sistema	15/07/2021 09:02:09	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:02:10	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

0308

	09:02:11	
Sistema	15/07/2021 09:02:13	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:02:17	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:02:18	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:02:22	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:02:23	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:02:23	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:02:24	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/07/2021 09:02:24	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações. Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Planalto.
Pregoeiro	15/07/2021 09:02:40	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão. Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos.
Pregoeiro	15/07/2021 09:02:54	Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pela pregoeira.
 Pregoeiro	15/07/2021 09:03:09	E conforme Art. 43 §2º do Decreto nº 10.024/19, na hipótese de necessidade de envio de documentos COMPLEMENTARES após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital e chat, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.
Pregoeiro	15/07/2021 09:03:19	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Sistema	15/07/2021 09:12:10	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	15/07/2021 09:12:10	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	15/07/2021 09:12:11	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	15/07/2021 09:12:18	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	15/07/2021 09:12:19	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	15/07/2021 09:12:23	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	15/07/2021 09:12:25	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
 Sistema	15/07/2021 09:12:46	O item 4 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 09:12:46	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:12:51	O item 5 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 09:12:51	A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:13:48	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: sem lances satisfatórios. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:13:58	A etapa aberta do item 2 foi reiniciada. Justificativa: sem lances satisfatórios. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:14:08	A etapa aberta do item 3 foi reiniciada. Justificativa: sem lances satisfatórios. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:14:26	A etapa aberta do item 6 foi reiniciada. Justificativa: sem lances satisfatórios. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:14:46	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:14:51	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:14:59	O item 7 está encerrado.

Sistema	15/07/2021 09:15:00	A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:15:11	O item 8 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 09:15:12	A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:15:28	A etapa aberta do item 10 foi reiniciada. Justificativa: sem lances satisfatórios. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:17:00	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:17:12	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:23:49	O item 1 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 09:23:49	A abertura do item 15 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:23:59	O item 2 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 09:23:59	A abertura do item 16 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:24:09	O item 3 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 09:24:09	A abertura do item 17 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:24:27	O item 6 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 09:24:27	A abertura do item 18 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:24:47	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	15/07/2021 09:24:52	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	15/07/2021 09:25:29	O item 10 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 09:25:29	A abertura do item 19 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:25:49	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:25:59	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:26:03	A etapa aberta do item 11 foi reiniciada. Justificativa: sem lances satisfatórios. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:26:09	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:26:12	A etapa aberta do item 12 foi reiniciada. Justificativa: sem lances satisfatórios. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:26:27	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:27:01	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	15/07/2021 09:27:18	A etapa aberta do item 13 foi reiniciada. Justificativa: sem lances satisfatórios. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:27:29	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:29:55	O item 14 teve empate real para o valor 1.171,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/07/2021 09:29:55	O item 14 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 09:29:55	A abertura do item 20 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:31:02	O item 9 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 09:31:03	A abertura do item 21 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:31:55	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:33:03	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo

	09:35:50	pregoeiro.
Sistema	15/07/2021 09:36:00	O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	15/07/2021 09:36:04	O item 11 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 09:36:04	A abertura do item 22 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:36:10	O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	15/07/2021 09:36:13	O item 12 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 09:36:13	A abertura do item 23 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:36:22	A etapa aberta do item 15 foi reiniciada. Justificativa: sem lances satisfatórios. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:36:28	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	15/07/2021 09:36:29	A etapa aberta do item 16 foi reiniciada. Justificativa: sem lances satisfatórios. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:36:40	A etapa aberta do item 17 foi reiniciada. Justificativa: sem lances satisfatórios. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:36:45	A etapa aberta do item 18 foi reiniciada. Justificativa: sem lances satisfatórios. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:37:19	O item 13 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 09:37:19	A abertura do item 24 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:37:30	O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	15/07/2021 09:38:04	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:38:13	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:39:19	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:40:50	A etapa aberta do item 19 foi reiniciada. Justificativa: sem lances satisfatórios. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:41:56	O item 20 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	15/07/2021 09:42:13	A etapa aberta do item 20 foi reiniciada. Justificativa: sem lances satisfatórios. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:43:04	O item 21 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	15/07/2021 09:43:57	A etapa aberta do item 21 foi reiniciada. Justificativa: sem lances satisfatórios. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:46:23	O item 15 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 09:46:23	A abertura do item 25 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:46:30	O item 16 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 09:46:30	A abertura do item 26 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:46:41	O item 17 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 09:46:41	A abertura do item 27 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:46:46	O item 18 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 09:46:46	A abertura do item 28 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:48:14	O item 23 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	15/07/2021 09:48:23	Algumas propostas do item 25 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:48:23	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:48:30	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	15/07/2021 09:48:41	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:48:46	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:49:20	O item 24 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	15/07/2021 09:49:36	A etapa aberta do item 23 foi reiniciada. Justificativa: sem lances satisfatórios. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:49:43	A etapa aberta do item 24 foi reiniciada. Justificativa: sem lances satisfatórios. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:50:51	O item 19 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 09:50:51	A abertura do item 29 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:52:14	O item 20 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 09:52:14	A abertura do item 30 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:52:51	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:53:58	O item 21 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 09:53:58	A abertura do item 31 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:54:14	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:55:58	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 09:58:42	O item 27 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	15/07/2021 09:58:47	O item 28 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	15/07/2021 09:58:50	O item 27 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 09:58:50	A abertura do item 32 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2021 09:58:58	O item 28 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 09:59:37	O item 23 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 09:59:44	O item 24 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 10:00:15	O item 26 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 10:00:50	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 10:02:52	O item 29 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	15/07/2021 10:04:03	A etapa aberta do item 29 foi reiniciada. Justificativa: sem lances satisfatórios. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 10:04:15	O item 30 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	15/07/2021 10:04:23	A etapa aberta do item 30 foi reiniciada. Justificativa: sem lances satisfatórios. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 10:05:59	O item 31 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	15/07/2021 10:06:13	A etapa aberta do item 31 foi reiniciada. Justificativa: sem lances satisfatórios. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 10:10:51	O item 32 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	15/07/2021 10:11:19	A etapa aberta do item 32 foi reiniciada. Justificativa: sem lances satisfatórios. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2021 10:11:50	O item 25 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 10:14:04	O item 29 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 10:14:24	O item 30 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 10:14:47	O item 22 está encerrado.

Sistema	15/07/2021 10:16:14	O item 31 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 10:21:20	O item 32 está encerrado.
Sistema	15/07/2021 10:21:43	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	15/07/2021 10:23:15	Senhores licitantes, por favor, aguardem enquanto verifico o SICAF, e posteriormente aos documentos de Habilitação e Proposta inicial anexadas
Pregoeiro	15/07/2021 10:23:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 15/07/2021 às 16:00 horas, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Pregoeiro	15/07/2021 10:24:01	Peço que aguardem logados, visto que após encerrar a conferência dos documentos, estarei convocando para envio da PROPOSTA FINAL ATUALIZADA (item 11 do edital) cedendo o prazo de 02 (duas) horas para envio destas
Pregoeiro	15/07/2021 16:00:57	Senhores, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/2019, o qual dispõe da necessidade de negociação, solicito as empresas, desconto nos respectivos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	15/07/2021 16:01:20	Para UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA - Sr. licitante, UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, é possível redução no valor final proposta dos itens ganhos?
Pregoeiro	15/07/2021 16:20:35	Para EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI - Sr. licitante, EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI, é possível redução no valor final proposta dos itens ganhos?
Pregoeiro	15/07/2021 16:36:13	Para EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI - O item 26 não atende ao exigido no edital - velocidade de impressão menor que exigida no edital.
Pregoeiro	15/07/2021 16:36:38	Para CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Sr. licitante, CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, é possível redução no valor final proposta dos itens ganhos?
73.334.476/0001-32	15/07/2021 16:38:00	Boa tarde, infelizmente não. Já apresentamos nossos melhores valores durante a disputa. Obrigada
Pregoeiro	15/07/2021 16:41:56	Para CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - A empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA não apresentou comprovação de registro no CREA para o item ar condicionado, portanto sua proposta sera recusada para este item
Pregoeiro	15/07/2021 16:44:31	Para VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - Sr. licitante, VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA, é possível redução no valor final proposta dos itens ganhos?
05.684.135/0001-37	15/07/2021 16:44:58	Boa Tarde
05.684.135/0001-37	15/07/2021 16:45:30	Já oferecemos nosso melhor valor, faremos arredondamento para duas casas decimais
Pregoeiro	15/07/2021 16:49:49	Para VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - ok
Pregoeiro	15/07/2021 16:50:18	Para VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - Sr. licitante, VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, é possível redução no valor final proposta dos itens ganhos?
Pregoeiro	15/07/2021 17:02:59	Para VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - É necessário envio de prospecto do item ganho, a fim de sanar duvidas a respeito, principalmente, da bateria. Irei fazer a convocação para inclusão no sistema.
Sistema	15/07/2021 17:03:09	Senhor fornecedor VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.976.695/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 29.
07.976.695/0001-90	15/07/2021 17:07:19	Infelizmente não é possível redução do valor pois o equipamento acompanha Três pares de eletrodos adesivos para pacientes adultos e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. A bateria que acompanha o equipamento é de lítio.
Pregoeiro	15/07/2021 17:08:31	Para VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ok
Pregoeiro	15/07/2021 17:08:59	A empresa GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI não apresentou Declaração Unificada, bem como declaração de assistência técnica para os itens 15 e 20.
Pregoeiro	15/07/2021 17:09:10	A empresa ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, O item 25 não atende ao exigido no edital - velocidade de impressão menor que exigida no edital.
Pregoeiro	15/07/2021 17:09:23	A empresa MAXIMARCAS COMERCIO E SERVICOS LTDA não apresentou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal
Pregoeiro	15/07/2021 17:09:33	A empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, não apresentou declaração de assistência técnica para o item 28
Pregoeiro	15/07/2021 17:10:50	A empresa convocada possui 02 (duas) horas úteis para envio da proposta ajustada,
Pregoeiro	15/07/2021 17:11:00	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br
Pregoeiro	15/07/2021 17:11:14	Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital.
Pregoeiro	15/07/2021 17:11:32	ESTAREI CONVOCANDO APENAS 1 ITEM POR EMPRESA, A QUAL DEVERÁ ENCAMINHAR UMA ÚNICA PROPOSTA COM TODOS OS ITENS GANHOS.
Pregoeiro	15/07/2021	Lembrando a todos que não serão aceitas propostas com valor acima do estimado no

	17:11:44	edital.
Pregoeiro	15/07/2021 17:13:12	Como esta proximo ao fim do expediente, o prazo para envio da proposta ajustada e prospectos terminará amanhã 16/07/2021 as 09:30 horas.
Sistema	15/07/2021 17:13:46	Senhor fornecedor UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.808.192/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	15/07/2021 17:14:00	Senhor fornecedor EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI, CNPJ/CPF: 36.756.134/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	15/07/2021 17:14:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.976.695/0001-90, enviou o anexo para o item 29.
Sistema	15/07/2021 17:14:12	Senhor fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	15/07/2021 17:14:28	Senhor fornecedor VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.684.135/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	15/07/2021 17:14:45	Senhor fornecedor VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.976.695/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 29.
Sistema	15/07/2021 17:15:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.684.135/0001-37, enviou o anexo para o item 22.
Sistema	15/07/2021 17:22:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.808.192/0001-20, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	15/07/2021 17:45:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI, CNPJ/CPF: 36.756.134/0001-84, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	15/07/2021 17:48:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	16/07/2021 09:19:33	Senhor fornecedor VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.976.695/0001-90, o prazo para envio de anexo para o item 29 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	16/07/2021 09:21:29	Bom dia a todos
Pregoeiro	16/07/2021 09:22:25	Para CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Senhor licitante, para o item 2, o valor de R\$419,00 é referente a 02 unidades. Confirma este valor?
73.334.476/0001-32	16/07/2021 09:25:42	Bom dia, R\$ 419,00 unitário, desculpe pelo erro.
73.334.476/0001-32	16/07/2021 09:26:15	item 14, né?
Pregoeiro	16/07/2021 09:27:21	Para CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - sim, item 14
Pregoeiro	16/07/2021 09:28:02	Para CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - mantem a proposta ou quer a desclassificação deste item?
73.334.476/0001-32	16/07/2021 09:28:47	mantenho o valor unitário de R\$ 419,00 ao item 14
Pregoeiro	16/07/2021 09:30:16	Para CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ok. Estará acima do valor estimado, portanto irei desclassifica-lo para este item.
Pregoeiro	16/07/2021 09:30:32	Comunico a todos que a documentação apresentada pelas empresas convocadas comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Pregoeiro	16/07/2021 09:31:06	Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de preços da proponente provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	16/07/2021 09:31:17	Cumpra salientar que, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpre a todos os itens do edital. Sempre ao fim da sessão, peço atenção dos licitantes, principalmente os desclassificados/inabilitados para que não ocorra o mesmo em próximos certames.
Pregoeiro	16/07/2021 09:31:28	Portanto, às 09:40 horas de hoje - dia 16/07/2021 - será realizada a HABILITAÇÃO das proponentes, e em ato contínuo será aberto o prazo para intenção de recurso, a qual, caso haja, deve ser motivada conforme a legalidade.
Sistema	16/07/2021 09:40:14	Senhor fornecedor UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.808.192/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Pregoeiro	16/07/2021 09:41:26	Para UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA - Peço que envie proposta ajustada para o item 14
Sistema	16/07/2021 10:17:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.808.192/0001-20, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	16/07/2021 10:19:19	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Sistema	16/07/2021 10:34:36	Senhor fornecedor EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI, CNPJ/CPF: 36.756.134/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 25.
Pregoeiro	16/07/2021 10:35:17	Para EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI - Sr licitante, favor enviar proposta ajustada para o item 25
Sistema	16/07/2021 10:52:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI, CNPJ/CPF: 36.756.134/0001-84, enviou o anexo para o item 25.
Pregoeiro	16/07/2021 11:06:01	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/07/2021 às 11:35:00.
Pregoeiro	16/07/2021	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ

11:06:19 AS 11:35 HORAS de hoje – dia 16/07/2021.
Pregoeiro 16/07/2021 11:06:31 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro 16/07/2021 11:06:40 Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br, telefone: (46) 3555-8119 – Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	15/07/2021 09:00:04	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	15/07/2021 10:21:43	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	16/07/2021 10:19:19	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	16/07/2021 11:06:01	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/07/2021 às 11:35:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:42 horas do dia 16 de julho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Carla S.R. Malinski
CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeiro Oficial

Ana Sara Welter
ANA SARA WELTER
Equipe de Apoio

Cezar Augusto Soares
CEZAR AUGUSTO SOARES
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)

